



PREFEITURA MUNICIPAL DE



CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº: 4870 / 2024

DATA: 17 / 05 / 2024

ÓRGÃO: SEMECTI

NOME: SEMECTI

ASSUNTO: PG. REF. 975/2024 DE 17/05/2024-ABERTURA DE PROC. LICITATORIO TENDO POR OBJETO REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CODÓ -MA NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECTI [ANEXO TERMO DE REFERENCIA]



OFÍCIO Nº 975/2024.

Codó-MA, 17 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor.

José Francisco Lima Neres

Prefeito Municipal de Codó-MA

Nesta

Assunto: **Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-MA no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-MA no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).

Atenciosamente.



Maria Do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal De Educação.

Gabinete da Secretária



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de agosto de 2023, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária

Responsável pela demanda: Emanuelle Souza de Araujo Trindade

Matrícula: 007/2022

E-mail: semecti@codo.ma.gov.br

Telefone: (99) 3661-1399 / 2068

Fonte de Recursos: FUNDEB

Data: 13/05/2024

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-MA no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 trouxe no art, 205 da Constituição Federal do Brasil de 1988 ressalta a importância fundamental da educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família. Este artigo enfatiza que a promoção e incentivo à educação devem ser realizados com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse contexto, a reforma e adequação da Escola Machado de Assis se alinham diretamente com os princípios expressos neste artigo constitucional. Ao proporcionar uma infraestrutura escolar adequada e moderna, estamos contribuindo para o pleno desenvolvimento dos alunos, oferecendo-lhes um ambiente propício para o aprendizado e crescimento pessoal, com o intuito de garantir a execução desse direito

Gabinete da Secretária



constitucional.

A Escola Machado de Assis, instituição de ensino fundamental localizada no município de Codó no distrito de cajazeiras, desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento educacional de nossos alunos. Contudo, ao longo do tempo, identificamos a necessidade premente de realizar uma reforma e adequação em suas instalações físicas, visando proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e propício ao aprendizado.

Neste sentido, a Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-Ma no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, é uma medida essencial que traria inúmeros benefícios educacionais, sociais para a comunidade escolar e para a população em geral. Dentre os motivos que fundamentam essa iniciativa, destacamos os seguintes:

Infraestrutura precária: As instalações físicas da escola apresentam sinais de desgaste e deterioração, comprometendo a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. Problemas como infiltrações, falhas na rede elétrica e hidráulica, e deterioração de estruturas comprometem o funcionamento adequado da instituição.

Inadequação às normas de acessibilidade: A escola não está completamente adaptada às normas de acessibilidade estabelecidas pela legislação vigente. A ausência de rampas adequadas, corrimãos e banheiros adaptados dificulta o acesso e a permanência de pessoas com deficiência, ferindo princípios básicos de inclusão.

Necessidade de modernização: A estrutura física da escola não acompanhou as demandas pedagógicas e tecnológicas dos tempos atuais. É imprescindível promover uma modernização dos espaços, incluindo salas de aula equipadas com recursos audiovisuais, laboratórios de ciências atualizados e espaços de convivência adequados.

Segurança dos alunos: A falta de manutenção adequada das instalações coloca em risco a integridade física dos alunos e demais membros da comunidade escolar. É essencial garantir ambientes seguros, livres de riscos de acidentes, para proporcionar um ambiente propício ao aprendizado.

Diante do exposto, torna-se imperativo realizar a reforma e adequação da Escola Machado de Assis, a fim de assegurar a qualidade do ensino oferecido e o bem-estar de todos os envolvidos na comunidade escolar. A abertura de um processo licitatório permitirá a contratação de uma empresa especializada, garantindo transparência, eficiência e qualidade na execução dos serviços.

O Município de Codó bem como vários outros municípios do Estado do Maranhão, necessita de investimentos educacionais para crianças e adolescentes para ajudar no seu desenvolvimento e o distrito de Cajazeiras possui uma população grande a ser beneficiada com tal investimento.

Portanto, a reforma e adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI seria um investimento significativo no desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos, bem como um recurso valioso para toda a comunidade.

A obra contemplada neste projeto será executada em logradouros do distrito de Cajazeiras, e irão abranger os serviços de reforma e adequação de uma sala de aula para funcionamento de Laboratório de Ciências com área total de 79,86m² e ampliação de bloco de vestiário com 92,67 m² e recuperação de quadra poliesportiva. Com estes serviços executados, serão oferecidos, melhorias na qualidade de vida, acessibilidade, condições de educação e segurança.

Ressalta-se que a equipe de engenheiros e arquitetos da SEMECTI elaborou as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento. Desse modo, a execução desses serviços no distrito de Cajazeiras trará inúmeros benefícios não só à população local como as do seu entorno.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	FUNDEB
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	4,00	FUNDEB
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	4,00	FUNDEB
1.3	TAXA DO CREA	UND	1,00	FUNDEB
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	RETIRADA DE PORTAS	UN	7,00	FUNDEB
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M ³	142,38	FUNDEB
2.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M ³	6,13	FUNDEB
2.4	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS	M ²	432,00	FUNDEB
2.5	RETIRADA TELHAS DE BARRO	M ²	432,00	FUNDEB



2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	432,00	FUNDEB
2.7	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	4,00	FUNDEB
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	M³	54,34	FUNDEB
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M³	16,38	FUNDEB
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	M³	19,80	FUNDEB
4.2	BALDRAME ALVENARIA TIJOLOS 10X20X20CM ESP.0,30M(0,3X0,6M)	M	101,40	FUNDEB
4.3	MURO H=2,0MX20CM-TIJOLO 10X20X20-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3M	M	30,08	FUNDEB
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M²	33,00	FUNDEB
5	PAINEL DE VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA TIJOLO FURADO CIM./CALGEO/AREIA 1:2:9	M²	700,00	FUNDEB
6	PAVIMENTAÇÃO			
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M²	61,92	FUNDEB
6.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M²	403,05	FUNDEB
6.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO. ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M²	135,14	FUNDEB
6.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M²	111,34	FUNDEB

Gabinete da Secretária



6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M²	30,00	FUNDEB
6.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	M	32,24	FUNDEB
6.7	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	257,94	FUNDEB
7	REVESTIMENTOS			
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	231,16	FUNDEB
7.2	RODAMEIO EM GRANITO PRETO, LARG=4 CM, ESP=2 CM, PARA ACABAMENTOS	M	231,16	FUNDEB
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	78,39	FUNDEB
7.4	REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0.5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA	M²	1.350,00	FUNDEB
8	COBERTURA			
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	455,00	FUNDEB
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	455,00	FUNDEB
8.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	78,02	FUNDEB
8.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	M²	455,00	FUNDEB
8.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	M²	455,00	FUNDEB
8.6	CHAPIM DE CONCRETO	M	40,00	FUNDEB
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO	UN	1,00	FUNDEB

Gabinete da Secretária



	TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
9.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	40,00	FUNDEB
9.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	53,00	FUNDEB
9.4	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W	UN	11,00	FUNDEB
9.5	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, SEM FIAÇÃO	UN	1,00	FUNDEB
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	FUNDEB
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS			
10.1	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	3,00	FUNDEB
10.2	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	1,00	FUNDEB
10.3	PONTO DE AGUA FRIA PARA BEBEDOURO	UN	1,00	FUNDEB
10.4	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA VASO SANITARIO	UN	7,00	FUNDEB
10.5	PONTO DE AGUA FRIA TUBO PVC SOLDAVEL PARA PIAS	UN	1,00	FUNDEB
10.6	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA TANQUE	UN	1,00	FUNDEB
10.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	FUNDEB
10.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	FUNDEB

10.9	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	FUNDEB
10.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	FUNDEB
10.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	FUNDEB
10.12	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	FUNDEB
10.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	FUNDEB
10.14	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	15,00	FUNDEB
10.15	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	FUNDEB
10.16	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	FUNDEB
10.17	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00X0,53M GHELP	UN	1,00	FUNDEB
10.18	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	FUNDEB
10.19	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	FUNDEB
10.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M²	4,00	FUNDEB
10.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	FUNDEB
11	PINTURA			
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²	1.439,00	FUNDEB

Gabinete da Secretária



11.2	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES/EXTERIORES - CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MÁQUINA, TONS CLAROS (MARFIM, PÉROLA, ETC) -REV 01	M ²	1.439,00	FUNDEB
11.3	PINTURA DE GRADIL METÁLICO, CONFECCIONADO COM BARRAS CHATA 1 1/4" X 3/16", EM MÓDULOS 16X16CM, OU TIJOLINHO 20X10CM, COM 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA - ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO (MEDIR SOMENTE UMA VEZ)	M ²	43,00	FUNDEB
11.4	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UN	16,00	FUNDEB
11.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE CORALGESSO OU SIMILAR	M ²	455,00	FUNDEB
11.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M ²	18,48	FUNDEB
12	ESQUADRIAS			
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	FUNDEB
12.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	FUNDEB
12.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	FUNDEB
12.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	FUNDEB

12.7	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	M ²	43,00	FUNDEB
12.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	17,60	FUNDEB
12.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	7,56	FUNDEB
12.10	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	M ²	1,80	FUNDEB
13	DIVERSOS			
13.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	28,00	FUNDEB
13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,88	FUNDEB
13.4	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20M	M	23,84	FUNDEB
13.5	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	FUNDEB
13.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M ²	6,30	FUNDEB
13.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	1,60	FUNDEB
13.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	450,00	FUNDEB

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá" quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

Gabinete da Secretária



FONTE DE RECURSOS	
Fonte de Recurso	1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAF 1542000000 – Transf do FUNDEB – Comple. União – VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Unidade	01 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade de	1021 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento da Despesa	4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações
ENCAMINHAMENTO	
<p>Encaminha-se ao Secretário para providências.</p> <p>Codó - Ma, 13 de maio de 2024.</p> <p></p> <p>_____ Emanuelle Souza de Araujo Trindade Fiscal de Obras e Contratos Portaria nº 007/2022</p>	
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
<p></p> <p>_____ Maria Do Carmo Costa Cruz Pires Secretaria Municipal De Educação</p>	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento e contém os estudos para a contratação que atenderá à necessidade especificada no próximo item.

O objetivo principal é estudar detalhadamente e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 trouxe no art. 205 da Constituição Federal do Brasil de 1988 ressalta a importância fundamental da educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família. Este artigo enfatiza que a promoção e incentivo à educação devem ser realizados com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse contexto, a reforma e adequação da Escola Machado de Assis se alinham diretamente com os princípios expressos neste artigo constitucional. Ao proporcionar uma infraestrutura escolar adequada e moderna, estamos contribuindo para o pleno desenvolvimento dos alunos, oferecendo-lhes um ambiente propício para o aprendizado e crescimento pessoal, com o intuito de garantir a execução desse direito constitucional.

A Escola Machado de Assis, instituição de ensino fundamental localizada no município de Codó no distrito de cajazeiras, desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento educacional de nossos alunos. Contudo, ao longo do tempo, identificamos a necessidade

premente de realizar uma reforma e adequação em suas instalações físicas, visando proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e propício ao aprendizado.



Neste sentido, a Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-Ma no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, é uma medida essencial que traria inúmeros benefícios educacionais, sociais para a comunidade escolar e para a população em geral. Dentre os motivos que fundamentam essa iniciativa, destacamos os seguintes:

Infraestrutura precária: As instalações físicas da escola apresentam sinais de desgaste e deterioração, comprometendo a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. Problemas como infiltrações, falhas na rede elétrica e hidráulica, e deterioração de estruturas comprometem o funcionamento adequado da instituição.

Inadequação às normas de acessibilidade: A escola não está completamente adaptada às normas de acessibilidade estabelecidas pela legislação vigente. A ausência de rampas adequadas, corrimãos e banheiros adaptados dificulta o acesso e a permanência de pessoas com deficiência, ferindo princípios básicos de inclusão.

Necessidade de modernização: A estrutura física da escola não acompanhou as demandas pedagógicas e tecnológicas dos tempos atuais. É imprescindível promover uma modernização dos espaços, incluindo salas de aula equipadas com recursos audiovisuais, laboratórios de ciências atualizados e espaços de convivência adequados.

Segurança dos alunos: A falta de manutenção adequada das instalações coloca em risco a integridade física dos alunos e demais membros da comunidade escolar. É essencial garantir ambientes seguros, livres de riscos de acidentes, para proporcionar um ambiente propício ao aprendizado.

Diante do exposto, torna-se imperativo realizar a reforma e adequação da Escola Machado de Assis, a fim de assegurar a qualidade do ensino oferecido e o bem-estar de todos os envolvidos na comunidade escolar. A abertura de um processo licitatório permitirá a contratação de

uma empresa especializada, garantindo transparência, eficiência e qualidade na execução dos serviços.

O Município de Codó bem como vários outros municípios do Estado do Maranhão, necessita de investimentos educacionais para crianças e adolescentes para ajudar no seu desenvolvimento e o distrito de Cajazeiras possui uma população grande a ser beneficiada com tal investimento.

Portanto, a reforma e adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI seria um investimento significativo no desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos, bem como um recurso valioso para toda a comunidade.

A obra contemplada neste projeto será executada em logradouros do distrito de Cajazeiras, e irão abranger os serviços de reforma e adequação de uma sala de aula para funcionamento de Laboratório de Ciências com área total de 79,86m² e ampliação de bloco de vestiário com 92,67 m² e recuperação de quadra poliesportiva. Com estes serviços executados, serão oferecidos, melhorias na qualidade de vida, acessibilidade, condições de educação e segurança.

Ressalta-se que a equipe de engenheiros e arquitetos da SEMECTI elaborou as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento. Desse modo, a execução desses serviços no distrito de Cajazeiras trará inúmeros benefícios não só à população local como as do seu entorno.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá” quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.



- 4.2 O regime de execução da obra será o de empreitada por preço global.
- 4.3 A contratação tem natureza de obra, tendo em vista que, que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.4 Portanto, a contratação para a realização desses serviços segue os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, Isso possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e assegura a execução satisfatória das obras, conforme as necessidades e padrões de qualidade estabelecidos para a Escola Machado de Assis.
- 4.5 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:
- 4.6 Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- 4.7 Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.
- 4.8 Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, devendo conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):
- 4.9 Capacidade profissional (pessoa física): certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado.



- 4.10 Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.
- a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;
 - b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida.
 - c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para o exercício de 2024, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de e R\$ 699.454,30 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

5.2 Para a reforma e adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-Ma, no distrito de cajazeiras, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, foram definidas as normas de execução dos materiais e serviços a serem realizados que tem por finalidade descrever os materiais e componentes necessários para a adequação de uma sala de aula para funcionamento de Laboratório de Ciências com área total de 79,86m² e ampliação de bloco de vestiário com 92,67 m² e recuperação de quadra poliesportiva.

NORMAS DE EXECUÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS



DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura. Retirada de tramas de madeira e telhas cerâmicas, retirada de parte elétrica, hidráulica e sanitária, retirada de esquadrias, conforme projeto básico.

SISTEMA ESTRUTURAL: Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução. Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação. As vigas serão preferencialmente em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm. Os pilares serão em concreto armado moldado in loco.

ALVENARIAS DE VEDAÇÃO: As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto. Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo. As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes. A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações, etc.

COBERTURAS: Refere-se ao conjunto de elementos necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura de madeira da cobertura, elementos como tesouras, terças, caibros e ripas. A estrutura do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou em alvenaria, conforme o caso, obedecendo às especificações do fabricante de telhas com relação a inclinação e espaçamento.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:



FIOS E CABOS: Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento. A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

INTERRUPTORES E TOMADAS: Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirá o projeto arquitetônico de layout. Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores.

LÂMPADAS: São previstas as instalações de lâmpadas fluorescentes ou outras equivalentes, observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética. Serão acrescentadas tomadas a meia altura na parede onde cada bancada estará fixada e tomadas duplas a meia altura na bancada do fundo da sala. As tomadas serão de sobrepor, na cor branca, assentadas em barras de canaleta com fiação de cabos flexíveis de 2,5mm².

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Serão acrescentados pontos de água para instalação de 02 torneiras fixadas na bancada do fundo da sala onde funcionará o laboratório de ciências. Será instalado um chuveiro de emergência na lateral do fundo da sala. As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados. Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

ESQUADRIAS: As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá



ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns. As portas dos banheiros serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco.

REVESTIMENTO INTERNO, EXTERNO E PISO: Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior. As paredes receberão chapisco e reboco. Os cantos internos e externos serão retos. Serão aplicadas camadas de emboço para assentamento de placas cerâmicas na cor branca em pastilhas de 20x20 ou similar em toda a sua altura. As paredes que forem rebocadas e não receberem revestimento cerâmico, receberão 02 demãos de tinta acrílica com cor Branco Gelo da marca Verbrás, Suvinil ou similar. As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco. O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência. Na quadra serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção aos pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada. O acabamento será feito com pintura com tinta própria para piso.

LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS: Para as bacias sanitárias, cubas e lavatórios, adotar todas as louças na cor branca. No laboratório de ciências serão executadas bancadas em granito cinza andorinha assentadas sobre alvenaria de sustentação com argamassa colante. As bancadas serão lisas enquanto a bancada do fundo da sala terá abertura para colocação de 02



cubas inox. As divisórias e bancadas dos banheiros serão em granito cinza andorinha nas dimensões indicadas em projeto.

DIVERSOS: Será executado forro em placas de gesso acartonado de medidas 60x60 ou similar, conforme especificações do fabricante. Pintura PVA cor Branco Neve (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA. Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura. Será realizado cercamento em muro ao redor da escola com arame farpado 3 pernas. A área da quadra de areia deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado ou alvenaria e irá conter camada de areia depositada no local. A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia realizado pela equipe técnica com a elaboração de planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde segue discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas no anexo I deste estudo técnico preliminar.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SBC, SINAP, ORSE E SEINFRA supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

A contratação tem natureza de obra, tendo em vista que, que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

7.1 O presente estudo, como já informado, refere-se à: Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-Ma, no distrito de Cajazeiras, destinado atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.



7.2 A solução mais viável para a contratação seria conforme estabelecido nos artigos 6º (inciso XXXVIII), 17 (§ 2º) e 34 da Lei nº 14.133/2021, modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, é justificada pela necessidade de garantir um processo transparente, ágil e eficiente na contratação da Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis. A modalidade de Concorrência é adequada para contratos de grande vulto e complexidade, como é o caso de obras públicas, e permite a participação de um maior número de concorrentes, fomentando a competitividade e a obtenção do melhor preço para a administração pública.

7.3 Quanto ao critério de julgamento por menor preço global, é uma escolha comum quando se busca a economicidade na contratação, garantindo que o órgão público possa obter a obra pelo menor custo possível. Isso assegura a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal brasileira.

7.4 Os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 citados (artigos 6º, 17 e 34) respaldam essa escolha, fornecendo diretrizes e regras para a realização da licitação de forma a garantir a legalidade, a igualdade entre os concorrentes e a obtenção do melhor resultado para a administração pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



8.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos de pavimentação e sinalização simultaneamente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9.4 Em resumo, os resultados pretendidos com a realização da reforma e adequação da Escola Machado de Assis, visam não apenas a melhoria das condições físicas da instituição, mas também o fortalecimento da educação como um todo, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

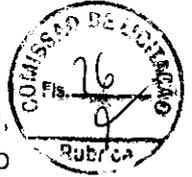
10.1 Obrigações da contratada:



- 10.1.1 Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;
- 10.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 10.1.3 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;
- 10.1.4 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 10.1.5 Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 10.1.6 Executar os serviços de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;
- 10.1.7 Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 10.1.8 Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 10.1.9 Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços;
- 10.1.10 Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART's, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos;



- 10.1.11 Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto;
- 10.1.12 Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 10.1.13 Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus;
- 10.1.14 Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto;
- 10.1.15 Providenciar, junto ao CAU/CREA, todas as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's/ RRT's) referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, sob pena de retenção de medição; bem como a respectiva CNO;
- 10.1.16 Cumprir o previsto nos Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Normas de Concessionárias de Serviços Públicos;
- 10.1.17 Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações;
- 10.1.18 Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas e planilhas de medição;
- 10.1.19 Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme;
- 10.1.20 Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA;



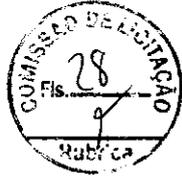
- 10.1.21 Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto;
- 10.1.22 Fornecer projeto “As Built”, com todas as modificações executadas relativas ao projeto executivo aprovado, para concretizar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra;
- 10.1.23 Respeitar e cumprir todas as recomendações estabelecidas nas Licenças Ambientais emitidas pelos órgãos competentes;
- 10.1.24 Dada a ordem de serviço pela contratante, é obrigatório, por parte da CONTRATADA, a abertura do “Diário de obras”, no modelo fornecido pela CONTRATANTE, mantendo-o devidamente atualizado durante a execução da obra e presente no canteiro de obras que seja de fácil acesso para a fiscalização;
- 10.1.25 As Normas Regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória por parte da empresa vencedora, bem como as demais leis e normas vigentes, em especial a NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e seus desdobramentos;
- 10.1.26 A Secretaria Municipal de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, poderá a critério de seu corpo técnico, determinar a paralisação da obra e/ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela empresa vencedora, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A empresa vencedora se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 10.1.27 Visando o início dos trabalhos deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 10.1.28 A CONTRATADA deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, após a contratação, o Plano de Trabalho, contendo: relatório analítico do projeto executivo completo; planejamento geral das atividades envolvidas



no desenvolvimento dos serviços; a relação, as precedências e a duração das atividades; a metodologia construtiva e índice de documentos, então apenas após a apresentação será assinada a Ordem de Serviço autorizando o início das obras;

- 10.1.29 Também deverá conter o cronograma físico financeiro detalhado dos serviços com extensão em .mpp. (Microsoft Office Project, ou similar);
- 10.1.30 A Contratada deverá fornecer mensalmente os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras em questão, atendendo ao recomendado nas Normas Brasileiras, além das normas ambientais vigentes e as exigências de contrato, inclusive executando ensaios referentes às obras e serviços, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização;
- 10.1.31 A Contratada deverá efetuar permanentemente as obras e serviços de controle tecnológico dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade das obras e serviços executados, através de empresa especializada, a ser aprovada pela Fiscalização;
- 10.1.32 As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, sem implicar alterações do prazo contratual;
- 10.1.33 Os relatórios de controle tecnológico deverão ser apresentados até a entrega da medição seguinte, sob a pena sofrer as sanções previstas no contrato;
- 10.1.34 Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;
- 10.1.35 Os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou pelas especificações técnicas/memorial descritivo, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI. Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo

exclusivo da Contratada, estando os custos incluídos nos preços propostos para as respectivas obras e serviços, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários ou solicitados pela Fiscalização, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição das obras e serviços correspondentes até a sua regularização.



- 10.1.36 Para a apreciação e aprovação da empresa indicada para a realização dos ensaios e testes, a Contratada deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos: Credenciamento/autorização do INMETRO, em vigor; Comprovação, por meio de Atestados Técnicos, da realização dos ensaios e testes compatíveis com todos as obras e serviços objeto do contrato.

10.2 Obrigações da contratante:

- 10.2.1 Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;
- 10.2.2 Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 10.2.3 Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Codó-MA, veiculado no site oficial;
- 10.2.4 Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato;
- 10.2.5 Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato;
- 10.2.6 Disponibilizar à CONTRATADA todos os dados, projetos, especificações técnicas, licenças e instruções complementares, indispensáveis para a execução do objeto;
- 10.2.7 Fiscalizar a execução dos serviços, por representante habilitado da CONTRATANTE, a fim de determinar a regularização de serviços previamente executados em desacordo com o Projeto e Memorial Descritivo aprovado, bem como submeter a autoridade competente, ações que ultrapassem a sua competência;
- 10.2.8 Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início;

- 10.2.9 Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE;
- 10.2.10 Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser readequado, conforme a necessidade da secretaria de educação, no decorrer do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1 No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.
- 12.2 Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.
- 12.3 E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

13. ANÁLISE DE RISCO

- 13.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.



13.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 - Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

13.4 Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no
---------	--



	mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, SICRO ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar



	contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.



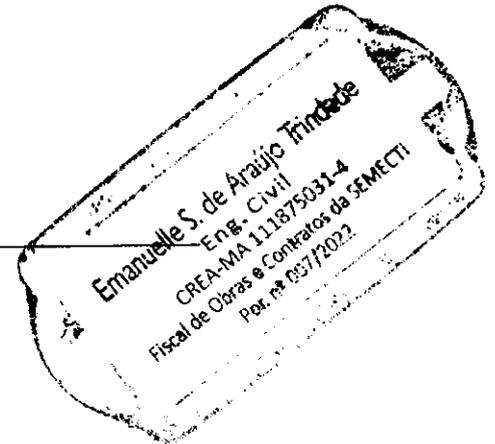
14. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 14.1 O prazo de execução deverá ser de 02 dias, a contar da assinatura do contrato, a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021

Codó-MA, 13 de maio de 2024.



Emanuelle Souza de Araujo Trindade
Fiscal de Obras e Contratos
Portaria nº 007/2022



Maria Do Carmo Costa Cruz Pires
Secretaria Municipal De Educação



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e
Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária



ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTARIA



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA
ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO
DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM
CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.400,20	2,77 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	47.303,80	6,78 %
3	MOVIMENTO DE TERRA	7.335,62	1,06 %
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	83.699,83	13,38 %
5	PAINEL DE VEDAÇÃO	87.081,00	9,59 %
6	PAVIMENTAÇÃO	88.662,71	12,66 %
7	REVESTIMENTOS	96.117,46	13,74 %
8	COBERTURA	108.600,80	16,53 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	31.620,26	4,52 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	23.169,62	3,31 %
11	PINTURA	44.725,81	6,39 %
12	ESQUADRIAS	82.697,20	11,72 %
13	DIVERSOS	19.349,99	2,77 %

Total sem BDI 559.606,14
Total do BDI 139.848,16
Total Geral 699.454,30

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA O VALOR DE 699.454,30 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO RÉAIS E TRINTA CENTAVOS)

CODÓ-MA, 29 DE ABRIL DE 2024

Emanuelle Souza de Araújo Trindade
Fiscal de Obras e Contratos

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT;
Pou. nº 007/2022



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO
DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 -
Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					19.400,20	2,77 %
1.1	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,00	380,41	475,51	1.902,04	0,27 %
1.2	00000098	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mes	4,00	3.447,80	4.308,50	17.238,00	2,48 %
1.3	00000034	Próprio	TAXA DO CREA	UND	1,00	208,13	260,16	260,16	0,04 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					47.303,90	6,78 %
2.1	022711	SBC	RETIRADA DE PORTAS	UN	7,00	88,91	83,63	585,41	0,08 %
2.2	97821	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	142,38	122,02	152,52	21.715,79	3,10 %
2.3	97820	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,13	597,99	747,11	4.579,78	0,65 %
2.4	022181	SBC	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS	m²	432,00	10,17	12,71	5.490,72	0,79 %
2.5	022224	SBC	RETIRADA TELHAS DE BARRO	m²	432,00	13,52	17,27	7.460,64	1,07 %
2.6	16	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	432,00	12,74	17,17	7.417,44	1,06 %
2.7	00000143	Próprio	Retirada de louça sanitária	UN	4,00	10,83	13,53	54,12	0,01 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					7.335,62	1,08 %
3.1	94318	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	54,34	81,12	101,40	5.510,07	0,79 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16,38	89,16	111,45	1.825,95	0,26 %
4			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					93.599,83	13,38 %
4.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPa. AF_11/2022	m³	19,80	2.654,89	3.318,36	65.703,52	9,39 %
4.2	030052	SBC	BALDRAME ALVENARIA TIJOLOS 10x20x20cm ESP.0,30m(0,3x0,6m)	M	101,40	94,49	118,11	11.978,35	1,71 %
4.3	060794	SBC	MURO h=2,0m(20cm)-TIJOLO 10x20x20-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	M	30,08	375,18	488,97	14.106,81	2,02 %
4.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	33,00	43,96	54,95	1.813,35	0,26 %
5			PAINEL DE VEDAÇÃO					67.081,00	9,59 %
5.1	090372	SBC	ALVENARIA TIJOLO FURADO CIM/ALGEO/AREIA 1:2:9	m³	700,00	76,87	95,83	67.081,00	9,59 %
6			PAVIMENTAÇÃO					89.652,71	12,66 %
6.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_09/2022	m²	81,82	75,27	94,06	5.825,43	0,83 %
6.2	104182	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_09/2022	m²	403,05	108,83	136,03	54.826,89	7,84 %
6.3	86690	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	135,14	46,06	60,07	8.117,85	1,16 %
6.4	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	111,34	57,89	72,48	8.069,82	1,15 %
6.5	97256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	30,00	114,47	143,08	4.292,40	0,61 %
6.6	86690	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	32,24	18,87	23,58	760,21	0,11 %
6.7	11233	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, metal-cane	m	257,94	20,86	25,82	6.660,01	0,95 %
7			REVESTIMENTOS					98.117,46	13,74 %
7.1	11386	ORSE	Revestimento cerâmico para paredes, 10x10 cm, Efebo, Finta galesta branco mesh, pel - 1, aplicado com argamassa industrializada su-ll, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	231,16	81,57	101,96	23.569,07	3,37 %
7.2	4769	ORSE	Rodapelo em granito preto, larg=4 cm, esp=2 cm, para acabamentos	m	231,16	61,91	77,36	17.887,16	2,58 %
7.3	104912	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	78,39	95,34	119,17	9.341,73	1,34 %
7.4	12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m²	1.350,00	26,96	33,57	45.319,50	6,45 %
8			COBERTURA					108.600,90	15,53 %
8.1	92538	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	465,00	84,45	105,56	48.029,80	6,87 %
8.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	465,00	33,85	42,06	19.197,30	2,74 %

Emanuelle S. de Almeida Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 032075031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Por n.º 007/2022

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO
DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Banco
SINAPI - 02/2024 -
Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
8.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	78,02	60,85	63,58	4.958,95	0,71 %	
8.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_P8	m²	466,00	48,38	61,70	28.073,50	4,01 %	
8.5	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	455,00	11,80	14,75	6.711,25	0,98 %	
8.8	121215	SBC	CHAPIM DE CONCRETO	M	40,00	33,80	42,25	1.690,00	0,24 %	
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					31.630,25	4,82 %	
9.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	540,55	675,68	675,68	0,10 %	
9.2	104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	40,00	373,08	468,32	16.652,80	2,87 %	
9.3	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	63,00	148,57	185,71	9.642,63	1,41 %	
9.4	062511	SBC	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W	UN	11,00	137,72	172,15	1.893,65	0,27 %	
9.5	4880	ORSE	Quadro de medição monofásico, sem fiação	un	1,00	272,64	340,80	340,80	0,05 %	
9.6	86985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 58", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	2,00	65,88	107,35	214,70	0,03 %	
10			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					23.169,52	3,31 %	
10.1	052762	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA LAVATORIO	UN	3,00	74,42	93,02	279,06	0,04 %	
10.2	023218	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO SOLDÁVEL PARA CHUVEIRO	UN	1,00	77,34	96,67	96,67	0,01 %	
10.3	052711	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA PARA BEBEDOURO	UN	1,00	300,57	375,71	375,71	0,05 %	
10.4	023222	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA VASO SANITÁRIO	UN	7,00	74,86	93,28	654,92	0,09 %	
10.5	052760	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA TUBO PVC SOLDÁVEL PARA PIAB	UN	1,00	73,17	91,46	91,46	0,01 %	
10.6	052762	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA TANQUE	UN	1,00	74,42	93,02	93,02	0,01 %	
10.7	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	878,82	1.098,89	2.197,30	0,31 %	
10.8	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	626,18	782,70	3.913,50	0,56 %	
10.9	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	77,66	97,07	97,07	0,01 %	
10.10	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	861,28	1.078,81	1.078,81	0,15 %	
10.11	86908	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	107,38	134,20	671,00	0,10 %	
10.12	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	107,84	134,80	134,80	0,02 %	
10.13	86356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60,00	23,31	29,13	1.450,50	0,21 %	
10.14	053171	SBC	PONTO ESGOTO PRIMÁRIO PVC	UN	15,00	152,96	191,20	2.868,00	0,41 %	
10.15	86709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	21,53	26,91	80,73	0,01 %	
10.16	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	4.775,88	5.969,60	5.969,60	0,85 %	
10.17	190883	SBC	PIA DE COZINHA (BANCADA) AÇO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,53m GH&P	UN	1,00	273,02	341,27	341,27	0,05 %	
10.18	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	165,67	207,08	628,32	0,12 %	
10.19	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	490,08	612,60	612,60	0,09 %	
10.20	C0605	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TJOLO COMUM	m²	4,00	175,82	219,77	678,08	0,13 %	
10.21	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_04/2022	M	10,00	38,18	45,23	452,30	0,06 %	

Emanuelle S. de Araújo Trindade
 Eng. Civil
 CREA-MA 111875031-4
 Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
 Matr. 907/2022



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO
DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 -
Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

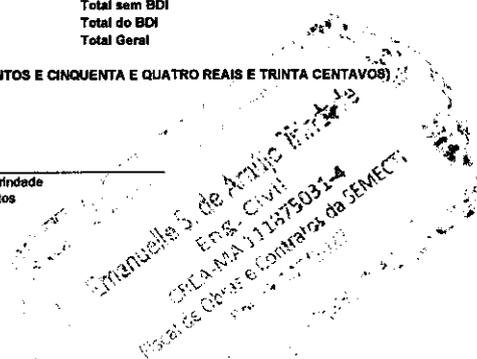
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11			PINTURA					44.725,81	6,39 %
11.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENCIA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_08/2014	m²	1.439,00	3,31	4,13	5.943,07	0,85 %
11.2	3858	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exterior - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) - Rev 01	m²	1.439,00	17,70	22,12	31.830,68	4,55 %
11.3	7895	ORSE	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chatas 1" (4" x 3/16", em módulos 10x10cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	m²	43,00	28,36	35,45	1.524,35	0,22 %
11.4	12777	ORSE	Pintura de Letrares - letreiro, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	16,00	16,83	21,16	338,56	0,05 %
11.5	9161	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de coratex ou similar	m²	455,00	8,27	10,33	4.700,15	0,87 %
11.6	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	18,48	16,84	21,05	389,00	0,06 %
12			ESQUADRIAS					62.687,20	7,82 %
12.1	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	850,71	1.063,38	9.570,42	1,37 %
12.2	91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	894,37	867,96	867,96	0,12 %
12.3	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	163,81	204,70	1.228,56	0,18 %
12.4	91367	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	96,29	120,36	1.203,80	0,17 %
12.7	111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA AÇO COM PINTURA DUAS FACES	m²	43,00	416,40	520,50	22.381,30	3,20 %
12.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	17,80	391,33	498,16	8.609,21	1,23 %
12.9	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,56	882,82	1.078,66	8.154,68	1,17 %
12.10	112210	SBC	JANELA ALUMÍNIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	1,80	258,39	322,98	581,36	0,08 %
13			DIVERSOS					19.349,99	2,77 %
13.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encofo, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	28,00	193,86	242,32	6.784,96	0,97 %
13.3	88896	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,88	388,75	485,93	1.389,47	0,20 %
13.4	080688	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	23,84	108,78	133,47	3.181,82	0,45 %
13.5	88518	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	497,18	621,45	1.864,35	0,27 %
13.6	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	6,30	365,88	456,95	2.878,78	0,41 %
13.7	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019-PS	M	1,60	485,28	619,07	990,51	0,14 %
13.8	00000036	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	450,00	4,00	5,00	2.250,00	0,32 %

Total sem BDI 559.606,14
Total do BDI 139.848,16
Total Geral 699.454,30

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA O VALOR DE 699.454,30 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

CODÓ-MA, 29 DE ABRIL DE 2024

Emanuelle Souza de Araújo Trindade
Fiscal de Obras e Contratos



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Banco
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
BCC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	74209001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CAHT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	380,44	380,44	
Composição Auxiliar	84202 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,68	27,68	
Composição Auxiliar	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,54	45,08	
Composição Auxiliar	84962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TRAÇO 1:1,5:3,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 300 L AF. 04/2021	FLUB - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	365,99	3,66	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 7,5 X 7" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM, PEREBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,11	8,11	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,82	43,28	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,32	2,23	
				MO sem LS =>	47,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	47,83
				Valor do BDI =>	95,10	Valor com BDI =>	475,51	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	00000098 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	3.447,80	3.447,80	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	120,0000000	28,73	3.447,80	
				MO sem LS =>	3.447,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	3.447,80
				Valor do BDI =>	861,90	Valor com BDI =>	4.309,50	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	022711 SBC	RETRADA DE PORTAS	DEMOLICOES	UN	1,0000000	66,91	66,91	
Insumo	089360 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	1,7580000	19,78	34,77	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,3430000	13,72	32,14	
				MO sem LS =>	66,91	LS =>	0,00 MO com LS =>	66,91
				Valor do BDI =>	16,72	Valor com BDI =>	83,63	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87621 SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF. 06/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	122,02	122,02	
Composição Auxiliar	84508 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7208000	28,21	20,49	
Composição Auxiliar	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3047000	22,54	101,93	
				MO sem LS =>	77,16	LS =>	0,00 MO com LS =>	77,16
				Valor do BDI =>	30,50	Valor com BDI =>	152,52	
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87626 SINAPI	DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 06/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	597,69	597,69	
Composição Auxiliar	85308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5580000	28,21	100,38	
Composição Auxiliar	85318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,6830000	22,54	487,31	
				MO sem LS =>	377,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	377,83
				Valor do BDI =>	149,42	Valor com BDI =>	747,11	
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	022101 SBC	RETRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS	DEMOLICOES	m²	1,0000000	10,17	10,17	
Insumo	089130 SBC	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,2440000	19,78	4,82	
Insumo	098410 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,3900000	13,72	5,35	
				MO sem LS =>	10,17	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,17
				Valor do BDI =>	2,54	Valor com BDI =>	12,71	
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	022224 SBC	RETRADA TELHAS DE BARRO	DEMOLICOES	m²	1,0000000	13,82	13,82	
Insumo	090050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2930000	19,78	5,79	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5890000	13,72	8,03	
				MO sem LS =>	13,82	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,82
				Valor do BDI =>	3,45	Valor com BDI =>	17,27	
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	13,74	13,74	
Composição Auxiliar	16848 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Promeritos	H	0,7000000	3,74	2,61	
Composição Auxiliar	16860 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Promeritos	H	0,0700000	3,60	0,25	
Auxiliar Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	19,07	1,33	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	13,69	9,55	
				MO sem LS =>	10,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,88
				Valor do BDI =>	3,43	Valor com BDI =>	17,17	
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	00001143 Proprio	Retirada de louças sanitárias	SEDOF	UN	1,0000000	10,83	10,83	
Composição Auxiliar	280128 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400000	19,84	6,77		
Composição Auxiliar	280018 SEDOP	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	23,94	4,08		

Emanuelle S. de
Eng. Civil
CREA-MA 311275031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Pol. nº 007/2022



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE
ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 -
Maranhão
SBC - 03/2024 -
Maranhão
ORSE - 12/2023 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		18.400,20	19.400,20			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%			
		47.303,90	47.303,90			
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100,00%			
		7.335,62	7.335,62			
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	100,00%	50,00%	50,00%		
		93.599,83	46.799,82	46.799,82		
5	PAINEL DE VEDAÇÃO	100,00%	25,00%	75,00%		
		87.081,00	16.770,25	50.310,75		
6	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%	
		88.552,71	22.138,18	44.276,36	22.138,18	
7	REVESTIMENTOS	100,00%	75,00%			25,00%
		96.117,46			72.088,10	24.029,37
8	COBERTURA	100,00%		50,00%	25,00%	25,00%
		108.600,80		54.300,40	27.150,20	27.150,20
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%			50,00%	50,00%
		31.820,26			15.810,13	15.810,13
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	100,00%			50,00%	50,00%
		23.169,52			11.584,76	11.584,76
11	PINTURA	100,00%			25,00%	75,00%
		44.725,81			11.181,45	33.544,36
12	ESQUADRIAS	100,00%			50,00%	50,00%
		52.597,20			26.298,60	26.298,60
13	DIVERSOS	100,00%				100,00%
		18.349,99				18.349,99
Porcentagem			20,44%	23,18%	33,82%	22,56%
Custo			142.977,81	162.146,92	236.562,17	157.767,40
Porcentagem Acumulado			20,44%	43,62%	77,44%	100,0%
Custo Acumulado			142.977,81	305.124,73	541.686,89	699.454,30

CODÓ-MA, 29 DE ABRIL DE 2024

Emanuelle Souza de Araujo Trindade
Fiscal de Obras e Contratos



Composições Anelíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Anelíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	6,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
		Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	13,53
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	84319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	81,12	81,12
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 14.934 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - C/P DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	317,99	1,74
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 14.934 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - C/P DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0059000	78,85	0,46
Composição Auxiliar	65316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	22,54	17,72
Composição Auxiliar	81533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPO 8, POTÊNCIA 4 CV - C/P DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1982000	35,90	7,04
Insumo	0000079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	m³	1,3889000	38,32	54,61
		MO sem LS =>	15,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,24
		Valor do BDI =>	20,28			Valor com BDI =>	101,40
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93356 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	88,16	88,16
Composição Auxiliar	89316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8599000	22,54	86,16
		MO sem LS =>	55,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,30
		Valor do BDI =>	22,28			Valor com BDI =>	111,45
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.854,89	2.854,89
Composição Auxiliar	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P2	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1238000	708,47	87,24
Composição Auxiliar	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MAÇAS DE NERV. BRANCO COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P2	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,8363000	706,96	2.708,24
Composição Auxiliar	104920 SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4460000	10,20	14,82
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7743000	190,77	146,24
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESQUADROAMENTO COM CARPO DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,9818000	210,98	626,53
Composição Auxiliar	92516 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MAÇCA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	4,8375000	70,29	339,86
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7892000	14,24	39,41
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6002000	15,38	39,99
Composição Auxiliar	92781 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,9776000	12,85	76,27
Composição Auxiliar	92782 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3579000	11,18	227,19
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,8742000	9,26	72,85
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	9,05	21,87
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2844000	10,31	44,08
Composição Auxiliar	92788 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,8 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	13,70	106,74
Composição Auxiliar	92789 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3187000	12,85	171,11
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,8 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,7865000	12,05	69,63
Composição Auxiliar	95542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6399000	162,10	103,72
Composição Auxiliar	95543 SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,1627000	20,14	104,36
Composição Auxiliar	95544 SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,5324000	18,07	9,60
Composição Auxiliar	95545 SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	18,27	3,18
Composição Auxiliar	95548 SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6657000	14,16	37,71
Composição Auxiliar	95557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE DORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	783,43	31,48
		MO sem LS =>	406,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	406,89

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 331275031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Pel. nº 107/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>	683,67	Valor com BDI =>		3.319,38	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.2							
Composição	030052 SBC	BALDRAME ALVENARIA TIJOLOS 10x20x20cm ESP 0,30m(0,3x0,6m)	FUNDAÇÕES DIRETAS	M	1,0000000	94,49	94,49
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,0500000	0,77	3,11
Insumo	001150 SBC	SAIBRO/BARRO/TERRA DE EMBOCCI/ARENOSO/AREOLA	Material	m³	0,0230000	60,00	1,38
Insumo	001850 SBC	TIJOLO FURADO DE BARRO (LAJOTA) 9 x 19 x 19cm	Material	UN	42,0000000	0,98	41,16
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4080000	19,78	27,81
Insumo	099900 SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,5330000	13,72	21,03
		MO sem LS =>	48,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,84
		Valor do BDI =>	23,62			Valor com BDI =>	119,11
4.3							
Composição	000794 SBC	MURO 1x2,0mX20cm-TIJOLO 10x20x20-CM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 33cm	PAREDES E PAINÉIS	M	1,0000000	375,18	375,18
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	14,5880000	0,77	11,21
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,2540000	70,91	18,01
Insumo	001150 SBC	SAIBRO/BARRO/TERRA DE EMBOCCI/ARENOSO/AREOLA	Material	m³	0,0850000	60,00	5,10
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,0140000	85,13	1,19
Insumo	000300 SBC	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	Material	KG	0,8000000	1,18	0,70
Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 8,5mm (1/4") (0,248 kg/m)	Material	KG	1,4880000	10,01	14,89
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	0,8000000	11,71	7,02
Insumo	001850 SBC	TIJOLO FURADO DE BARRO (LAJOTA) 9 x 19 x 19cm	Material	UN	90,0000000	0,98	88,20
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,3030000	19,78	104,89
Insumo	099300 SBC	ARMADOR em FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1810000	19,78	3,18
Insumo	099550 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0040000	19,78	19,85
Insumo	099807 SBC	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1810000	13,72	2,20
Insumo	099900 SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	7,1970000	13,72	98,74
		MO sem LS =>	228,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	228,86
		Valor do BDI =>	93,79			Valor com BDI =>	458,87
4.4							
Composição	99457 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAIOS. AF_08/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	43,96	43,96
Composição Auxiliar	34243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	23,90	2,28
Composição Auxiliar	99270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	29,21	12,12
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,5000000	19,72	29,58
		MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
		Valor do BDI =>	10,99			Valor com BDI =>	54,85
5.1							
Composição	090372 SBC	ALVENARIA TIJOLO FURADO CM/CALGEO/AREIA 1:2:8	PAREDES E PAINÉIS	m³	1,0000000	76,87	76,87
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0,4900000	0,77	0,30
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	70,91	0,21
Insumo	001850 SBC	TIJOLO FURADO DE BARRO (LAJOTA) 9 x 19 x 19cm	Material	UN	28,0000000	0,98	24,50
Insumo	092343 SBC	PLASTIFICANTE ADITIMASSA PARA ARGAMASSA (5 LITROS)	Material	L	0,8000000	28,02	17,35
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8470000	19,78	16,73
Insumo	099900 SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,1380000	13,72	15,58
		MO sem LS =>	34,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,31
		Valor do BDI =>	19,16			Valor com BDI =>	85,83
6.2							
Composição	64882 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PIPO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PIÇOS	m²	1,0000000	78,27	78,27
Composição Auxiliar	34243 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0978000	27,86	2,71
Composição Auxiliar	99309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	23,21	4,18
Composição Auxiliar	99416 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	22,54	5,54
Composição Auxiliar	99994 SINAPI	CONCRETO FOX - 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2021	FLUS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739900	483,72	35,74
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,79	1,70
Insumo	00005088 SINAPI	PREGO DE AÇO POLDADO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,49
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, D-198, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0818000	23,04	24,92
		MO sem LS =>	12,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,62
		Valor do BDI =>	18,81			Valor com BDI =>	94,08
6.2							

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição		Composições Analíticas com Preço Unitário							
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_09/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	108,83	108,83		
89274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0866000	28,07	30,79		
89310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4872000	22,34	11,20		
89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 800 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,83	0,14		
89220	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 900 L, CAPACIDADE DE MISTURA 900 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0759000	1,69	0,12		
89278	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PISO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0663000	3,11	0,28		
89277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PISO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2184000	0,80	0,30		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,8700000	1,20	2,15	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA GRANA PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/GRANITO/QUARTZO E CALCÁRIO; PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,88	17,80	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,00	0,40	
Insumo	00041987	SINAPI	CERA LÍQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	23,59	0,29	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,56	45,80	
				MO sem LS =>	28,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,19
				Valor do BDI =>	27,20	Valor com BDI =>		136,03	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88690	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	48,06	48,06	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA OMOGA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	895,80	30,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3898000	28,21	10,87	
Composição Auxiliar	89318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	22,34	4,39	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP I-32	Material	KG	0,5000000	0,88	0,43	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,8700000	1,20	2,15	
				MO sem LS =>	13,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,22
				Valor do BDI =>	12,01	Valor com BDI =>		60,07	

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	82393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	PAV - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	57,89	57,89	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1238000	28,00	3,46	
Composição Auxiliar	89310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1238000	22,34	2,79	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 8,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,11	0,03	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 28 KN (2800 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0078000	0,94	0,03	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	8,94	0,03	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0662000	1,01	0,05	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0588000	80,00	4,54	
Insumo	00000711	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	46,36	46,53	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0088000	60,41	0,53	
				MO sem LS =>	4,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,12
				Valor do BDI =>	14,49	Valor com BDI =>		72,48	

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87258	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 8 M2 E 10 M2. AF_02/2023_06	PISO - PISOS	m²	1,0000000	114,47	114,47	
Composição Auxiliar	89256	SINAPI	AZULEIRISTA/OULADRI/ISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5726000	28,07	16,07	
Composição Auxiliar	89316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1746000	22,34	3,83	
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0894000	77,28	83,63	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1300000	1,06	9,67	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,22	0,87	
				MO sem LS =>	13,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,54
				Valor do BDI =>	28,81	Valor com BDI =>		143,08	

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

Emmanuel S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 113175031-4
Fiscal de Obras e Contas da SEMECT
Pou. nº 007.2122



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 SBC - 03/2024 - Maranhão
 ORSE - 12/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	56650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X60CM. AF. 02/2023	PISO - PISOS	M	1,000000	16,87	16,87	
Composição	66236	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	28,07	2,44	
Composição	66318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	22,54	0,73	
Auxiliar									
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Materiais	m²	0,1676000	77,20	14,46	
Insumo	00001361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Materiais	KG	0,6392000	1,06	0,67	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Materiais	KG	0,0890000	6,22	0,53	
					MO sem LS =>	2,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,13
					Valor do BDI =>	4,71	Valor com BDI =>		23,58

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	11233	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	Baterias e Rodapés	m	1,0000000	20,98	20,98	
Insumo	12112	ORSE	Rodapé alta resistência, altura=10cm, meia-cana	Serviços	m	1,0000000	18,08	18,08	
Insumo	60001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	KG	3,0000000	0,86	2,58	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,16	Valor com BDI =>		25,82

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	11365	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elans, linha galeria branco mesh, pel. 3, aplicado com argamassa industrializada com rejuntado, exclusiva regularização da base ou emboco - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	81,37	81,37	
Composição	10648	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,3490000	3,74	1,27	
Auxiliar									
Composição	10650	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtivos	h	0,4000000	3,80	1,44	
Auxiliar									
Composição	5407	ORSE	Argamassa industrializada AC-R, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,40	5,80	
Auxiliar									
Insumo	12223	ORSE	Cerâmicos 10 x 10 cm, pel-3, elans, linha galeria branco mesh ou similar	Materiais	m²	1,0500000	55,90	56,69	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Materiais	kg	0,6800000	3,50	2,31	
Insumo	00004790	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,07	7,62	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3490000	13,65	4,84	
					MO sem LS =>	12,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,62
					Valor do BDI =>	20,39	Valor com BDI =>		101,86

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	4769	ORSE	Rodapê em granito preto, larg=4 cm, esp=2 cm, para acabamentos	Revestimentos com Mármore e Granitos	m	1,0000000	61,91	61,91	
Composição	10648	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,3000000	3,74	1,12	
Auxiliar									
Composição	10650	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtivos	h	0,3000000	3,90	1,08	
Auxiliar									
Composição	1903	ORSE	Argamassa colante e areia tipo 4 (1:3) - 1 saca de cimento 80kg / 3 pedreiros saca dia, 6,45 x 6,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0008000	544,85	0,43	
Auxiliar									
Insumo	4484	ORSE	Rodapê em granito preto, larg=4 cm, esp= 2 cm	Materiais	m	1,0300000	48,03	49,47	
Insumo	00004760	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,07	5,72	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	13,65	4,09	
					MO sem LS =>	9,85	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,85
					Valor do BDI =>	15,47	Valor com BDI =>		77,38

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	95,34	95,34	
Composição	66236	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7762000	28,07	21,78	
Auxiliar									
Composição	66318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3358000	22,54	7,58	
Auxiliar									
Insumo	00001361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Materiais	KG	0,8500000	1,06	7,26	
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Materiais	m²	1,0784000	53,77	57,87	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Materiais	KG	0,1410000	6,22	0,87	
					MO sem LS =>	19,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,74
					Valor do BDI =>	23,83	Valor com BDI =>		119,17

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	12354	ORSE	Raboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	Placo com Pedras	m²	1,0000000	28,98	28,98	
Composição	10648	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,8000000	3,74	2,24	
Auxiliar									
Composição	10650	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Produtivos	h	0,8000000	3,90	2,36	
Auxiliar									
Composição	12356	ORSE	Argamassa cal e areia tipo 1:2 - Confecção mecânica e transporte	Concreto e M.O. de Cca	m³	0,0630000	696,36	2,83	
Auxiliar									
Insumo	00004790	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	19,07	11,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	13,65	8,19	
					MO sem LS =>	19,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,90
					Valor do BDI =>	6,71	Valor com BDI =>		33,57

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	82530	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	84,45	84,45
Composição	88229	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	23,17	9,43
Auxiliar								

Emmanuelle S. de Araújo Trindade
 Engenheira
 CREA-MA 111875031-4
 Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
 Por: 10/12/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
88C - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	27,86	10,72		
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9431000	24,30	1,04		
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9595000	23,30	1,59		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2520000	2,83	9,31		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 10 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8580000	31,51	20,73		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9580000	14,80	28,14		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,0700000	22,60	1,57		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0300000	20,30	1,01		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,48	0,81		
					MO sem LS =>	14,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,62
					Valor do BDI =>	21,11	Valor com BDI =>		105,58	

8.2										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	94189	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	33,85	33,85		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3290000	22,54	7,32		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	27,63	4,22		
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9430000	24,30	0,56		
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9333000	23,30	0,77		
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 16" TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,17	20,78		
					MO sem LS =>	6,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,34
					Valor do BDI =>	6,41	Valor com BDI =>		42,06	

8.3										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	94231	SINAPI	RUIFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2018	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	50,85	50,85		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	22,54	4,66		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	27,63	3,09		
Composição Auxiliar	93261	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9430000	24,30	0,92		
Composição Auxiliar	93262	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9463000	23,30	0,42		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	50,02	9,90		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	19,96	0,11		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 6 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	39,80	0,07		
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	121,86	5,47		
Insumo	00040873	SINAPI	RUIFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	25,54	26,81		
					MO sem LS =>	5,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,50
					Valor do BDI =>	12,71	Valor com BDI =>		63,58	

8.4										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,0000000	46,36	46,36		
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	GESSO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7087000	28,00	22,02		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	22,54	10,19		
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KGM)	Material	KG	0,0217000	24,15	0,52		
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDEURAS/SANÇAS E USO GERAL	Material	KG	1,6127000	0,95	1,72		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 80" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,33	13,88		
Insumo	00020250	SINAPI	SIGAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	24,99	0,19		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0285000	28,81	0,84		
					MO sem LS =>	21,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,51
					Valor do BDI =>	12,34	Valor com BDI =>		61,70	

8.5										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,80	11,80		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2285000	30,71	6,95		
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,1629000	29,81	4,85		
					MO sem LS =>	4,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,61
					Valor do BDI =>	2,95	Valor com BDI =>		14,75	

8.6								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	121215	88C	CHAPIM DE CONCRETO	REVESTIMENTOS EXTERNOS	M	1,0000000	35,80	35,80

Emanuelle S. de Araújo Martins
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Fol. nº 007/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,0800000	0,83	0,07		
Insumo	003423	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0800000	1,48	3,03		
Insumo	003490	SBC	CAXA DE DERIVAÇÃO EM FERRO ESMALTADO 30x30cm	Material	UN	1,0800000	3,43	3,70		
Insumo	003507	SBC	PLACA 4"x4" COM BUFORTE E 1 MODULO DE TOMADA 20A	Material	UN	1,0000000	23,05	23,05		
Insumo	003599	SBC	TOMADA TRIPOLAR CONECTOR IEC 15A-250V COM PLACA	Material	UN	1,0000000	26,86	26,86		
Insumo	005507	SBC	ARRUELA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0600000	0,85	1,35		
Insumo	012486	SBC	CABO SINTENAX FLEX 0,9/1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2 (12 AWG)	Material	M	10,2000000	2,89	30,48		
Insumo	086250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1380000	19,78	22,47		
Insumo	086808	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1380000	13,72	15,58		
				MO sem LS =>		38,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,05
				Valor do BDI =>		34,43	Valor com BDI =>		172,15	Total

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	4880	ORSE	Quadro de medição monofásico, sem fiação	Entrada em Barra Tensão	un	1,0000000	272,84	272,84		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdentes	h	3,5000000	3,74	13,09		
Composição Auxiliar	10582	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Previdentes	h	2,8000000	3,80	12,60		
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa: diâmetro 1 para traço 1-4 (1:5). 1 saca contém 50kg / 5 pedreiras para 6m. 0,38x0,45x0,20m - Condição: mástica e transporte	Argamassas	m²	5,9160000	413,36	413,36		
Insumo	4887	ORSE	Quadro de medição monofásico em polcarbonato	Material	un	1,0000000	121,45	121,45		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,5000000	21,03	73,60		
Insumo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,5000000	13,85	47,77		
				MO sem LS =>		121,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,81
				Valor do BDI =>		68,18	Valor com BDI =>		340,80	Total

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	96885	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	85,88	85,88		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	23,87	5,87		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	30,90	7,60		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	72,41	72,41		
				MO sem LS =>		9,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,18
				Valor do BDI =>		21,47	Valor com BDI =>		107,35	Total

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	052782	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	74,42	74,42		
Insumo	002675	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 25mm AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC branco de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	8,57	1,91		
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0200000	1,48	0,02		
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0300000	59,99	1,79		
Insumo	005821	SBC	LUVA PVC SOLDAVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	005650	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 40x25mm	Material	UN	1,0000000	5,99	5,99		
Insumo	005676	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL AZUL 25mm x 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,31	7,31		
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25mm	Material	M	2,5000000	4,33	10,82		
Insumo	086034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,3290000	13,72	18,23		
Insumo	086200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,3290000	19,78	26,28		
				MO sem LS =>		44,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,51
				Valor do BDI =>		18,60	Valor com BDI =>		93,02	Total

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	023218	SBC	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	REFORMA E RECONSTRUCAO	UN	1,0000000	77,34	77,34		
Insumo	002684	SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 25x20mm	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC branco de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	8,57	1,91		
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0200000	1,48	0,02		
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0300000	59,99	1,79		
Insumo	005821	SBC	LUVA PVC SOLDAVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	005676	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL AZUL 25mm x 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,31	7,31		
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25mm	Material	M	3,8000000	4,33	15,58		
Insumo	086034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,4580000	13,72	20,01		
Insumo	086200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,4580000	19,78	28,85		
				MO sem LS =>		48,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,98
				Valor do BDI =>		19,33	Valor com BDI =>		96,67	Total

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	052711	SBC	PONTO DE AGUA FRIA PARA BEBEDOURO	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	300,57	300,57
Insumo	000682	SBC	LUVA PVC ROSCAVEL 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,81	5,22

23/05/2024
Eng.º
Proj. de OBRAS DE REFORMA E
MANTEN. DE OBRAS DE SEMECT

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
BEINFRA - 028 - Ceará

B.D.J.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Insumo	003373	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 3/4"	Material	M	5,0000000	17,03	85,15			
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	5,8000000	0,15	0,84			
Insumo	006181	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	2,0000000	3,64	7,68			
Insumo	005715	SBC	NIPLÉ PVC ROSCA 3/4"	Material	UN	2,0000000	2,59	5,18			
Insumo	005786	SBC	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" x 3/4"	Material	UN	2,0000000	5,60	11,20			
Insumo	098034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	7,0900000	13,72	96,45			
Insumo	098200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,4920000	19,78	88,83			
						MO sem LS =>	185,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	185,30
						Valor do BDI =>	75,14	Valor com BDI =>	375,71		

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	023222	SBC	POUNTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDADVEL PARA VASO SANITARIO	REFORMA E RECONSTRUÇÃO	UN	1,0000000	74,85	74,85			
Insumo	002875	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDADVEL 25mm AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85			
Insumo	003388	SBC	ADESIVO PARA PVC blanaqe de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	9,57	1,91			
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA 8422 NORTON 100	Material	UN	0,0200000	1,46	0,02			
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0300000	59,69	1,79			
Insumo	005821	SBC	LUVA PVC SOLDADVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25			
Insumo	005850	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDADVEL 40x25mm	Material	UN	1,0000000	5,96	5,96			
Insumo	005676	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDADVEL AZUL 25mm x 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,31	7,31			
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDADVEL 25mm	Material	M	2,8000000	4,33	11,25			
Insumo	098034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,3290000	13,72	18,23			
Insumo	098200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,3290000	19,78	26,28			
						MO sem LS =>	44,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,51
						Valor do BDI =>	18,71	Valor com BDI =>	93,58		

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	052700	SBC	POUNTO DE AGUA FRIA TUBO PVC SOLDADVEL PARA PIAS	RISTALACOES HIDRAULICAS	UN	1,0000000	73,17	73,17			
Insumo	002875	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDADVEL 25mm AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85			
Insumo	003399	SBC	ADESIVO PARA PVC blanaqe de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	9,57	1,91			
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA 8422 NORTON 100	Material	UN	0,0200000	1,46	0,02			
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0300000	59,69	1,79			
Insumo	005850	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDADVEL 40x25mm	Material	UN	1,0000000	5,96	5,96			
Insumo	005676	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDADVEL AZUL 25mm x 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,31	7,31			
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDADVEL 25mm	Material	M	2,5000000	4,33	10,82			
Insumo	098034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,3290000	13,72	18,23			
Insumo	098200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,3290000	19,78	26,28			
						MO sem LS =>	44,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,51
						Valor do BDI =>	18,29	Valor com BDI =>	91,46		

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	88471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	RNH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	878,92	878,92			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,1540000	27,45	31,62			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5965000	22,54	12,54			
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 9-10	Material	UN	2,0000000	23,78	47,58			
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,99	11,99			
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	763,00	763,00			
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,6881000	131,09	131,54			
						MO sem LS =>	30,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,22
						Valor do BDI =>	219,73	Valor com BDI =>	1.098,65		

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	88932	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	RNH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	628,16	628,16			
Composição Auxiliar	88487	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	RNH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	70,10	70,10			
Composição Auxiliar	88886	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	RNH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	598,06	598,06			
						MO sem LS =>	24,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,91
						Valor do BDI =>	158,54	Valor com BDI =>	782,70		

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRAO POPULAR	RNH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	77,66	77,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1528000	27,45	4,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0461000	22,54	1,08
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
PDI nº 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAP - 02/2024 - Maranhão
SSC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.J.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos itens de
mão de obra, de acordo com as
basas.

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	00007604	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF.1128)	Material	UN	1,0000000	72,32	72,32		
					MO sem LS =>	3,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,63
					Valor do BDI =>	19,41	Valor com BDI =>		87,07	
10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	861,28	861,28		
Composição Auxiliar	102681	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	3,0000000	4,28	12,87		
Composição Auxiliar	102695	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	5,47	5,47		
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	468,06	468,06		
Composição Auxiliar	94459	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	2,0000000	32,05	64,10		
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	84,92	84,92		
Composição Auxiliar	94948	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	M	1,8000000	10,70	19,26		
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	M	0,9500000	22,99	21,63		
Composição Auxiliar	94873	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	2,0000000	8,57	16,14		
Composição Auxiliar	94878	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	16,38	16,38		
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	10,60	10,60		
Composição Auxiliar	94882	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	23,51	23,51		
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	3,0000000	16,75	50,27		
Composição Auxiliar	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1/2" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,5000000	34,20	54,20		
Composição Auxiliar	94786	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	40,18	40,18		
					MO sem LS =>	93,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,28
					Valor do BDI =>	215,32	Valor com BDI =>		1.076,61	
10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86806	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	107,36	107,36		
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	27,45	2,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	22,84	0,68		
Insumo	80003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08		
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF.1193)	Material	UN	1,0000000	103,97	103,97		
					MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
					Valor do BDI =>	28,84	Valor com BDI =>		134,20	
10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	107,84	107,84		
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	21,10	10,55		
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,36	0,10		
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	26,18	13,09		
Insumo	16167	SEINFRA	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	84,10	84,10		
					MO sem LS =>	23,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,64
					Valor do BDI =>	26,96	Valor com BDI =>		134,80	
10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89358	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	M	1,0000000	23,31	23,31		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	22,67	8,16		
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	27,45	10,43		
Insumo	00008908	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0490000	3,88	4,07		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0888000	2,35	0,20		
					MO sem LS =>	12,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,96

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
P.O. 08/2024/0022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		5,82		Valor com BDI =>		29,13	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
10.14									
Composição	063171 SBC	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	152,96	152,96		
Insumo	002890 SBC	JOELHO 90 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 40mm	Material	UN	1,0000000	2,31	2,31		
Insumo	072897 SBC	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 40mm	Material	M	1,1000000	8,31	9,14		
Insumo	003368 SBC	ADESIVO PARA PVC branco de 75 gramas	Material	UN	0,4980000	9,57	4,76		
Insumo	003487 SBC	LIXA PARA MADEIRA S422 NORTON 100	Material	UN	0,0100000	1,46	0,01		
Insumo	003688 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0360000	56,99	2,27		
Insumo	004601 SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 90x40mm	Material	UN	1,0000000	4,92	4,99		
Insumo	004477 SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 50mm	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56		
Insumo	004479 SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 75mm	Material	UN	2,0000000	2,81	5,22		
Insumo	004669 SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,1400000	60,00	8,40		
Insumo	006033 SBC	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 40mm	Material	UN	1,0000000	2,43	2,43		
Insumo	069034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,2210000	13,72	44,19		
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,4220000	18,78	67,68		
				MO sem LS =>	111,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,67
				Valor do BDI =>	38,24	Valor com BDI =>	191,20		

		Valor do BDI =>		5,63		Valor com BDI =>		191,20	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
10.15									
Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,53	21,53		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	22,67	3,74		
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	27,45	4,53		
Insumo	0900122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR.	Material	UN	0,0049000	52,70	0,29		
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,49	12,49		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0075000	99,71	0,44		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0360000	2,35	0,06		
				MO sem LS =>	5,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,63
				Valor do BDI =>	5,38	Valor com BDI =>	26,91		

		Valor do BDI =>		5,38		Valor com BDI =>		26,91	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
10.16									
Composição	02632 SEINFRA	POSSA SÉPTICA E SUNDIÓRIO EM ALVENARIA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	4.775,88	4.775,88		
Composição Auxiliar	02764 SEINFRA	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCOVAÇÕES EM VALAS VALETAS CANAIS E FORMAS	m²	14,2400000	63,88	764,40		
Composição Auxiliar	01400 SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 6 X	VALAS VALETAS CANAIS E FORMAS	m²	1,8400000	63,68	153,89		
Composição Auxiliar	02216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	11,3000000	12,31	518,29		
Composição Auxiliar	00636 SEINFRA	CONCRETO PAVBR. FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,2800000	492,47	139,91		
Composição Auxiliar	00546 SEINFRA	CONCRETO PAVBR. FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,5890000	506,19	303,67		
Composição Auxiliar	00073 SEINFRA	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9,1x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP #10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	10,0500000	67,69	680,16		
Composição Auxiliar	00074 SEINFRA	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (9,1x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP #20	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	12,9200000	116,25	1.501,95		
Composição Auxiliar	02123 SEINFRA	REBOCO CARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 - BR-4 mm PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	11,0600000	26,29	310,86		
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,4920000	100,50	149,94		
Insumo	12298 SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material	UN	3,0000000	56,44	170,32		
Insumo	12456 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 100 - (NBR 5686)	Material	M	2,5000000	15,62	39,55		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52		
				MO sem LS =>	2.979,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.979,99
				Valor do BDI =>	1.193,92	Valor com BDI =>	5.969,60		

		Valor do BDI =>		1,193,92		Valor com BDI =>		5.969,60	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
10.17									
Composição	180883 SBC	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,53m GHPEL	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	273,02	273,02		
Insumo	003872 SBC	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX 1400x530x95mm CUBA CENTRAL NA ESCORREDOR CONCRETADA SEM VALVULA - GHPEL PLUS	Material	UN	1,0000000	215,01	215,01		
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,7050000	13,72	23,39		
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,7050000	18,78	33,72		
				MO sem LS =>	57,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,11
				Valor do BDI =>	88,25	Valor com BDI =>	341,27		

		Valor do BDI =>		88,25		Valor com BDI =>		341,27	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
10.18									
Composição	88901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	165,67	165,67		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	28,67	23,74		
Composição Auxiliar	86318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2865000	22,54	6,00		
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	41,26	21,74		
Insumo	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSOES 50 X 35 CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	114,19	114,19		

Emmanuelle S. de A. [Assinatura]
Eng. Civil
CREA-MA 101875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
18/07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODO-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	20,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,12
		Valor do BDI =>	41,41			Valor com BDI =>	207,08
10.19	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	08108 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 125 L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 12/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	480,08	480,08
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1-3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (ONDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,8928200	796,34	73,80
Composição Auxiliar	801818 SINAPI	PREPARO DE FUMO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2000000	6,54	1,37
Composição Auxiliar	82918 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1-4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA) BRUTA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0195000	487,25	9,50
Composição Auxiliar	84309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5368000	28,21	130,77
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6423000	22,54	82,09
Composição Auxiliar	94870 SINAPI	CONCRETO PCC = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF. 08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0502000	470,24	23,60
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 14 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8112000	3.481,14	38,05
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 20 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0184000	3.026,75	56,83
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8195)	Material	UN	26,0438000	2,80	87,71
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	10,02	0,04
Insumo	00004491 SINAPI	PORTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	10,62	0,96
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1058000	3,79	0,40
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0094000	20,71	0,19
Insumo	00006183 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	21,05	8,97
		MO sem LS =>	184,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	184,14
		Valor do BDI =>	122,52			Valor com BDI =>	612,80
10.20	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	02805 SEINFRA	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	POÇOS E CAIXAS	m²	1,0000000	175,82	175,82
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0810000	59,98	5,08
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	4,5800000	0,86	4,36
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11,8400000	0,71	8,40
Insumo	12682 SEINFRA	TIJOLO MACHO COMUM	Material	UN	84,0000000	0,47	39,48
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,3000000	28,86	61,77
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,8000000	20,26	56,72
		MO sem LS =>	118,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,49
		Valor do BDI =>	43,95			Valor com BDI =>	219,77
10.21	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	80714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	36,19	36,19
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	22,67	10,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	27,45	12,18
Insumo	00008338 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,16	13,88
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0247000	2,35	0,05
		MO sem LS =>	15,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,16
		Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	45,23
11.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FLUIDO SELADOR ACRÍLICO EM PÁNCOS COM PRESENCIA DE VÁZIOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF. 09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,31	3,31
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	30,71	1,44
Composição Auxiliar	88218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	22,84	0,27
Insumo	00008088 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1800000	10,90	1,80
		MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
		Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,13
11.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3858 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc.) - Rev. 01	Látxe PVA	m²	1,0000000	17,70	17,70
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providência	H	0,2000000	3,74	0,74
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Providência	H	0,4000000	5,80	1,82
Insumo	3043 ORSE	Tinta PVA látex, misturada em máquina, cores especiais, tons claros (marfim, pérola etc.)	Material	L	0,1800000	26,06	4,69
Insumo	00004763 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	20,05	8,02

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Por. nº 007/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
BEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	13,65	2,73
			MO sem LS =>		10,75	LS =>	0,00 MO com LS => 10,75
			Valor do BDI =>		4,42	Valor com BDI =>	22,12
11.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	7595 ORSE	Pintura de Grade Médica, confeccionada com barras de aço 1,64" x 3/16", em módulo 19x19cm, ou equivalente 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demões de esmalte sintético (medir somente uma vez)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	28,36	28,36
Composição Auxiliar	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - PC	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	8,06	8,06
Composição Auxiliar	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demões de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - P1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	20,26	20,26
			MO sem LS =>		16,12	LS =>	0,00 MO com LS => 16,12
			Valor do BDI =>		7,09	Valor com BDI =>	35,45
11.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	12777 ORSE	Pintura de Letras + Letreiro, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de fixação estufa acrílica, 02 demões de massa acrílica e 02 demões de tinta para letras convencionais para exteriores	Látex PVA	un	1,0000000	16,83	16,83
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,2500000	3,74	0,93
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Produtivos	h	0,3000000	3,60	1,33
Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica	Material	f	0,3000000	6,72	2,01
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,67	0,48
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,0700000	10,00	0,70
Insumo	00008111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	13,65	3,41
Insumo	00012874 SINAPI	PINTOR DE LETREIROS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3500000	19,46	6,81
Insumo	00035893 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,0800000	15,62	1,26
			MO sem LS =>		10,22	LS =>	0,00 MO com LS => 10,22
			Valor do BDI =>		4,23	Valor com BDI =>	21,16
11.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9151 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de coralego ou similar	Látex PVA	m²	1,0000000	8,27	8,27
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Produtivos	h	0,1000000	3,74	0,37
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Produtivos	h	0,2000000	3,60	0,78
Insumo	9444 ORSE	Tinta coralego ou similar	Material	L	0,1000000	17,77	1,77
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	20,05	4,01
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	13,85	1,38
			MO sem LS =>		5,37	LS =>	0,00 MO com LS => 5,37
			Valor do BDI =>		2,06	Valor com BDI =>	10,33
11.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÕES AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,64	16,64
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	30,71	11,68
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	22,60	0,31
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	34,62	4,85
			MO sem LS =>		7,75	LS =>	0,00 MO com LS => 7,75
			Valor do BDI =>		4,21	Valor com BDI =>	21,05
12.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91015 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - OS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	850,71	850,71
Composição Auxiliar	100598 SINAPI	ALZAR DE 50,0CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	10,9000000	10,79	107,50
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGANASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	381,80	381,80
Composição Auxiliar	91011 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRIÇAS - OS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	351,58	351,58
			MO sem LS =>		178,90	LS =>	0,00 MO com LS => 178,90
			Valor do BDI =>		212,67	Valor com BDI =>	1.083,38
12.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91325 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - OS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	694,37	694,37
Composição Auxiliar	100980 SINAPI	ALZAR DE 81,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	9,8000000	7,51	73,59
Composição Auxiliar	81810 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRIÇAS - OS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	300,64	300,64

Emmanuelle S. de Araújo Miranda
Eng. Civil
CREA-MA 331875031-4
Fiscal de Obras e Contornos da SEMECTI
Por. n.º 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORBE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.J.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos itens de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91282 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	316,94	316,94
				MO sem LS =>	175,45	LS => 0,00	MO com LS => 175,45
						Valor do BDI =>	173,58
						Valor com BDI =>	867,96
12.3							
Composição	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	163,81	163,81
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	27,00	20,70
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5840000	22,54	9,88
Insumo	00003099 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	134,46	134,46
				MO sem LS =>	19,51	LS => 0,00	MO com LS => 19,51
						Valor do BDI =>	40,95
						Valor com BDI =>	204,76
12.4							
Composição	91507 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	UN	1,0000000	96,29	96,29
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7870000	27,00	20,70
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5840000	22,54	9,88
Insumo	00003090 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	66,04	66,04
				MO sem LS =>	19,51	LS => 0,00	MO com LS => 19,51
						Valor do BDI =>	24,07
						Valor com BDI =>	120,38
12.7							
Composição	111041 SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS-BARRA CHATA AÇO COM PINTURA DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	416,40	416,40
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (leite)	Material	KG	1,2000000	0,77	0,92
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	70,61	0,21
Insumo	001333 SBC	GRADE EXTERNO EM FERRO TRABALHADO	Material	m²	1,3690000	220,00	301,18
Insumo	002804 SBC	MASSA D'LEO PARA MADEIRA - BUVINIL (5,5 KG)	Material	UN	0,0380000	60,99	3,42
Insumo	002806 SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	3,0000000	3,38	10,17
Insumo	028117 SBC	TINTA ESMALTE ACETINADA A BASE DE SOLVENTE CORAL (900ml)	Material	UN	0,2200000	49,90	10,97
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5680000	19,78	11,23
Insumo	099230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7050000	19,78	33,72
Insumo	099550 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2840000	18,78	5,61
Insumo	099862 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7050000	13,72	23,39
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1360000	13,72	15,58
				MO sem LS =>	89,53	LS => 0,00	MO com LS => 89,53
						Valor do BDI =>	104,10
						Valor com BDI =>	520,50
12.8							
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 PÓLIS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	m²	1,0000000	391,33	391,33
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	28,21	14,84
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2580000	22,54	5,83
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO + 32 - MM	Material	UN	9,2000000	0,19	1,74
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS. MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	418,25	348,52
Insumo	00036961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	33,05	20,60
				MO sem LS =>	13,76	LS => 0,00	MO com LS => 13,76
						Valor do BDI =>	87,83
						Valor com BDI =>	489,18
12.9							
Composição	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNICAO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	m²	1,0000000	862,92	862,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3583000	28,21	10,05
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	22,54	4,00
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8529000	60,02	44,16
Insumo	00004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL ALUMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/LIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	591,68	591,68
Insumo	80007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8168000	0,61	2,93
Insumo	80036886 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	30,87	210,10

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Data: 02/12/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 9,43 LS => 0,00 MO com LS => 9,43

Valor do BDI => 215,73 Valor com BDI => 1078,65

12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	112216 SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	258,38	258,38	
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Materiais	KG	1,2000000	0,77	0,92	
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Materiais	m³	0,0030000	70,91	0,21	
Insumo	001330 SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 80x60 ALUVID	Materiais	m²	1,0000000	198,89	198,89	
Insumo	089050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8470000	18,75	18,75	
Insumo	089230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0420000	18,75	20,81	
Insumo	089862 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0420000	13,72	14,29	
Insumo	089900 SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,4170000	13,72	5,72	
				MO sem LS =>	57,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	57,37

Valor do BDI => 64,58 Valor com BDI => 322,88

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	3220 ORSE	Barra de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encaixe, pintado com tinta acrílica, 2-dentados	Conversão Info/Obras	m	1,0000000	163,66	163,66	
Composição Auxiliar	113 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado tratado de 12mm, 02 usos, inclusive encaixe - Rev. 02_04/2022	Formas	m²	0,2000000	126,48	25,89	
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,9000000	12,56	20,09	
Composição Auxiliar	161 ORSE	Alvenaria blocos cerâmico vedação, 39 19x24cm, 5-dent, com argamassa IS - 1,2,6 Alvenarias de Vedação (imentação/aria), juntas torn - Rev. 03	m³	1,0000000	41,19	41,19		
Composição Auxiliar	1904 ORSE	Ferrão ou anelco externo, de parede, com argamassa traço 1:1 - 1,2,6 (cimento / Argamassa tal / areia), espessura 2,0 cm	m²	0,8000000	34,58	27,67		
Composição Auxiliar	2285 ORSE	Fitura para estruturas, sobre paredes, com revestimento, aplicação de 01 demão de Latic PVA, estador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev. 03	m²	0,9000000	46,33	41,89		
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1,3 (cimento / areia) - Revisado 09/2015	Conversão Info/Obras	m²	2,9000000	9,71	19,42	
Composição Auxiliar	377 ORSE	Alvoro de cimento de aplicação, com juntas de areia, adensado com água	Alvoro / Revestidos / Compensação	m²	0,0500000	148,37	7,40	
Composição Auxiliar	98 ORSE	Concreto simples classificado h=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestruturas	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0200000	535,81	10,71	
				MO sem LS =>	81,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	81,80

Valor do BDI => 48,48 Valor com BDI => 242,32

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	388,75	388,75	
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORE/STANFANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	28,07	53,91	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	22,54	22,11	
Insumo	00004523 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Materiais	KG	0,3844000	41,25	15,84	
Insumo	00007668 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 310, COM PARAFUSO DE 5,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materiais	UN	6,0000000	0,61	3,66	
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CARTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	Materiais	m²	0,3770000	883,01	257,49	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Materiais	KG	0,0154000	131,09	2,01	
Insumo	00037590 SINAPI	SUPORTE MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	Materiais	UN	2,0000000	16,86	33,72	
				MO sem LS =>	50,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	50,95

Valor do BDI => 97,18 Valor com BDI => 485,93

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	08085 SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	PAREDES E PAINÉIS	m	1,0000000	106,78	106,78	
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Materiais	KG	10,4800000	0,77	8,05	
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Materiais	m³	0,0380000	70,91	2,69	
Insumo	089050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,8750000	18,75	52,91	
Insumo	089900 SBC	SERVEANTE	Mão de Obra	H	3,1440000	13,72	43,13	
				MO sem LS =>	96,04	LS =>	0,00 MO com LS =>	96,04

Valor do BDI => 26,69 Valor com BDI => 133,47

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86816 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	497,16	497,16
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3620000	22,54	98,31
Composição Auxiliar	86441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0905000	23,38	23,50
Composição Auxiliar	81834 SINAPI	GRUINDATO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8000 KG, MÓDULO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,90 M, INCLUSIVE CABINE DO TOPO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 168 CV - C/P DURINO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2894000	257,48	71,22

(Handwritten signature)
Emanuela S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contador da SEMECTI
Doc. nº 007/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODO-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,0 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,20 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 150 CV, CH DIURNO, AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,2220000	70,70	86,62	
Insumo	00038843 SINAPI	MUÇA DE PALMEIRA ARECA, H= 1,50" M	Material	UN	1,0000000	215,51	215,51	
				MO sem LS =>	122,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	122,74
				Valor do BDI =>	124,29	Valor com BDI =>		621,45

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102257 SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUAIVE FERRAGENS, AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	365,56	365,56	
Composição Auxiliar	86274 SINAPI	MARMORISTAS/FERRAGENS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2680000	28,07	35,60	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	22,34	14,26	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANGADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 1P - CH DIURNO, AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0400000	39,90	1,59	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANGADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 1P - CH DIURNO, AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2230000	28,82	34,87	
Insumo	00000131 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTRÓPICO)	Material	KG	0,5300000	66,11	35,03	
Insumo	00010998 SINAPI	DIVISÓRIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = 3 CM	Material	m²	1,0500000	229,56	241,03	
Insumo	00037598 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II E	Material	KG	0,9700000	3,74	3,62	
				MO sem LS =>	59,81	LS =>	0,00 MO com LS =>	59,81
				Valor do BDI =>	91,39	Valor com BDI =>		458,95

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,5MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019, PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MOROS	M	1,0000000	496,26	496,26	
Composição Auxiliar	86251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7480000	23,28	110,43	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	28,00	191,84	
Insumo	00000548 SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,2240000	8,79	81,07	
Insumo	00001532 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8980000	9,08	8,13	
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	24,00	1,70	
Insumo	00011964 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,52	8,39	
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8000000	56,16	49,84	
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0200000	71,98	74,06	
				MO sem LS =>	190,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	190,88
				Valor do BDI =>	123,61	Valor com BDI =>		619,07

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	00000035 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,00	4,00	
Composição Auxiliar	86319 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	22,54	3,15	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	17,16	0,85	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	1,00	Valor com BDI =>		5,00

Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	84703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,70	19,70	
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	22,67	3,08	
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	27,45	3,73	
Insumo	00000098 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	11,51	11,51	
Insumo	00020090 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0480000	17,20	0,78	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0110000	59,71	0,65	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0140000	2,95	0,03	
				MO sem LS =>	4,63	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,63
				Valor do BDI =>	4,94	Valor com BDI =>		24,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	84703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,20	34,20
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	22,67	3,08

Comissão de Licitação
Eng.º Civil
INCA MA 010750381-4
Rua de Obra, 6 - Companhia de Saneamento
Caxangá - MA - 65110-000

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	27,45	3,73			
Composição Auxiliar	0000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	25,82	25,82			
Insumo	0002080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	17,20	0,79			
Insumo	0002083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	58,71	0,65			
Insumo	0003883	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0140000	2,35	0,03			
						MO sem LS =>	4,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,63
						Valor do BDI =>	8,55	Valor com BDI =>	42,75		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,28	23,28			
Composição Auxiliar	95306	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18			
Insumo	0000614	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,39	14,39			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82			
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24			
						MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
						Valor do BDI =>	5,81	Valor com BDI =>	29,07		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,17	23,17			
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24			
Insumo	0000617	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,39	14,39			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043490	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49			
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43			
						MO sem LS =>	14,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,63
						Valor do BDI =>	5,79	Valor com BDI =>	26,98		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,36	23,36			
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18			
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81			
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33			
						MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
						Valor do BDI =>	5,84	Valor com BDI =>	29,20		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	100659	SINAPI	ALZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/MOROS	M	1,0000000	10,75	10,75			
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	27,00	1,43			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,54	0,78			
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNIÇÃO / ALZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MÁGICA, PARA PORTA 1" X 2" L" X 3" CM, CEDRINHO / ANJELIM COMERCIAL / TAURU CURUPIXA / PERÓBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,1630000	8,91	8,09			
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1/4 X 1/4)	Material	KG	0,0080000	22,85	0,18			
						MO sem LS =>	1,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,72
						Valor do BDI =>	2,68	Valor com BDI =>	13,43		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100660	SINAPI	ALZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO PCPULAP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV. ESQUADRIAS/FERRAGENS/MOROS	M	1,0000000	7,51	7,51
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	27,00	1,43
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,54	0,78

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
2024.01.27.10:00

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário						
Insumo	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	00020607 SINAPI	GUARNICÃO / ALUZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 1" CM, L = 5" CM, PINUS/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	m	1,1630000	4,12
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 16 X 16 (1 1/4 X 13)	M	KG	0,0080000	22,85
				MO sem LS =>	1,72	LS => 0,00 MO com LS => 1,72
				Valor do BDI =>	1,87	Valor com BDI => 8,38
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	00073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (6x19x18)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVACÃO	m²	1,0000000	87,88
Insumo	10106 SEINFRA	AREIA MÉDIA	M	m³	0,0150000	83,58
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	M	KG	2,1800000	0,86
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	M	KG	2,1800000	0,71
Insumo	12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 6X19X18CM	M	UH	25,0000000	0,53
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	M	H	1,0000000	26,86
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	M	H	1,1200000	20,26
				MO sem LS =>	49,55	LS => 0,00 MO com LS => 49,55
				Valor do BDI =>	16,92	Valor com BDI => 84,80
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	00074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (6x19x18)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ALVENARIA DE ELEVACÃO	m²	1,0000000	116,25
Insumo	10106 SEINFRA	AREIA MÉDIA	M	m³	0,0413000	83,58
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	M	KG	6,1800000	0,86
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	M	KG	6,1800000	0,71
Insumo	12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 6X19X18CM	M	UH	47,0000000	0,53
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	M	H	1,5000000	26,86
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	M	H	1,8400000	20,26
				MO sem LS =>	77,56	LS => 0,00 MO com LS => 77,56
				Valor do BDI =>	28,08	Valor com BDI => 145,31
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	701,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2380000	22,54
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M	m³	1,1600000	80,00
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	M	KG	116,4000000	1,12
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M	KG	261,8900000	0,86
				MO sem LS =>	156,99	LS => 0,00 MO com LS => 156,99
				Valor do BDI =>	175,37	Valor com BDI => 876,37
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	796,34
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7500000	22,77
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	1,92
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,4800000	0,41
Insumo	0000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	M	L	10,4400000	10,43
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M	m³	1,0800000	80,00
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M	KG	486,0000000	0,86
				MO sem LS =>	57,30	LS => 0,00 MO com LS => 57,30
				Valor do BDI =>	198,83	Valor com BDI => 994,17
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	67286 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	688,86
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	22,77
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,92
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,41
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M	m³	1,2700000	80,00
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M	KG	573,8100000	0,86
				MO sem LS =>	67,53	LS => 0,00 MO com LS => 67,53

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CRC-MA 333875/2014
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Pos. nº 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		174,72		Valor com BDI =>		873,81	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	864,10	864,10		
Composição	86318 SINAPI	PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	22,84	193,48		
Auxiliar		SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
Insumo	0000070 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	80,00	85,60		
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	492,9800000	0,88	415,34		
				MO sem LS =>	119,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	119,80
				Valor do BDI =>	173,52	Valor com BDI =>		867,82	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	87318 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	497,25	497,25		
Composição	88377 SINAPI	OPERAÇÃO DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8400000	22,77	109,58		
Auxiliar									
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,82	2,07		
Auxiliar									
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5800000	0,41	1,45		
Auxiliar									
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	81,04	82,06		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,86	295,42		
				MO sem LS =>	70,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,89
				Valor do BDI =>	121,81	Valor com BDI =>		609,06	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,00	28,00		
Composição	85334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	0,25	0,25		
Auxiliar									
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373 SINAPI	SÉGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA	Material	H	1,8000000	1,24	1,24		
				MO sem LS =>	19,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,32
				Valor do BDI =>	7,00	Valor com BDI =>		35,00	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	C0246 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA Ø= 8,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1,0050000	12,31	12,31		
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	21,10	1,68		
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	Material	KG	0,0200000	16,53	0,33		
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	26,86	2,14		
Insumo	10183 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,1500000	7,10	8,16		
				MO sem LS =>	3,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	3,07	Valor com BDI =>		15,35	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86546 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,16	14,16		
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	23,26	1,02		
Auxiliar									
Composição	85245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1180000	28,00	3,24		
Auxiliar									
Composição	82403 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40		
Auxiliar									
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,3" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,83	0,42		
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	3,54	Valor com BDI =>		17,72	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86544 SINAPI	ARMADURA DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,07	18,07		
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	23,26	1,74		
Auxiliar									
Composição	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	28,00	5,28		
Auxiliar									
Composição	82401 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,25	10,25		
Auxiliar									
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,3" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8580000	0,22	0,18		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,83	0,42		
				MO sem LS =>	5,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,53
				Valor do BDI =>	4,51	Valor com BDI =>		22,56	

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 131875031
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Pav. nº 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98445 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,27	16,27	
Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	23,26	1,32	
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	28,00	4,20	
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 9,8 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,20	10,20	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8350000	0,22	0,13	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	4,06	Valor com BDI =>	20,33	
Composição	98443 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3 MM - MONTAGEM AF_01/2024	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	20,14	20,14	
Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,26	2,28	
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000	28,00	7,05	
Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,17	16,17	
Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS =>	7,52	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,52
				Valor do BDI =>	5,03	Valor com BDI =>	25,17	
Composição	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, MGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_01/2024	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,80	10,80	
Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3350000	23,26	0,98	
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8640000	28,00	1,79	
Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,05	8,05	
Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,22	0,08	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	2,72	Valor com BDI =>	13,62	
Composição	92789 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,3 MM - MONTAGEM AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,85	12,85	
Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	23,26	0,22	
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0997000	28,00	1,87	
Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,20	10,20	
Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	3,21	Valor com BDI =>	16,06	
Composição	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,05	12,05	
Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	23,26	0,15	
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	28,00	1,12	
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,20	10,20	
Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,20
				Valor do BDI =>	3,01	Valor com BDI =>	15,06	
Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,87	15,87	
Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0173000	23,26	0,40	
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	28,00	2,95	
Auxiliar	92789 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,29	11,29	
Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8180000	0,22	0,61	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93	0,42	

Emmanuel S. de A. [Assinatura]
Fiscal de Obras e Contas do SEMECT
19.11.2024



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
		Valor do BDI =>	3,81			Valor com BDI =>	19,58
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92768 SINAPI ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,70	13,70	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0138000	23,28	0,31	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0638000	28,00	1,78	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17	10,17	
Insumo	00039017 SINAPI ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46	
Insumo	00043132 SINAPI ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,83	0,42	
		MO sem LS =>	3,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,05
		Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,12

		MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03
		Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	13,95
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92762 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,18	11,18	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0084000	23,28	0,19	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0382000	28,00	1,08	
Composição Auxiliar	92803 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40	
Insumo	00039017 SINAPI ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,83	0,42	
		MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03
		Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	13,95

		MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
		Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,68
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92763 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,93	9,93	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	23,28	0,09	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	28,00	0,71	
Composição Auxiliar	92804 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,99	9,99	
Insumo	00039017 SINAPI ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08	
Insumo	00043132 SINAPI ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,83	0,42	
		MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
		Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,68

		MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
		Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	11,31
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92764 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,05	9,05	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	23,28	0,07	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	28,00	0,54	
Composição Auxiliar	92805 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,98	7,98	
Insumo	00039017 SINAPI ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04	
Insumo	00043132 SINAPI ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,83	0,42	
		MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
		Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	11,31

		MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
		Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,88
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92765 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,31	10,31	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	23,28	0,05	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	28,00	0,42	
Composição Auxiliar	92806 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40	
Insumo	00039017 SINAPI ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,22	0,02	
Insumo	00043132 SINAPI ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,83	0,42	
		MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
		Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,88

		MO sem LS =>	2,21 <th>LS =></th> <th>0,00</th> <th>MO com LS =></th> <th>2,21</th>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,21
		Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,88
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92760 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,99	13,99	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0128000	23,28	0,30	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	28,00	2,21	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,25	10,25	

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
RUBRICA 02/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODO-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SEC - 03/2024 - Maranhão
ORBE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8700000	0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93
				MO sem LS =>	2,36	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,34	Valor com BDI =>	
							16,73
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	82761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,56
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	23,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	26,00
Composição Auxiliar	82800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM - AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,20
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,14	Valor com BDI =>	
							15,70
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	82759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	23,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	26,00
Composição Auxiliar	82800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM - AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,93
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,56	Valor com BDI =>	
							17,80
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,87
Composição Auxiliar	93518	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,8000000	0,85
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20
				MO sem LS =>	15,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,91	Valor com BDI =>	
							29,58
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,87
Composição Auxiliar	93317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06
				MO sem LS =>	14,88	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,68	Valor com BDI =>	
							28,33
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE BERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,26
Composição Auxiliar	93320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE BERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE BERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34

Emanuelle S. de Azevedo
Eng. Civil
CREA-MA 311875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Por. nº 007/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82			
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24			
						MO sem LS =>	14,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,55
						Valor do BDI =>	5,81	Valor com BDI =>	29,07		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	68256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,07	28,07			
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32			
Insumo	00004780	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82			
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24			
						MO sem LS =>	19,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,39
						Valor do BDI =>	7,01	Valor com BDI =>	35,08		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 6x19x24cm, s=8cm, com argamassa 1:5 (1:2:8) Alvenaria de Vedação (diâmetro/altura), junta=1cm - Rev.06	Convenção Inf/Work	m²	1,0000000	47,19	47,19			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,3800000	3,74	1,42			
Composição Auxiliar	10558	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	H	0,8400000	3,80	2,30			
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedreiros de área dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeição mecânica e transporte	Convenção Inf/Work	m²	0,0138000	929,46	7,29			
Insumo	2057	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 6 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	0,94	18,80			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8400000	19,07	12,20			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3800000	13,65	5,18			
						MO sem LS =>	18,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,13
						Valor do BDI =>	11,79	Valor com BDI =>	56,98		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	12358	ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:2 - Confeição mecânica e transporte	Convenção Inf/Work	m²	1,0000000	566,36	566,36			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	4,0000000	3,74	14,96			
Insumo	00000308	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	80,00	80,00			
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CHH PARA ARGAMASSAS	Material	KG	365,0000000	1,12	408,80			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	13,65	54,80			
						MO sem LS =>	54,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,60
						Valor do BDI =>	141,59	Valor com BDI =>	707,95		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros de área dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeição mecânica e transporte	Argamassa	m²	1,0000000	644,05	644,05			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	4,0000000	3,74	14,96			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	80,00	86,40			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,86	388,89			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	13,65	54,80			
						MO sem LS =>	54,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,60
						Valor do BDI =>	136,21	Valor com BDI =>	681,06		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	1606	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:1:3) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedreiros de área dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeição mecânica e transporte	Argamassa	m²	1,0000000	413,96	413,96			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	4,0000000	3,74	14,96			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	80,00	86,40			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	300,0000000	0,86	258,00			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	13,65	54,80			
						MO sem LS =>	54,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,60
						Valor do BDI =>	103,49	Valor com BDI =>	517,45		

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedreiros de área dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeição mecânica e transporte	Convenção Inf/Work	m²	1,0000000	929,46	929,46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	4,0000000	3,74	14,96

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Fox. nº 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODO-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEMFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário				Tipo		Valor com BDI =>		Total
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	Total
Insumo	0000367-SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M²	1,2180000	81,04	98,54		
Insumo	00001109-SINAPI	CAL HIDRATADA C4+ PARA ARGAMASSAS	Material	182,0000000	1,12	203,84		
Insumo	00081379-SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	182,0000000	0,86	156,52		
Insumo	00008111-SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	4,0000000	13,65	54,60		
		MO sem LS =>	54,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,80	
		Valor do BDI =>	132,11			Valor com BDI =>	680,57	
Composição	3467-ORSE	Argamassa Industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassa	1,0000000	1,40	1,40		
Composição Auxiliar	19548-ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	0,0070000	3,74	0,02		
Insumo	2684-ORSE	Argamassa Industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	0,8400000	1,54	1,29		
Insumo	00008111-SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	0,0070000	13,65	0,09		
		MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09	
		Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,75	
Composição	77-ORSE	Alarço de cabalo de edificação, com fornec. de areia, aderência com água	Alarços / Restos / Complementos	1,0000000	148,17	148,17		
Composição Auxiliar	10548-ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	3,0000000	3,74	11,22		
Insumo	0000368-SINAPI	ÁREA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	1,2000000	80,00	96,00		
Insumo	00008111-SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	3,0000000	13,65	40,95		
		MO sem LS =>	40,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,95	
		Valor do BDI =>	37,04			Valor com BDI =>	185,21	
Composição	140-ORSE	Aço CA - 50 B 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	1,0000000	12,66	12,66		
Composição Auxiliar	19548-ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	0,0800000	3,74	0,28		
Composição Auxiliar	10555-ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisões	0,0800000	3,59	0,28		
Insumo	81-ORSE	Aço ca-50 8,3 a 12,5 mm	Material	1,0000000	6,63	6,63		
Insumo	0000378-SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	0,0800000	19,07	1,52		
Insumo	00008111-SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	0,0600000	13,65	1,00		
Insumo	00039017-SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	0,4000000	0,22	0,08		
Insumo	00039315-SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	0,4000000	0,35	0,14		
Insumo	00043132-SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	0,0200000	16,93	0,33		
		MO sem LS =>	2,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,61	
		Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	15,70	
Composição	90608-SINAPI	BATEnte PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	1,0000000	391,86	391,86		
Composição Auxiliar	88261-SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,9820000	27,00	14,90		
Composição Auxiliar	88308-SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,3820000	26,21	36,42		
Composição Auxiliar	88318-SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,9670000	22,84	21,57		
Composição Auxiliar	88829-SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNICA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,8223000	694,10	15,47		
Composição Auxiliar	90601-SINAPI	BATEnte PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	EBQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	1,0000000	295,35	295,35		
Composição Auxiliar	00007319-SINAPI	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	Material	0,1871000	12,56	2,08		
Insumo	00039027-SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 8)	Material	0,2000000	20,30	4,08		
		MO sem LS =>	122,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	122,37	
		Valor do BDI =>	97,96			Valor com BDI =>	489,82	
Composição	91292-SINAPI	BATEnte PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	1,0000000	319,94	319,94		
Composição Auxiliar	88261-SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,9320000	27,00	14,90		
Composição Auxiliar	88308-SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,3820000	26,21	36,42		
Composição Auxiliar	88318-SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,9670000	22,84	21,57		
Composição Auxiliar	88829-SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNICA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,8223000	694,10	15,47		
Composição Auxiliar	91292-SINAPI	BATEnte PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	EBQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	1,0000000	225,43	225,43		
Composição Auxiliar	00007319-SINAPI	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	Material	0,1871000	12,56	2,08		
Insumo	00039027-SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 8)	Material	0,2000000	20,30	4,08		
		MO sem LS =>	122,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	122,62	
		Valor do BDI =>	78,98			Valor com BDI =>	399,92	
Composição	90601-SINAPI	BATEnte PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	EBQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	1,0000000	295,35	295,35		

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 031875081-6
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
19/11/2024



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZERAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total	
Auxiliar	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7419000	27,00	74,00		
Auxiliar	86216	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3576000	22,54	30,58		
Insumo	09000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACISA COM REBAIXO, E = 23" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 90 CM A 120" CM X 210" CM, CEDRINHO / ANJELUM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXÁ / FERROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALZARES)	Material	JG	1,0000000	190,00	190,00		
Insumo	03005086	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	25,78	0,29		
Insumo	09005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48		
				MO sem LS =>		69,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,56
				Valor do BDI =>		73,83			Valor com BDI =>	389,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total	
Composição	91207	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	223,43	223,43		
Auxiliar	86261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7419000	27,00	74,00		
Auxiliar	86216	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3750000	22,64	30,99		
Insumo	09000184	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACISA COM REBAIXO, E = 23" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 90 CM A 120" CM X 210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALZARES)	Material	JG	1,0000000	117,67	117,67		
Insumo	09005086	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	25,78	0,29		
Insumo	09005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48		
				MO sem LS =>		69,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,81
				Valor do BDI =>		55,85			Valor com BDI =>	279,28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total	
Composição	86531	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHD DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,41	0,41		
Auxiliar	86826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Auxiliar	86827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,10			Valor com BDI =>	0,51
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total	
Composição	86830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHD DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,92	1,92		
Auxiliar	86826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Auxiliar	86827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Auxiliar	86828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Auxiliar	86829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,48			Valor com BDI =>	2,40
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total	
Composição	86826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00010530	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000800	5.594,72	0,33		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>	0,41
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total	
Composição	86827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.594,72	0,08		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02			Valor com BDI =>	0,10
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total	
Composição	86828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.594,72	0,39		

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Pav. 007/2023

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODO-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,48	
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88429 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA, ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,90	1,12
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,28	Valor com BDI =>		1,40	
Composição	89228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	1,89	1,89
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,42	Valor com BDI =>		2,11	
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,53	5,53
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,58	1,58
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,25	2,25
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,38	Valor com BDI =>		6,01	
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000000	22.758,18	1,36
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,34	Valor com BDI =>		1,70	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	22.758,18	0,33
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,41	
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00000700	22.758,18	1,59
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,39	Valor com BDI =>		1,98	
Composição	89234 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,25	2,25
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5023900	0,90	2,25
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,58	Valor com BDI =>		2,81	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,81	2,81
Composição Auxiliar	89247 SINAPI	AUXILIA DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,97	0,54
Composição Auxiliar	89254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,89	0,47

Emanuelle S. de Araújo T. ins.
Eng. Civil
CREA-MA 331875033-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Fox nº 007/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC, ANTICHAMA BWP-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,33	1,66		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0064000	5,29	0,04		
					MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,84
					Valor do BDI =>	0,73	Valor com BDI =>		3,86	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	4,21	4,21		
Composição Auxiliar	85287	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	23,87	0,68		
Composição Auxiliar	85284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	30,80	0,88		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC, ANTICHAMA BWP-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,10	2,61		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0064000	5,29	0,04		
					MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
					Valor do BDI =>	1,05	Valor com BDI =>		5,26	
Composição	102807	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021	INEL - INSTALACOES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	469,06	469,06		
Composição Auxiliar	85288	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	22,87	3,42		
Composição Auxiliar	85287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	27,45	4,14		
Insumo	00034630	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	481,50	481,50		
					MO sem LS =>	5,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,14
					Valor do BDI =>	117,26	Valor com BDI =>		580,32	
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	18,25	18,25		
Composição Auxiliar	85287	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	23,87	5,25		
Composição Auxiliar	85284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	30,80	6,78		
Insumo	00001671	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	0,21	0,21		
					MO sem LS =>	8,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,19
					Valor do BDI =>	4,56	Valor com BDI =>		22,81	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	19,87	19,87		
Composição Auxiliar	85287	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	23,87	6,86		
Composição Auxiliar	85284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	30,80	8,90		
Composição Auxiliar	95029	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OMDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2	3,0000000	894,10	0,82		
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,47	3,47		
					MO sem LS =>	10,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,84
					Valor do BDI =>	4,96	Valor com BDI =>		24,83	
Composição	88280	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,00	28,00		
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,04	4,04		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	90043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
					MO sem LS =>	19,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,32
					Valor do BDI =>	7,00	Valor com BDI =>		35,00	
Composição	8003	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	79,55	79,55		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,90	33,90		
Composição Auxiliar	81346	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,56	29,56		
Composição Auxiliar	81387	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,40	11,40		

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875033-4
Fiscal de Obras e Contas da SEMECT
Por. nº 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
BSC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário											
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total		
Auxiliar	91506	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,83		4,83		
						MO sem LS =>	26,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	26,41	
						Valor do BDI =>	19,88	Valor com BDI =>			99,43
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	317,99		317,99		
Auxiliar	63831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	165,98		165,98		
Auxiliar	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,56		62,56		
Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,90		33,90		
Auxiliar	91506	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,96		29,96		
Auxiliar	81807	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,46		11,46		
Auxiliar	91506	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,83		4,83		
						MO sem LS =>	26,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	26,41	
						Valor do BDI =>	79,48	Valor com BDI =>			397,48
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,96		29,96		
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75' M3H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000051	83.450,00		4,89		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	728.190,97		24,87		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	7,39	Valor com BDI =>			36,95
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,83		4,83		
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75' M3H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	83.450,00		0,48		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	728.190,97		4,15		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	1,15	Valor com BDI =>			5,78
Composição	81397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,46		11,46		
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75' M3H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000144	83.450,00		1,20		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	728.190,97		10,26		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	2,86	Valor com BDI =>			14,32
Composição	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,56		62,56		

Enrique S. de Azevedo
Eng. Civil
CIDA-MA 11175691-4
Fiscal de Obras e Materiais da SEMECT
P.O. Nº 001/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Insumo	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75º M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000869	63.450,00	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000843	728.180,97	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	13,14	Valor com BDI =>		
							65,70
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
Composição	85831 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR	H	1,0000000	185,66	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	46,47	Valor com BDI =>		
							232,35
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
Composição	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,00	
Composição Auxiliar	86328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	
			MO sem LS =>	18,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	6,75	Valor com BDI =>		
							33,75
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
Composição	86261 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,00	
Composição Auxiliar	93330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	
			MO sem LS =>	19,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	6,96	Valor com BDI =>		
							34,82
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
Composição	90496 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INDR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,42	
Composição Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0630000	22,87	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0630000	27,45	
Composição Auxiliar	86626 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0051000	684,10	
			MO sem LS =>	8,92	LS =>	0,00 MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	3,85	Valor com BDI =>		
							19,27
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	28,36	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,41	
Composição Auxiliar	91524 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,78	
Composição Auxiliar	91830 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - JUROS. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	
			MO sem LS =>	20,92	LS =>	0,00 MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	7,34	Valor com BDI =>		
							36,70
Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHF DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	35,90	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,41	

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos Itens de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29		
Composição Auxiliar	91531	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84		
Composição Auxiliar	91532	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,60	5,60		
				MO sem LS =>	20,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI =>	8,97	Valor com BDI =>		44,87	
Composição	81526	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75		
Itens	00013458	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14.199,81	0,75		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>		0,93	
Composição	91530	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Itens	00013458	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	14.199,81	0,20		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,25	
Composição	91531	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84		
Itens	00013458	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000867	14.199,81	0,84		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>		1,17	
Composição	91532	SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,60	5,60		
Itens	90004222	SINAPI GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,44	5,60		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,40	Valor com BDI =>		7,00	
Composição	86557	SINAPI CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIDA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO: AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	783,43	783,43		
Composição Auxiliar	86309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	28,21	9,42		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	22,54	11,28		
Composição Auxiliar	90588	SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0520000	1,27	0,11		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0780000	0,49	0,03		
Itens	80001526	SINAPI CONCRETO USANDO BOMBEVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	618,68	762,58		
				MO sem LS =>	13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
				Valor do BDI =>	105,85	Valor com BDI =>		878,28	
Composição	103672	SINAPI CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO: AF_02/2022, P8	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	706,47	706,47		
Composição Auxiliar	86262	SINAPI CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	27,66	6,24		
Composição Auxiliar	86309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	28,21	6,31		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	22,54	10,01		
Composição Auxiliar	90588	SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,27	0,11		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,49	0,06		
Itens	80001527	SINAPI CONCRETO USANDO BOMBEVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	601,43	663,44		
				MO sem LS =>	27,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,49
				Valor do BDI =>	178,61	Valor com BDI =>		863,08	
Composição	103675	SINAPI CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO: AF_02/2022, P8	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	706,98	706,98		
Composição Auxiliar	86262	SINAPI CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	27,66	3,48		
Composição Auxiliar	86309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	28,21	3,54		

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 3118750314
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Por: 20/12/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
DRSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4260000	22,54	18,81	
Composição Auxiliar	90883 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,27	0,15	
Composição Auxiliar	90887 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,49	0,08	
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8533)	Material	m³	1,1030000	601,49	683,44	
				MO sem LS =>	28,65	LS =>	0,00 MO com LS =>	28,65
				Valor do BDI =>	176,74	Valor com BDI =>	863,72	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94994 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	483,72	483,72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8333000	22,54	57,10	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9048000	22,77	36,05	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6286000	1,92	1,58	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,41	0,31	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	80,00	60,48	
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,8777000	0,86	277,76	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	85,13	49,89	
				MO sem LS =>	59,92	LS =>	0,00 MO com LS =>	59,92
				Valor do BDI =>	120,93	Valor com BDI =>	604,65	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94979 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	470,24	470,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0287000	22,54	45,68	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2788000	22,77	29,07	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9572000	5,35	3,63	
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8187000	1,88	1,04	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7809000	80,00	60,87	
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1586000	0,86	279,53	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	85,13	50,32	
				MO sem LS =>	47,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	47,83
				Valor do BDI =>	117,56	Valor com BDI =>	587,80	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	600,62	600,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8782000	22,54	42,41	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	22,77	28,46	
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8434000	5,59	3,56	
Composição Auxiliar	89230 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8067000	1,88	1,02	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	80,00	58,20	
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,8433000	0,86	313,85	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6972000	85,13	50,83	
				MO sem LS =>	48,78	LS =>	0,00 MO com LS =>	48,78
				Valor do BDI =>	125,13	Valor com BDI =>	625,85	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94982 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,4:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	385,96	385,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3423000	22,54	52,81
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	22,77	33,72
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7625000	1,92	1,46

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875/031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Par. nº 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZERAS EM CODÓ-MA

Bancos
 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 SBC - 03/2024 - Maranhão
 ORSE - 12/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitários dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF. 04/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,7148000	0,43	0,29	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8288000	80,00	86,15	
Insumo	00001376 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,46	182,33	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	85,13	49,22	
				MO sem LS =>	55,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	55,38
				Valor do BDI =>	96,49	Valor com BDI =>		482,47

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição	C0830 SEINFRA	CONCRETO FMVBR, FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	482,47	482,47	
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,9187000	83,58	76,86	
Insumo	10882 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	27,80	19,70	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	254,0000000	0,71	180,34	
Insumo	11805 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8380000	100,50	84,01	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,0000000	20,26	121,56	
				MO sem LS =>	121,56	LS =>	0,00 MO com LS =>	121,56
				Valor do BDI =>	120,61	Valor com BDI =>		603,08

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição	C0830 SEINFRA	CONCRETO PIVBR, FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	508,16	508,16	
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,8872000	83,58	74,15	
Insumo	10882 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	27,80	19,70	
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	284,0000000	0,71	206,74	
Insumo	11805 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8380000	100,50	84,01	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,0000000	20,26	121,56	
				MO sem LS =>	121,56	LS =>	0,00 MO com LS =>	121,56
				Valor do BDI =>	127,04	Valor com BDI =>		635,20

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição	91265 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CH DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	1,01	1,01	
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPREIAÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83	
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JURGS, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25	Valor com BDI =>		1,26

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição	91263 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,94	8,94	
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPREIAÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,83	8,83	
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JURGS, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,18	8,18	
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05	
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,88	7,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,48	Valor com BDI =>		12,42

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição	91278 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPREIAÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") - MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	12,838,85	0,80	
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Material	UN	0,0000640	503,11	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>		1,03

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JURGS, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18

Elisavete B. de Araújo
 Eng. Civil
 Matr. 11375031-4
 Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
 09/07/2024



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODO-MA

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
REINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário		Equipamento		UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011200 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO			0,0000148	12.838,85	0,18
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>			0,22
Composição	81261 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - MANUTENÇÃO, AF_08/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00011200 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000000	12.838,85	1,01
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17)	Material	UN	0,0000000	503,11	0,04
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,28	Valor com BDI =>			1,31
Composição	81262 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 17) - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,88	7,88
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4300000	5,44	7,89
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,97	Valor com BDI =>			9,85
Composição	82803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	23,28	0,03
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0089000	28,00	0,24
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,23	8,13
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	2,35	Valor com BDI =>			11,75
Composição	82804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,05	8,05
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	23,28	0,01
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	28,00	0,13
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 18,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,13	7,81
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
		Valor do BDI =>	2,01	Valor com BDI =>			10,08
Composição	82805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 16,0 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0022000	28,00	0,07
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 18,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,13	7,81
		MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
		Valor do BDI =>	1,99	Valor com BDI =>			9,97
Composição	82806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 20,0 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	28,00	0,03
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	6,22	9,37
		MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
		Valor do BDI =>	2,35	Valor com BDI =>			11,75
Composição	82807 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,3 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,25	10,25
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0001900	23,28	0,11
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0019000	28,00	0,08
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 8,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,88	9,28
		MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,68
		Valor do BDI =>	2,56	Valor com BDI =>			12,81
Composição	82808 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	23,28	0,08
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	28,00	0,45
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,73	8,69
		MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
		Valor do BDI =>	2,55	Valor com BDI =>			12,75
Composição	82798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 4,2 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,20	11,20
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	23,28	0,08

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Data: 20/12/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Auxiliar Insumo	89245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	26,00	2,43		
Auxiliar Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,79	8,33		
		MO sem LS =>		2,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,02	
		Valor do BDI =>		2,82			Valor com BDI =>	14,11	
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17	10,17		
Auxiliar Insumo	84230 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0696000	23,28	0,22		
Auxiliar Insumo	89245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0361000	26,00	1,82		
Auxiliar Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,79	8,33		
		MO sem LS =>		1,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,25	
		Valor do BDI =>		2,54			Valor com BDI =>	12,71	
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00008114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,39	0,19		
		MO sem LS =>		0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	
		Valor do BDI =>		0,04			Valor com BDI =>	0,23	
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24		
Insumo	00008117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	14,39	0,24		
		MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24	
		Valor do BDI =>		0,06			Valor com BDI =>	0,30	
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,81	0,19		
		MO sem LS =>		0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	
		Valor do BDI =>		0,04			Valor com BDI =>	0,23	
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,07	0,25		
		MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25	
		Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>	0,31	
Composição	95318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	14,39	0,61		
		MO sem LS =>		0,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,61	
		Valor do BDI =>		0,15			Valor com BDI =>	0,76	
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	14,39	0,29		
		MO sem LS =>		0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29	
		Valor do BDI =>		0,07			Valor com BDI =>	0,36	
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,39	0,19		
		MO sem LS =>		0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	
		Valor do BDI =>		0,04			Valor com BDI =>	0,23	
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	19,07	0,32		
		MO sem LS =>		0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32	
		Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>	0,40	
Composição	95326 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,07	0,25		
		MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25	
		Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>	0,31	
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	18,16	0,30		
		MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30	
		Valor do BDI =>		0,07			Valor com BDI =>	0,37	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

Emanuelle S. de Araújo Brito
Eng. Civil
CREA-MA 111873031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
11/07/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
95330 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPITEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,07	0,25		
		MO sem LS =>			0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>			0,06			Valor com BDI =>	0,31
95332 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	21,03	0,90		
		MO sem LS =>			0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,90
		Valor do BDI =>			0,22			Valor com BDI =>	1,12
285335 SEDOP		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	MO289606 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0186000	16,41	0,31		
		MO sem LS =>			0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
		Valor do BDI =>			0,07			Valor com BDI =>	0,38
95335 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00002698 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	18,07	0,39		
		MO sem LS =>			0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
		Valor do BDI =>			0,09			Valor com BDI =>	0,48
95337 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,07	0,25		
		MO sem LS =>			0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>			0,06			Valor com BDI =>	0,31
95338 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,07	0,46		
		MO sem LS =>			0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
		Valor do BDI =>			0,11			Valor com BDI =>	0,57
95300 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058800	14,83	0,08		
		MO sem LS =>			0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
		Valor do BDI =>			0,02			Valor com BDI =>	0,10
95341 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00004759 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0189900	19,07	0,32		
		MO sem LS =>			0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
		Valor do BDI =>			0,06			Valor com BDI =>	0,40
95347 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058800	26,26	0,15		
		MO sem LS =>			0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
		Valor do BDI =>			0,03			Valor com BDI =>	0,18
95351 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	29,43	0,55		
		MO sem LS =>			0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
		Valor do BDI =>			0,13			Valor com BDI =>	0,68
95359 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00037866 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0085700	16,14	0,14		
		MO sem LS =>			0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>			0,03			Valor com BDI =>	0,17
95358 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE QUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE QUINCHO OU QUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	19,14	0,28		
		MO sem LS =>			0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
		Valor do BDI =>			0,07			Valor com BDI =>	0,35
95380 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		

Emmanuel S. de Araújo
Eng. Civil
CNPJ: 13.187.503-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Tel: 99 309 13 00

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,65	0,27
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS => 0,27
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,33
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,07	0,46
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS => 0,46
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI => 0,57
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0199900	20,05	0,34
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS => 0,34
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,42
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,07	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS => 0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,31
Composição	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0223000	11,89	0,26
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS => 0,26
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,32
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,65	0,33
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS => 0,33
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,41
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00012868 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,84	0,25
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS => 0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,31
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-4:3 (cimento / areia) - Revestido 08/2015	Conversão Info/Obra	m²	1,0000000	6,71	6,71
Composição Auxiliar	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdências	H	0,1000000	9,74	0,97
Composição Auxiliar	10650 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Previdências	H	0,1000000	3,90	0,39
Composição Auxiliar	1801 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 2 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,25 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0095000	544,85	5,22
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	19,07	1,90
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	13,65	1,36
			MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS => 3,53
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI => 6,38
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado 10x15mpa, bombeado, lançado e adensado em temperatura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	535,91	535,91
Composição Auxiliar	126 ORSE	Largueiras de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de sustentação, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Cabeceira Simples	m³	1,0000000	48,65	48,65
Insumo	834 ORSE	Concreto usinado bombeável B0-B1 10x15mpa	Material	m³	1,0000000	431,84	431,84
Insumo	00044535 SINAPI	SERVIÇO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Serviços	m³	1,0000000	55,52	55,52
			MO sem LS =>	39,26	LS =>	0,00	MO com LS => 39,26
			Valor do BDI =>	133,97			Valor com BDI => 699,88
Composição	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,80	30,80
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00002430 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,03	21,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86

Emmanuel S. de Araújo
Eng. Civil
CPF: 014.110.750-14
Rua do Oito de Setembro, 100 - FORTALEZA
Cidade de CODÓ - MA



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SEC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
00043481	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	1,20	1,20			
					MO sem LS =>	21,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,93
					Valor do BDI =>	7,85	Valor com BDI =>			39,25
Composição	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	8,22	8,22		
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	23,67	1,68		
Composição Auxiliar	86204	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	30,80	2,17		
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Materiais	M	1,0000000	3,95	4,34		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME REDOZIDO 16 BWG, D = 1,95 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Materiais	KG	0,0018000	16,93	0,03		
					MO sem LS =>	2,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,61
					Valor do BDI =>	2,05	Valor com BDI =>			10,27
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	11,28	11,28		
Composição Auxiliar	86247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,67	3,17		
Composição Auxiliar	86204	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	30,80	4,10		
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Materiais	M	1,0170000	3,95	4,01		
					MO sem LS =>	4,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,94
					Valor do BDI =>	2,82	Valor com BDI =>			14,10
Composição	280016	SEDOPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,94	23,94		
Composição Auxiliar	299358	SEDOPE	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	EC373710	SEDOPE	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	EC378700	SEDOPE	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,8000000	3,47	3,47		
Insumo	EC373720	SEDOPE	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	EC434850	SEDOPE	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	1,06	1,06		
Insumo	MO269600	SEDOPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,41	16,41		
Insumo	EC373730	SEDOPE	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	EC434810	SEDOPE	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,31	0,31		
					MO sem LS =>	16,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,72
					Valor do BDI =>	5,98	Valor com BDI =>			29,92
Composição	85267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,45	27,45		
Composição Auxiliar	85335	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00002896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	1,06	1,06		
					MO sem LS =>	19,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,46
					Valor do BDI =>	6,86	Valor com BDI =>			34,31
Composição	96867	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	INEL - INSTALACAO HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	70,10	70,10		
Composição Auxiliar	86283	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1628000	27,45	4,48		
Composição Auxiliar	89318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	22,54	1,08		
Insumo	00093148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X D)	Materiais	UN	0,0210000	4,00	0,08		
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Materiais	UN	1,0000000	84,76	84,76		
					MO sem LS =>	3,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,83
					Valor do BDI =>	17,52	Valor com BDI =>			87,62
Composição	C2164	SEINFRA	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATE 1,50m	ESCAVACOES EM VALAS,VALETAS,CAIXAS E	m²	1,0000000	53,66	53,66		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,8500000	20,26	53,86		
					MO sem LS =>	53,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,88
					Valor do BDI =>	13,42	Valor com BDI =>			67,10
Composição	8624	ORSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa sintética, acabamento a reluzir - Por 01	Latax PVA	m²	1,0000000	17,89	17,89		

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Por nº 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providor	h	0,2900000	3,74	0,03	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Providor	h	0,3500000	3,80	1,33	
Insumo	1802 ORSE	Mesa portátil	Material	l	0,7200000	6,72	4,63	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PARSE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,67	0,48	
Insumo	00004793 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3500000	20,06	7,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	13,65	3,41	
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,42
				Valor do BDI =>	4,49	Valor com BDI =>	22,48	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Providor	h	1,0000000	3,57	3,57	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Torquema	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	183,41	0,29	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Material	PAR	0,0023000	13,65	0,03	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	74,44	0,05	
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	20,16	0,00	
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0005000	15,51	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,89	Valor com BDI =>	4,46	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Providor	h	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10577 ORSE	Sarrete 40cm	Material	un	0,0001000	26,90	0,00	
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00	
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletricas Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	248,00	0,02	
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	841 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	183,41	0,29	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Material	PAR	0,0023000	13,95	0,03	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	74,44	0,05	
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	20,16	0,00	
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0005000	15,51	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,91	Valor com BDI =>	4,55	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Providor	h	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Por: 09/12/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos Insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0022000	47,89	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0022000	163,00	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	37,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,50	0,29
Insumo	541	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	193,41	0,29
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Material	PAR	0,0023000	13,95	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	74,44	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	20,16	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,51	0,00
						MO sem LS =>	0,00	
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>	0,00	

Valor do BDI => 0,90

Valor com BDI => 4,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	m	1,0000000	3,60	3,60
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de teca	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,80	0,00
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra manivela	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11294	ORSE	Marrata de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11285	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço inox, cabo madeira, ref.143, Altos ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	541	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	193,41	0,29
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Material	PAR	0,0023000	13,95	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0006000	74,44	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	20,16	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,51	0,00
						MO sem LS =>	0,00	
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>	0,00	

Valor do BDI => 0,90

Valor com BDI => 4,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisões	m	1,0000000	3,60	3,60
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10593	ORSE	Tincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11250	ORSE	Rolo 16 de cimento 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	28,90	0,12
Insumo	11282	ORSE	Esquadro de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	282,00	0,02

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Par. nº 007/2023

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42				
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0088000	6,35	0,00				
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29				
Insumo	4174	ORSE	Desempenhadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0065000	10,80	0,00				
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0040000	18,50	0,00				
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	193,41	0,29				
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	Material	PAR	0,0023000	13,95	0,03				
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0088000	74,44	0,05				
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	20,16	0,00				
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	15,51	0,00				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	0,85	Valor com BDI =>				4,75

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proteções	h	1,0000000	3,74	3,74				
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05				
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78				
Insumo	10517	ORSE	Exams admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000	300,00	0,12				
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02				
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar Ipe 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02				
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50				
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00				
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42				
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0088000	6,35	0,00				
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0641000	4,50	0,42				
Insumo	4729	ORSE	Talhadore chata 10"	Material	un	0,0003000	16,56	0,00				
Insumo	4729	ORSE	Marteleta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00				
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	193,41	0,29				
Insumo	00002714	SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,0002000	238,60	0,04				
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	Material	PAR	0,0023000	13,95	0,03				
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0088000	74,44	0,05				
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	20,16	0,00				
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	15,51	0,00				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	0,83	Valor com BDI =>				4,67

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	82272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF. 08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	45,37	45,37				
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	23,17	0,74				
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	27,86	2,31				
Composição Auxiliar	91832	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000	29,90	0,66				
Composição Auxiliar	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0860000	26,82	2,30				
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,1980000	96,96	13,58				
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	2,3420000	10,82	25,34				
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO PÓLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	20,32	0,24				
						MO sem LS =>	4,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,36	
						Valor do BDI =>	11,34	Valor com BDI =>				56,71

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	82267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	62,98	62,98				
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	23,17	0,11				
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	27,86	0,13				
Composição Auxiliar	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	29,90	0,14				
Composição Auxiliar	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	26,82	0,59				
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0000000	59,03	61,98				
						MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,72	
						Valor do BDI =>	15,74	Valor com BDI =>				75,72

Eng. CIVIL
ORSE-MA 11/27/2024-4
CASA DE MANUTENÇÃO DA SEMECT
DIA 11/27/2024



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	92203 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	190,88	190,88	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,17	5,79	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	27,88	32,87	
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	26,80	1,67	
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2500000	26,52	7,27	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3300000	59,03	78,80	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	2,3080000	10,82	24,97	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	9,2370000	3,79	35,00	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	20,52	4,22	
			MO sem LS =>	33,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,08
			Valor do BDI =>	47,71	Valor com BDI =>		239,56	

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	92206 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	137,30	137,30	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	23,17	4,68	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	27,88	25,36	
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	26,80	1,49	
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2370000	26,52	6,75	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1400000	59,03	67,64	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	0,1680000	10,82	1,79	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	6,9820000	3,79	26,34	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1580000	20,52	3,23	
			MO sem LS =>	26,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,54
			Valor do BDI =>	34,32	Valor com BDI =>		171,62	

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86342 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,10	102,10	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	23,17	16,93	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	27,88	47,88	
Composição Auxiliar	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	26,80	0,41	
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0600000	26,52	1,59	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	59,03	18,59	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,02	0,09	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	1,2180000	10,82	13,17	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	0,7220000	3,78	2,73	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,71	0,16	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,50	0,20	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,08	0,37	
			MO sem LS =>	45,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,34
			Valor do BDI =>	25,52	Valor com BDI =>		127,62	

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	01400 SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	1,0000000	83,84	83,84	
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	21,10	27,43	
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	20,80	34,91	
Insumo	10965 SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,4000000	6,45	3,38	
Insumo	11728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 190UN/KG)	Material	KG	0,1500000	14,20	2,13	
Insumo	11848 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,5000000	6,05	3,02	
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,0000000	12,77	12,77	
			MO sem LS =>	62,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,34
			Valor do BDI =>	20,91	Valor com BDI =>		104,55	

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 6 MM E DIÂMETRO DE 28 MM. AF_09/2021	WHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,29	4,29

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SENECTI
Por. nº 007/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODO-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0887000	22,87	1,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0887000	27,46	2,36
				MO sem LS =>	2,91	LS => 0,00	MO com LS => 2,91
				Valor do BDI =>	1,07		Valor com BDI => 5,36

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102586 SINAPI	FLURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF. 06/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS	UN	1,0000000	5,47	5,47
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1093000	22,87	2,47
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1093000	27,46	3,09
				MO sem LS =>	3,72	LS => 0,00	MO com LS => 3,72
				Valor do BDI =>	1,36		Valor com BDI => 6,83

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	118 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 lados, inclusive acorramento - Rev. 02_04/2022	Formas	m²	1,0000000	128,48	128,48
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Previdência	H	1,5000000	3,74	5,61
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Previdência	H	1,8330000	3,84	4,85
Insumo	1589 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 8 x 8cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,0670000	7,19	22,05
Insumo	830 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	Material	m²	0,5840000	40,08	23,40
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3330000	19,07	25,42
Insumo	00002882 SINAPI	DEMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	10,02	0,20
Insumo	00004506 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7220000	5,49	14,94
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	20,32	0,50
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1000000	20,71	2,07
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	13,65	20,47
Insumo	00006193 SINAPI	TABLIA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3080000	21,05	6,44
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,028 KG/M)	Material	KG	0,1500000	16,93	2,53
				MO sem LS =>	45,89	LS => 0,00	MO com LS => 45,89
				Valor do BDI =>	32,12		Valor com BDI => 180,80

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,00	28,00
Composição Auxiliar	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
				MO sem LS =>	19,32	LS => 0,00	MO com LS => 19,32
				Valor do BDI =>	7,00		Valor com BDI => 35,00

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	23,30	23,30
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	15,42	LS => 0,00	MO com LS => 15,42
				Valor do BDI =>	5,82		Valor com BDI => 29,12

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	83281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,30	24,30
Composição Auxiliar	86396 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,70	0,70

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
10/10/2024



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
		Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	30,37
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	5.036,03	0,32
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,40
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	5.036,03	0,07
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000800	5.036,03	0,30
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia	KWH	0,7800000	0,80	0,70
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,87
Composição	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CH DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	70,70	70,70
Composição Auxiliar	98286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,47	37,47
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,81	21,81
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,14	8,14
Composição Auxiliar	91831 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
		MO sem LS =>	28,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,98
		Valor do BDI =>	17,87			Valor com BDI =>	88,37
Composição	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	237,48	237,48
Composição Auxiliar	98286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,47	37,47
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,81	21,81
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,14	8,14
Composição Auxiliar	91831 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Composição Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,48	37,48
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 8.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	129,29	129,29
		MO sem LS =>	28,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,98
		Valor do BDI =>	59,37			Valor com BDI =>	296,85
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Emanuelle S. de
 Eng. Civil
 CREA-MA J 11975033-4
 Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
 Tel. nº 007.2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composição	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - DEPRECIÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,61	21,61	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000051	99.264,84	5,48	
Insumo	00044058 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	478.900,88	16,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,45	Valor com BDI =>	27,28	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - IMPOSTOS E SEGUROS: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	99.264,84	0,57	
Insumo	00044058 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	478.900,88	2,71	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,62	Valor com BDI =>	4,10	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - JUROS: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,14	8,14	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000144	99.264,84	1,42	
Insumo	00044058 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	478.900,88	6,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,03	Valor com BDI =>	10,17	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - MANUTENÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,49	37,49	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000059	99.264,84	5,83	
Insumo	00044058 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000043	478.900,88	30,86	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,37	Valor com BDI =>	48,86	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	129,29	129,29	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 8-10 OU S-500	Material	L	22,3700000	5,78	129,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,32	Valor com BDI =>	161,61	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,21	28,21	
Composição Auxiliar	85338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489 SINAPI	ERI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
				MO sem LS =>	19,53	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,53

Emanuel S. de A. [Assinatura]
Eng. [Assinatura]
CREA-MA 01515035-8
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
10/12/2023



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		35,28	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	81955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,34	39,34
Composição Auxiliar	81948 SINAPI	SUPORTE PARA USADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,36 M DOS PISOS) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,80	11,80
Composição Auxiliar	81854 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,38	27,38
			MO sem LS =>	16,42	LS =>	0,00	MO com LS => 16,42
			Valor do BDI =>	9,83	Valor com BDI =>		49,17
Composição	91654 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,38	27,38
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	23,07	7,30
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	80,80	9,70
Insumo	00036113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,0000000	10,18	10,18
			MO sem LS =>	11,70	LS =>	0,00	MO com LS => 11,70
			Valor do BDI =>	6,84	Valor com BDI =>		34,22
Composição	85441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,39	23,39
Composição Auxiliar	85306 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043495 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,63	14,63
			MO sem LS =>	14,71	LS =>	0,00	MO com LS => 14,71
			Valor do BDI =>	5,84	Valor com BDI =>		29,23
Composição	84872 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_05/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	84248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	22,87	2,72
Composição Auxiliar	84287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	27,45	3,29
Insumo	00003422 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Materiais	UN	0,0400000	17,20	0,68
Insumo	00020983 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0100000	59,71	0,59
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Materiais	UN	0,0120000	2,35	0,02
			MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00	MO com LS => 4,09
			Valor do BDI =>	2,39	Valor com BDI =>		11,98
Composição	84878 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_05/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,39	18,39
Composição Auxiliar	84248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	22,67	3,87
Composição Auxiliar	84287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	27,45	4,69
Insumo	00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	5,51	5,51
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Materiais	UN	0,0710000	17,20	1,22
Insumo	00020983 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0180000	59,71	1,07
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Materiais	UN	0,0170000	2,35	0,03
			MO sem LS =>	5,83	LS =>	0,00	MO com LS => 5,83
			Valor do BDI =>	4,09	Valor com BDI =>		20,48
Composição	128 ORSE	Largamento de concreto armado, bombeado, em peças armadas de superestrutura, inclusive colocação, adocentamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,58	48,58
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	1,8200000	3,74	6,85
Composição Auxiliar	10500 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	H	0,3800000	3,80	1,29
Composição Auxiliar	10521 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	H	0,3800000	3,84	1,31
Composição Auxiliar	10536 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisões	H	0,1800000	3,57	0,64
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,8200000	19,00	34,51

Emanuelle S. de Araújo Triandaf
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Por. nº 007/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	00001215	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,07	6,86		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,07	6,86		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6200000	13,85	22,11		
				MO sem LS =>		39,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,28
				Valor do BDI =>		12,13	Valor com BDI =>		60,68	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,07	26,07		
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANTEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
				MO sem LS =>		19,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,38
				Valor do BDI =>		7,01	Valor com BDI =>		35,08	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	70,29	70,29		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,17	2,91		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8870000	27,86	19,13		
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,6770000	62,98	36,33		
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,02	0,10		
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,90" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSIVE TRAPE E FORGADO	Equipamento	UNIMES	0,3870000	17,75	7,04		
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO HQ, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	128,05	4,78		
				MO sem LS =>		15,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,52
				Valor do BDI =>		17,57	Valor com BDI =>		87,86	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	92418	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	150,77	150,77		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	23,17	4,77		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1250000	27,86	31,34		
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	190,85	100,19		
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,02	0,10		
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNIMES	0,1980000	15,31	3,00		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNIMES	0,9300000	16,00	8,28		
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,90	4,62		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,09	0,47		
				MO sem LS =>		42,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,10
				Valor do BDI =>		37,69	Valor com BDI =>		188,46	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	215,56	215,56		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	23,17	4,74		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1250000	27,86	31,20		
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,6290000	137,30	85,94		
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,8180000	45,37	82,39		
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,02	0,10		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,3 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	0,4740000	21,05	9,97		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0480000	25,09	1,22		
				MO sem LS =>		49,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,14
				Valor do BDI =>		53,88	Valor com BDI =>		269,45	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos Insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86262	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,90	33,90		
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Auxiliar	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,29	26,29		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MO sem LS =>		28,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,41
				Valor do BDI =>		8,47	Valor com BDI =>		42,37	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNKK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,47	37,47		
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNKK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,55	0,55		
Auxiliar	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNKK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,43	28,43		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MO sem LS =>		28,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,98
				Valor do BDI =>		8,36	Valor com BDI =>		46,83	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,77	22,77		
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037688	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,14	15,14		
Insumo	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MO sem LS =>		15,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,28
				Valor do BDI =>		5,69	Valor com BDI =>		28,46	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	22,91		
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Auxiliar	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,14	15,14		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MO sem LS =>		15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI =>		5,72	Valor com BDI =>		28,63	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,41	28,41
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Auxiliar	00004250	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,85	20,85
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Emanuella S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 33.1875033-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Pia. nº 00772022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MO sem LS =>	20,92	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI =>	7,10	Valor com BDI =>	35,51	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,21	28,21
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
				MO sem LS =>	19,53	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,53
				Valor do BDI =>	7,05	Valor com BDI =>	35,26	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 20 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3.025,75	3.025,75
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	23,17	27,81
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,9890000	27,00	160,92
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	81,5490000	26,21	869,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,8480000	22,64	731,04
Composição Auxiliar	90588	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6320000	1,27	8,42
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	18,2482000	0,49	8,64
Composição Auxiliar	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6871000	28,80	14,23
Composição Auxiliar	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH4 DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,7643000	28,80	20,08
Composição Auxiliar	92787	SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,5888000	15,97	437,97
Composição Auxiliar	94071	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	500,52	600,62
Insumo	80001358	SINAPI	CHAPAPAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	58,03	114,54
Insumo	90002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0833000	10,02	0,83
Insumo	90004517	SINAPI	SARRAPO 2,5 x 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	5,6283000	3,79	21,33
Insumo	90020247	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,4365000	22,50	9,82
				MO sem LS =>	1.385,55	LS =>	0,00 MO com LS =>	1.385,55
				Valor do BDI =>	758,43	Valor com BDI =>	3.782,18	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3.451,15	3.451,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8137000	23,17	42,02
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9865000	27,00	144,84
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,1930000	26,21	968,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,1930000	22,64	729,63
Composição Auxiliar	90588	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6320000	1,27	8,42
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	18,2482000	0,49	8,64
Composição Auxiliar	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,7736000	28,80	23,05
Composição Auxiliar	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH4 DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0491900	28,80	29,56
Composição Auxiliar	92787	SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	42,5483000	15,97	688,28
Composição Auxiliar	94071	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	500,52	600,62
Insumo	80001358	SINAPI	CHAPAPAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	58,03	175,65

Emmanuel S. de Araújo
Eng. CIVIL
CREA-MA 111075031-4
Papel de Obra e Contagem da SEMECTI
Pia. nº 00172/2024



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SISC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	0000282	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	10,02	1,20	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,8445000	22,50	14,50	
					MO sem LS =>	1,550,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	1.550,11
					Valor do BDI =>	862,76	Valor com BDI =>		4.313,93

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	84310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,71	30,71	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00004763	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,87	1,87	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,73	1,73	
					MO sem LS =>	20,39	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,39
					Valor do BDI =>	7,87	Valor com BDI =>		36,38

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CH DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	0,84	0,84	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,16	Valor com BDI =>		0,80

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 29 KN (2900 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,11	9,11	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,83	7,83	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,27	Valor com BDI =>		11,36

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.820,16	0,51	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		0,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000143	9.820,16	0,13	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,16

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000087	9.820,16	0,84	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,16	Valor com BDI =>		0,80

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,83	7,83

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Por 07/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	86261 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	22,00	41,74	
Auxiliar	86318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	22,54	17,42	
Composição	J0002432 SINAPI	DOB RADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	18,19	54,57	
Insumo	00004982 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 16930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO BEMI-SOLIDO (BARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0000000	235,45	235,45	
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1,7)	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17	
				MO sem LS =>	39,33	LS =>	0,00 MO com LS =>	39,33
				Valor do BDI =>	87,83	Valor com BDI =>	439,18	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	6,54	6,54	
Composição	86309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	28,21	2,87	
Auxiliar	86318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	22,54	3,45	
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SCQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	35,80	0,13	
Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SCQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0036000	28,38	0,10	
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,27
				Valor do BDI =>	1,63	Valor com BDI =>	8,17	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Letex PVA	m²	1,2000000	16,83	19,83	
Composição	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	H	0,2000000	3,74	0,74	
Auxiliar	10653 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórias	H	0,4000000	3,80	1,52	
Auxiliar	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	20,05	8,02	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	13,65	2,73	
Insumo	00007350 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,1800000	37,93	6,82	
				MO sem LS =>	10,75	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,75
				Valor do BDI =>	4,95	Valor com BDI =>	24,78	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2308 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	20,28	20,28	
Composição	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	H	0,2000000	3,74	0,74	
Composição	10653 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórias	H	0,4000000	3,80	1,52	
Auxiliar	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	L	0,1800000	35,56	6,40	
Insumo	00003788 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,01	0,67	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	20,05	8,02	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	13,65	2,73	
				MO sem LS =>	10,75	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,75
				Valor do BDI =>	5,07	Valor com BDI =>	25,35	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-convexa Zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	8,08	8,08	
Composição	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	H	0,1000000	3,74	0,37	
Composição	10653 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórias	H	0,2000000	3,80	0,76	
Auxiliar	2446 ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	L	0,0800000	14,94	1,34	
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2500000	0,97	0,24	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	20,05	4,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	13,65	1,36	
				MO sem LS =>	5,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,37
				Valor do BDI =>	2,02	Valor com BDI =>	10,10	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2288 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de letex PVA selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Letex PVA	m²	1,0000000	46,35	46,35	
Composição	2282 ORSE	Preparo de superfície com fixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Letex PVA	m²	1,0000000	8,51	8,51	
Composição	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Letex PVA	m²	1,0000000	19,83	19,83	
Composição	8624 ORSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, pedregal e resina - Rev 01	Letex PVA	m²	1,0000000	17,69	17,69	
				MO sem LS =>	28,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	28,54
				Valor do BDI =>	11,58	Valor com BDI =>	57,91	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2282 ORSE	Preparo de superfície com fixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Letex PVA	m²	1,0000000	8,51	8,51

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Pav. nº 007/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário		Composições Analíticas com Preço Unitário		Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	0,1000000	5,74	0,37	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisões	H	0,2000000	5,90	0,78	
Composição Auxiliar	1332 ORSE	Líquido solvente sintético	Materiais	I	0,2000000	7,67	1,53	
Insumo	0003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Materiais	UN	0,5000000	0,97	0,48	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	20,05	4,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	13,85	1,38	
				MO sem LS =>	5,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,37
				Valor do BDI =>	2,12	Valor com BDI =>	10,83	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CADA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,79	5,79	
Composição Auxiliar	82347 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0459000	23,87	1,09	
Composição Auxiliar	82384 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1558000	30,80	4,78	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	1,44	Valor com BDI =>	7,23	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90447 SINAPI	RABO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	6,74	6,74	
Composição Auxiliar	82347 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0898000	23,87	1,58	
Composição Auxiliar	82384 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3048000	30,80	7,18	
				MO sem LS =>	6,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,13
				Valor do BDI =>	2,16	Valor com BDI =>	10,92	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2123 SEINFRA	REBOCO CARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=3 mm P/FADEDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	26,26	26,26	
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Materiais	m³	0,0081000	63,58	0,50	
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Materiais	KG	1,2200000	0,96	1,17	
Insumo	12301 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	28,96	13,43	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6500000	20,26	13,16	
				MO sem LS =>	26,59	LS =>	0,00 MO com LS =>	26,59
				Valor do BDI =>	7,08	Valor com BDI =>	35,32	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,05	32,05	
Composição Auxiliar	82348 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0759000	29,87	1,80	
Composição Auxiliar	82387 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0799000	27,45	2,18	
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, V8, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Materiais	UN	1,0000000	26,82	26,82	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Materiais	UN	0,0400000	17,20	0,68	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0065000	59,71	0,56	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0080000	2,35	0,01	
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	6,01	Valor com BDI =>	40,06	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94491 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	64,92	64,92	
Composição Auxiliar	82348 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1139000	22,87	2,56	
Composição Auxiliar	82387 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1139000	27,45	3,11	
Insumo	00011678 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, V8, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Materiais	UN	1,0000000	56,84	56,84	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Materiais	UN	0,0714000	17,20	1,22	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0180000	59,71	1,07	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Materiais	UN	0,0114000	2,35	0,02	
				MO sem LS =>	3,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,88
				Valor do BDI =>	16,23	Valor com BDI =>	81,15	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1908 ORSE	Raboco ou reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento/cal/areia); espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	34,59	34,59	
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	0,8000000	5,74	2,24	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	H	0,8000000	5,90	2,18	
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:2:8 - 1 saca cimento 50 kg / 2 sacas cal 20 kg / 8 pedras de areia de 8,35 x 0,46 x 0,19 m / Confecção, medição e transporte	Consumo Inteiro	m³	0,0220000	528,46	10,56	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,07	11,44	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	13,85	6,19	
				MO sem LS =>	20,72	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,72
				Valor do BDI =>	6,84	Valor com BDI =>	43,23	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Encargos Sociais de Apoio Social
E.S.S. CIVIL
RUA MA 10 1075031-8
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Data: 10/12/2023

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário						
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91883 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	1,0000000	28,52
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,41
Composição Auxiliar	91888 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08
Composição Auxiliar	91889 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02
				MO sem LS =>	20,92	LS => 0,00 MO com LS => 20,92
				Valor do BDI =>	7,13	Valor com BDI => 35,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91892 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	29,80
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,41
Composição Auxiliar	91888 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08
Composição Auxiliar	91889 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02
Composição Auxiliar	91890 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06
Composição Auxiliar	91884 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22
				MO sem LS =>	20,92	LS => 0,00 MO com LS => 20,92
				Valor do BDI =>	7,45	Valor com BDI => 37,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91888 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08
Insumo	00014818 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,0000720	1.378,67
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI => 0,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91888 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02
Insumo	00014818 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,0000148	1.378,67
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI => 0,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91890 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06
Insumo	00014818 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,0000500	1.378,67
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI => 0,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91881 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3800000	0,90
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI => 1,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,00
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24
				MO sem LS =>	19,32	LS => 0,00 MO com LS => 19,32
				Valor do BDI =>	7,00	Valor com BDI => 35,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,54
Composição Auxiliar	88375 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Por. nº 907/2022

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
BSC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,85	13,85		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33		
				MO sem LS =>		13,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,88
				Valor do BDI =>		5,83	Valor com BDI =>		28,17	
Composição	280028	SEDOF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,84	19,84		
Composição Auxiliar	295578	SEDOF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,26	0,26		
Insumo	EC373710	SEDOF	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	EC373720	SEDOF	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	EC373700	SEDOF	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,47	3,47		
Insumo	EC434910	SEDOF	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33		
Insumo	EC373730	SEDOF	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	EC434870	SEDOF	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	MO611100	SEDOF	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	11,89	11,89		
				MO sem LS =>		12,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI =>		4,98	Valor com BDI =>		24,92	
Composição	91946	SINAPI	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,06	11,06		
Composição Auxiliar	89247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,67	3,02		
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	30,60	3,91		
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,31	3,31		
Insumo	00038089	SINAPI	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)	Material	UN	1,0000000	1,72	1,72		
				MO sem LS =>		4,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,72
				Valor do BDI =>		2,89	Valor com BDI =>		14,95	
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,63	27,63		
Composição Auxiliar	85385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26		
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,84	16,84		
Insumo	00037378	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,84	4,84		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043450	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
				MO sem LS =>		19,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,09
				Valor do BDI =>		6,90	Valor com BDI =>		34,53	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,97	35,97		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,06	11,06		
Composição Auxiliar	91968	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,01	22,01		
				MO sem LS =>		13,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>		6,49	Valor com BDI =>		42,46	
Composição	91968	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,01	22,01		
Composição Auxiliar	89247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	23,87	5,72		
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	36,88	7,46		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V. (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,89	8,89		
				MO sem LS =>		8,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,93
				Valor do BDI =>		5,99	Valor com BDI =>		27,51	

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
Pos. de 007/2022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94798 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,18	40,18	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	22,67	4,31	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	27,45	5,22	
Insumo	00005118 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,75	0,07	
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	30,58	30,58	
				MO sem LS =>	6,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,48
				Valor do BDI =>	10,04	Valor com BDI =>	50,22	
Composição	94848 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,70	10,70	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	22,67	3,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	27,45	3,65	
Insumo	00008958 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	3,88	4,04	
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,53
				Valor do BDI =>	2,87	Valor com BDI =>	13,37	
Composição	94850 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,96	22,96	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	22,67	4,26	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	27,45	5,16	
Insumo	00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	13,15	13,50	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	2,35	0,02	
				MO sem LS =>	6,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,44
				Valor do BDI =>	5,74	Valor com BDI =>	29,72	
Composição	94856 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,89	10,89	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	22,67	3,58	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	27,45	4,36	
Insumo	00007139 SINAPI	TÉ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0980000	17,20	1,03	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	58,71	0,83	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	2,35	0,05	
				MO sem LS =>	5,42	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,42
				Valor do BDI =>	2,74	Valor com BDI =>	13,73	
Composição	94892 SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,51	23,51	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	22,67	5,14	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	27,45	6,23	
Insumo	00007143 SINAPI	TÉ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1070000	17,20	1,84	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	58,71	1,61	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0340000	2,35	0,07	
				MO sem LS =>	7,74	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,74
				Valor do BDI =>	5,87	Valor com BDI =>	29,38	
Composição	96888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	398,08	398,08	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	27,45	21,38	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	22,67	9,88	
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 8-10	Material	UN	2,0000000	23,78	47,58	
Insumo	00008138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	11,89	11,89	
Insumo	00010422 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ABSSENTO)	Material	UN	1,0000000	453,89	453,89	
Insumo	00037328 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	131,08	11,54	
				MO sem LS =>	21,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	21,26

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contabilidade da SEMECTI
Tel. nº 00713022



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE
CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

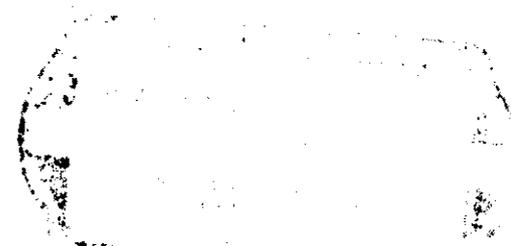
Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>		139,01		Valor com BDI =>		895,07	
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90587 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,46	0,46	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,12	Valor com BDI =>			0,61
Composição	90588 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,27	1,27	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	90564 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Composição Auxiliar	90588 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46	
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,31	Valor com BDI =>			1,58
Composição	90582 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00013896 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.202,60	0,40	
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,10	Valor com BDI =>			0,50
Composição	90583 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00013896 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000298	3.202,60	0,09	
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,02	Valor com BDI =>			0,11
Composição	90564 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00013896 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.202,60	0,32	
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,08	Valor com BDI =>			0,40
Composição	90585 SINAPI VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00002705 SINAPI ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,90	0,46	
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,11	Valor com BDI =>			0,57

Total sem BDI 589.606,14
Total do BDI 139.848,16
Total Geral 889.454,30

Emanuelle Souza de Araújo Trindade
Fiscal de Obras e Contratos

Comissão de Licitação
Emanuelle Souza de Araújo Trindade
Eng. Civil
CPF: 012.873.031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
Inscrição Profissional: 111.111.111





Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Bancos
SNAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		Descrição	Tipo						
060372 SBC	ALVENARIA TIPOLO FURADO CIM,CALÇEIO/AREIA 1:2:9	PAREDES E PAINÉIS	m²	700,0	95,83	67.061,00	9,59	9,59	
104498 SNAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	FUND. - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	19,9	3.318,36	65.703,52	9,39	18,98	
104162 SNAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUBO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO; 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	403,05	136,03	54.826,89	7,84	26,82	
92539 SNAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	455,0	105,56	48.028,80	6,87	33,69	
12354 ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	Pisos com Pedras	m²	1.380,0	33,57	45.319,50	6,48	40,17	
3858 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exterior - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01	Latex PVA	m²	1.439,0	22,12	31.830,68	4,56	44,72	
98113 SNAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_P8	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	455,0	81,70	28.073,50	4,01	48,73	
11389 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elene, linha galeira branco mesh, pai - 3, aplicado com argamassa industrializada ec-4, rejuntado, evolutive regularização de base ou emboco - Rev 01	Azulejo e Cerâmicas	m²	231,10	101,86	23.569,07	3,37	52,10	
111041 SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	43,0	529,50	22.761,50	3,20	55,30	
97621 SNAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	142,38	152,52	21.715,78	3,10	58,41	
94188 SNAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	455,0	42,06	19.137,30	2,74	61,14	
104474 SNAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	498,32	19.932,80	2,87	63,81	
4789 ORSE	Rodamelo em granito preto, larg=4 cm, esp=2 cm, para acabamentos	Revestimentos com Membranas e Granitos	m	231,10	77,38	17.887,18	2,56	66,37	
00000096 Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	mes	4,0	4.309,50	17.236,00	2,46	68,83	
090794 SBC	MURO H=2,0mX20cm-TIPOLO 10x20x20-CIM/SABRO/EMB/PVA-PILAR 3/3m	PAREDES E PAINÉIS	M	30,08	468,97	14.106,81	2,02	70,86	
030052 SBC	BALDRAME ALVENARIA TIPOLOS 10x20x20cm ESP.0,30m(0,3x0,8m)	FUNDAÇÕES DIRETAS	M	101,4	118,11	11.878,35	1,71	72,58	
104475 SNAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10x20x80) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	53,0	185,71	9.842,83	1,41	73,97	
91016 SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	9,0	1.063,38	9.570,42	1,37	75,34	
104812 SNAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_P8	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	78,39	119,17	9.341,73	1,34	76,67	
94570 SNAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVAS ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	17,6	489,18	8.609,21	1,23	77,90	
91338 SNAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	7,56	1.079,85	8.154,59	1,17	79,07	
96680 SNAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3(CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	135,14	60,07	8.117,85	1,16	80,23	
92393 SNAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO BEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	111,34	72,48	8.068,92	1,15	81,38	
022224 SBC	RETRADA TELHAS DE BARRO	DEMOLICOES	m²	432,0	17,27	7.460,94	1,07	82,45	
18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	432,0	17,17	7.417,44	1,06	83,51	
3228 ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encofo, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	Concreto e Formas	m	28,0	242,32	6.784,96	0,97	84,48	
102233 SNAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	455,0	14,75	6.711,25	0,96	85,44	
11233 ORSE	Rodapé s/ta resistente, h = 10 cm, meia-cana	Solares e Rodapés	m	257,94	25,82	6.660,01	0,95	86,39	
C2832 SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E BUMIDOURO EM ALVENARIA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0	5.969,80	5.969,80	0,85	87,25	
88411 SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENCIA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.439,0	4,13	5.943,07	0,85	88,09	
94992 SNAPI	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_09/2022	PISO - PISOS	m²	81,82	94,08	7.825,43	0,93	88,93	
94319 SNAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO. AF_06/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	54,94	101,40	5.510,07	0,79	89,72	
022181 SBC	RETRADA MADERAMENTO DE TELHADOS	DEMOLICOES	m²	432,0	12,71	5.490,72	0,79	90,50	
94221 SNAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	78,02	83,56	6.568,86	0,71	91,21	
9151 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de corante ou similar	Latex PVA	m²	455,0	10,33	4.700,15	0,67	91,88	

Emanuelle S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875033-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
por 12/07/2023

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZERAS EM CODÓ-MA

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Encargos Sociais	Valor Total com Encargos
97826 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	m³	8,13	747,11	4.579,78	0,05	92,54
97250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FIBO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_P2	m²	30,0	143,06	4.292,40	0,01	93,15
96922 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,0	782,70	3.913,50	0,06	93,71
090985 SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	23,84	133,47	3.181,02	0,46	94,16
102267 SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC RFE, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	8,3	486,95	2.878,78	0,41	94,58
053171 SBC	PONTO ESGOTO PRIMÁRIO PVC	UN	15,0	191,20	2.868,00	0,41	94,99
00000036 Projeto	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	450,0	5,00	2.250,00	0,32	95,31
95471 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	1.068,65	2.137,30	0,31	95,62
74209001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,0	475,51	1.902,04	0,27	95,89
062514 SBC	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W	UN	11,0	172,15	1.893,65	0,27	96,16
96518 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_06/2019	UN	3,0	621,45	1.864,35	0,27	96,43
93358 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16,38	111,48	1.826,56	0,28	96,69
96457 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_06/2023	m²	33,0	64,85	1.813,35	0,28	96,85
121219 SBC	CHAPIM DE CONCRETO	M	40,0	42,25	1.690,00	0,24	97,19
7885 ORSE	Prizeta de Gradil Metálico, confeccionado com barras chatas 1 1/4" x 3/16", em módulos 10x10cm, ou similar 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	m²	43,0	35,46	1.524,38	0,22	97,41
96366 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,0	29,13	1.456,50	0,21	97,62
96895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,88	485,93	1.399,47	0,20	97,82
96831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	204,76	1.228,56	0,18	97,89
91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERIAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,0	120,38	1.203,60	0,17	98,17
102823 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0	1.078,61	1.078,61	0,15	98,32
96839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,9MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	1,6	610,07	980,51	0,14	98,46
C0606 SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIPO COMUM	m³	4,0	210,77	843,08	0,13	98,59
91328 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	867,96	867,96	0,12	98,71
96901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	207,06	828,32	0,12	98,83
96850 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE TCM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	32,24	23,59	760,21	0,11	98,94
101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	875,68	875,68	0,10	99,04
96906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,0	134,20	671,00	0,10	99,13
023222 SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA VASO SANITÁRIO	UN	7,0	93,66	655,62	0,09	99,23
96108 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,0	612,60	612,60	0,09	99,31
022711 SBC	RETRADA DE PORTAS	UN	7,0	83,63	585,41	0,08	99,40
112210 SBC	JANELA ALUMÍNIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	1,8	322,98	581,38	0,08	99,48
96714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	M	10,0	45,23	452,30	0,08	99,54
102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA: 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	m²	38,46	21,05	809,00	0,05	99,60
052711 SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA PARA BEBEDOURO	UN	1,0	375,71	375,71	0,05	99,65
106093 SBC	PIA DE COZINHA (BANCADA) AÇO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,59m GHELP	UN	1,0	341,27	341,27	0,05	99,70
4880 ORSE	Quadro de medição monofásico, sem fiação	un	1,0	340,80	340,80	0,05	99,75
12777 ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com isolamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pvs latex convencional para exteriores	un	18,0	21,16	380,88	0,05	99,80
052782 SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL PARA LAVATÓRIO	UN	3,0	93,02	279,06	0,04	99,84

Emanuelle S. de Araújo
Eng. Civil

CREA-MA 011875031-4

Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS EM CODÓ-MA

Banros
SINAPI - 02/2024 - Maranhão
SBC - 03/2024 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Item	Descrição	Serviço	UND	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Encargos	Total
00000034	Próprio TAXA DO CREA	Serviços	UND	1,0	260,16	260,16	0,04	99,68
06885	SRNAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELTRICAELETRIFICAÇÃO E LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	2,0	107,56	214,70	0,03	99,91
C3513	SEINFRA CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	134,60	134,60	0,02	99,93
86913	SRNAPI TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	97,07	97,07	0,01	99,94
023216	SBC PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	REFORMA E RECONSTRUCAO	UN	1,0	96,87	96,87	0,01	99,95
052762	SBC PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA TANQUE	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	93,02	93,02	0,01	99,97
052760	SBC PONTO DE AGUA FRIA TUBO PVC SOLDAVEL PARA PIAS	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	91,46	91,46	0,01	99,98
69709	SRNAPI RALO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	26,91	80,73	0,01	99,99
00000143	Próprio Retirada de lousa sanitária	REDOP	UN	4,0	13,53	54,12	0,01	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

559.606,14
139.848,16
699.454,30

Emanuelle Souza de Araújo Trindade
Fiscal de Obras e Contratos





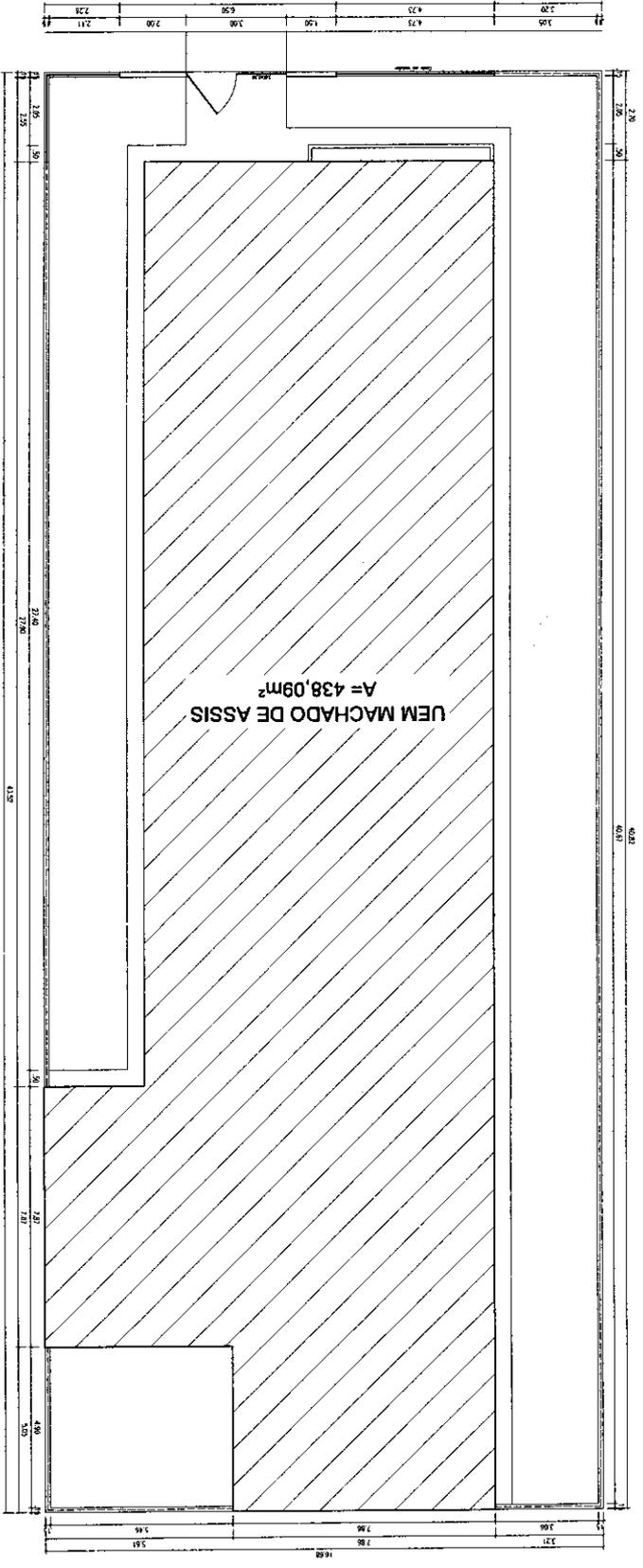
CÁLCULO ENCARGOS E LEIS SOCIAIS (NÃO DESONERADO)		
CÁLCULO DO BDI P/ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
1.0	Custo financeiro (CF)	1,02%
2.0	Administração central (AC)	4,00%
3.0	Seguro (S)	0,20%
4.0	Garantia (G)	0,20%
5.0	Risco (R)	0,56%
6.0	Tributos sobre Nota Fiscal (T)	8,65%
6.1	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
6.2	COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
6.3	IRPJ	0,00%
6.4	CSLL	0,00%
6.5	ISS - PMC	5,00%
6.6	CPRB	0,00%
7.0	Lucro bruto (LB)	7,69%
	Total	25,00%

Referências:

Acórdãos 325/2007, 2369/2011 e 2622/2013 do TCU - Tribunal de Contas da União.

$$BDI = (((1+AC+S+G+R) \times (1+CF) \times (1+LB)) / (1-T)) - 1$$

[Handwritten signature]
 EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
 CHIA-MA 11187830-4
 Praça de Contas e Compras da SEMECTI
 PO. 1100-11021

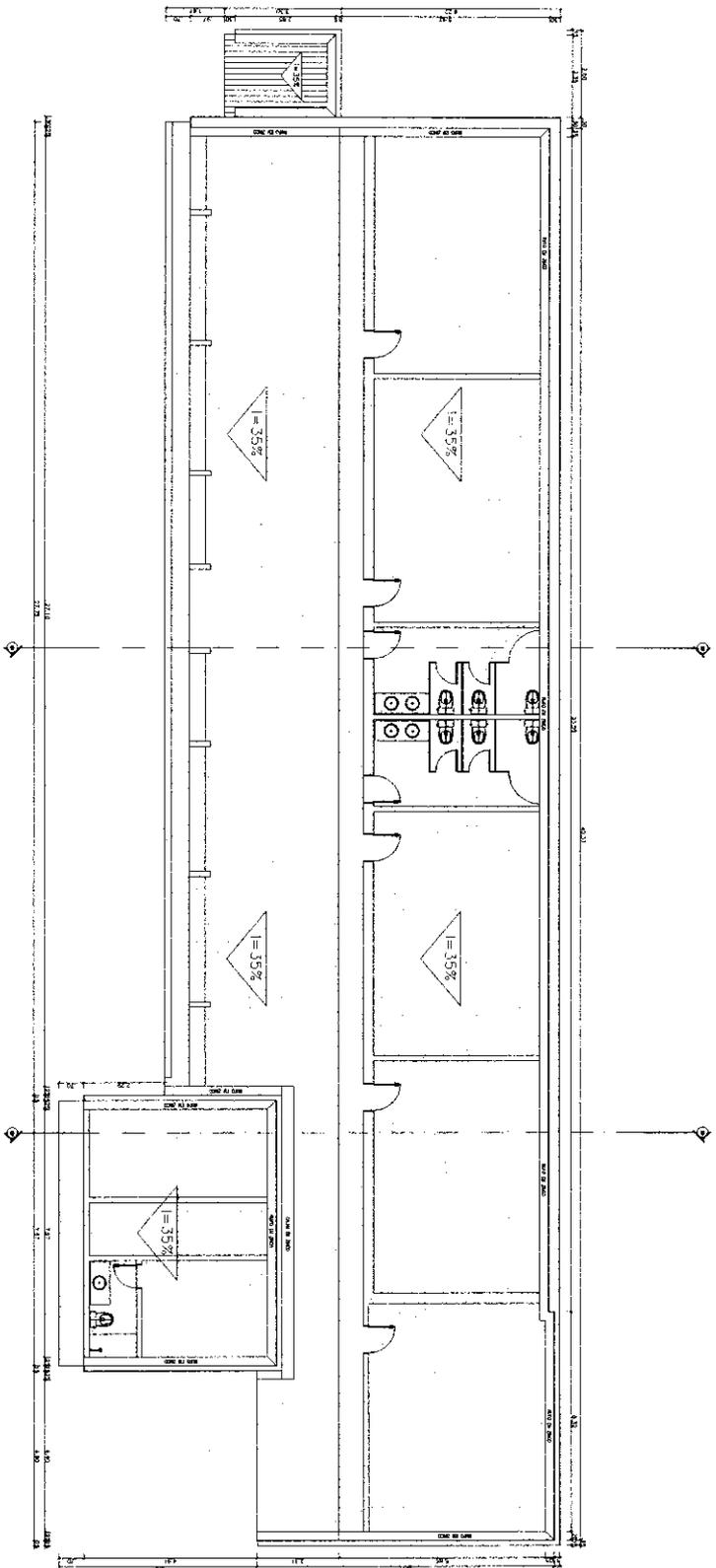


1
IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1/100

Emanuelle S. de Araújo Trindade
 Eng. Civil
 CREA-MA 111875-031-4
 Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
 Data: 02/2024

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREAS	TOTAL-m²
CONSTRUÇÃO	438,09
TERRENO	725,91
T.A. DE OCUPAÇÃO	60,53%
IND. DE APROVEITAMENTO (I.A)	0,60
COBERTURA	449,28m²
ÁREA DE PISO	389,24

TÍTULO			
ARQUITETURA UEM MACHADO DE ASSIS			
PROFESSOR	PÓLO CAJAZEIRAS AREIA, LOC. CAJAZEIRAS, COD. - MA		
CONTÉUDO PRINCIPAL	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		
A DE COBERTURA	A DE CONSTRUÇÃO	ESCALA	DATA
449,28m²	438,09m²	1:100	01 / 05 02 / 2024

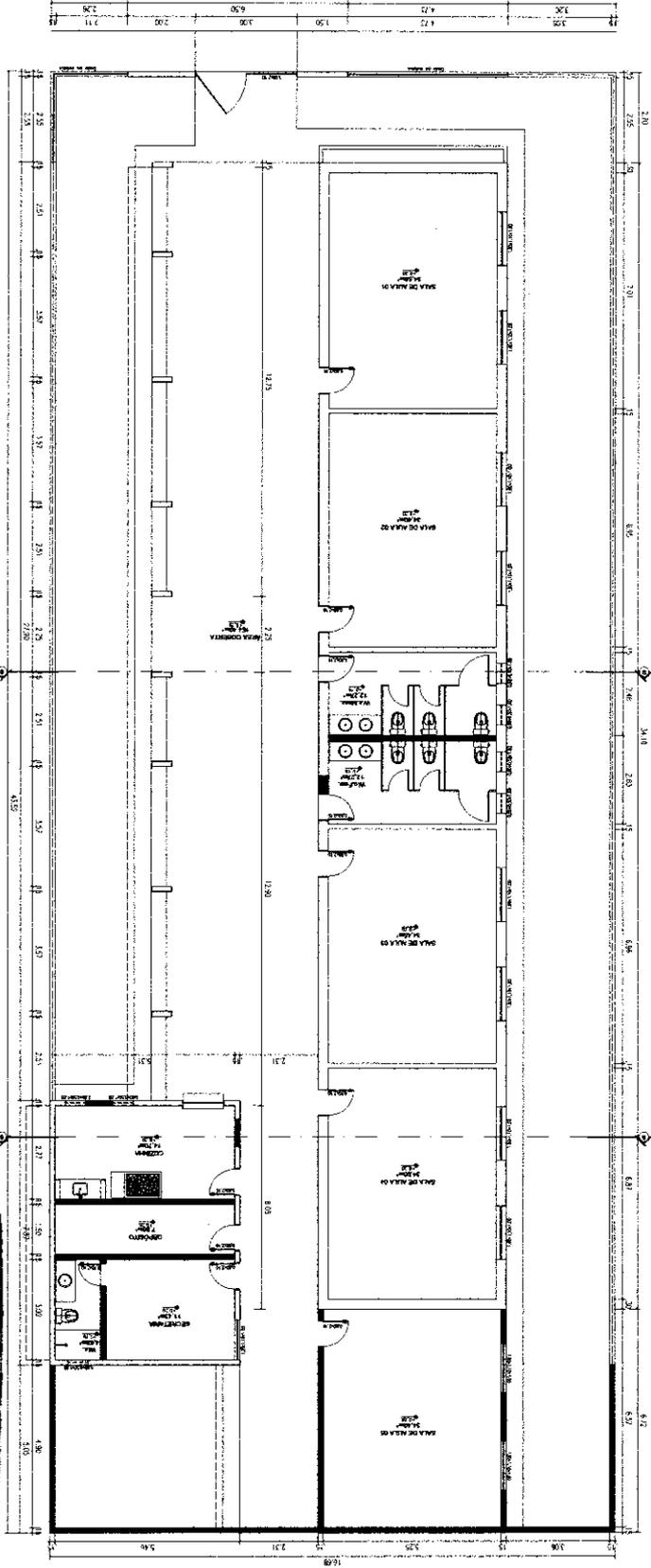


1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/100

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREAS	TOTAL (m²)
CONSTRUÇÃO	438,06
TERRENO	726,91
TX. DE OCUPAÇÃO	60,35%
IND. DE APROVEITAMENTO (IA)	0,80
COBERTURA	448,28
ÁREA DE FISC	389,24


Emanuelle S. de Araújo
 Eng. Civil
 CREA-MA 11875031-4
 Fiscal de Obras e Contratos da SEMECT
 Por nº 2024/0122

Título			
ARQUITETURA U.E.M. MACHADO DE ASSIS			
ENDEREÇO			
POLO CAJAZEIRAS ÁREA: LOC. CAJAZEIRAS; CODD - MA			
CONTEÚDO PRINCIPAL			
PLANTA DE COBERTURA			
Á. DE COBERTURA	Á. CONSTRUÇÃO	ESCALA	FRANCISCA
448,28m²	438,09m²	1:100	02 / 05
			DATA
			02 / 2024



1 PLANTA BAIXA DE REFORMA
ESCALA 1/100

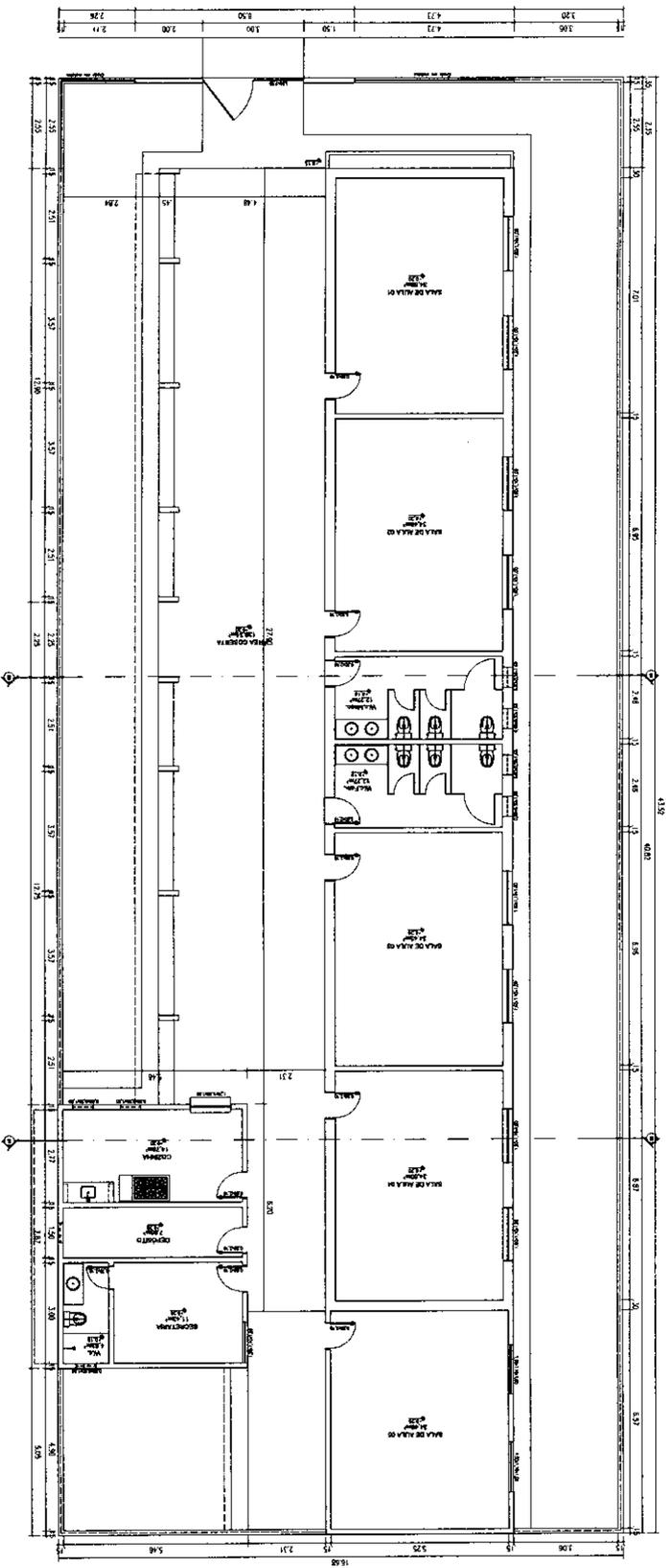
QUADRO DE AREAS	
AREAS	TOTAL, m²
CONSTRUÇÃO	498,08
TERRENO	728,81
TX. DE OCUPAÇÃO	68,35%
IND. DE APROVEITAMENTO (I.A.)	0,60
COBERTURA	448,28
ÁREA DE PISO	388,24

Alvenaria à Construir

Alvenaria à Demolir

Emanuelle S. de Araújo Trindade
 Eng. Civil
 CREA-MA 111875031-4
 Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
 DP nº 007/1992

TÍTULO	ARQUITETURA U.E.M. MACHADO DE ASSIS			PROJETA	03 / 05
ENDEREÇO	PÓLO CAJAZEIRAS AREIA, LOC. CAJAZEIRAS, CODD - MA			DATA	02 / 2024
CONTEÚDO PROJAVEL	PLANTA DE BAIXA DE REFORMA				
Á. DE COBERTURA	448,28m²	Á. CONSTRUÇÃO	498,08m²	ESCALA	1:100



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

Emanuele S. de Araújo Trindade
Eng. Civil
CREA-MA 111875031-4
Fiscal de Obras e Contratos da SEMECTI
711 3007 (119)72

QUADRO DE AREAS	
AREAS	TOTAL-m ²
CONSTRUÇÃO	438,09
TERRENO	175,81
TA. DE OCUPAÇÃO	60,36%
IND. DE APROVEITAMENTO (I.A.)	0,60
COBERTURA	449,28
AREA DE PISO	389,24

TITULO:			
ARQUITETURA U.E.M. MACHADO DE ASSIS			
INTERDISCIPLINA:			
POLO CAJAZEIRAS AREIA, LOC. CAJAZEIRAS, CODÓ - MA			
CONTÉUDO PRINCIPAL:			
PLANTA DE BAIXA			
A. DE COBERTURA:	A. CONSTRUÇÃO:	ESCALA:	DATA:
449,28m ²	438,09m ²	1:100	02 / 2024



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240764710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

EMANUELLE SOUZA DE ARAÚJO TRINDADE

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE QUALIDADE**

RNP: 1118750314

Registro: 1118750314MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 213

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CODÓ**

UF: **MA**

CEP: **65400970**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DO COMERCIO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **DISTRITO DE CAJAZEIRAS**

Cidade: **CODÓ**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Data de Início: **15/04/2024**

Previsão de término: **30/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.014937, -43.901006**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

CPF/CNPJ: 06.104.863/0001-95

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	449,28	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	449,28	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	449,28	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	449,28	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	449,28	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	449,28	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 449,28 M² LOCALIZADA NA RUA RUA DO COMÉRCIO, DISTRITO DE CAJAZEIRAS NA CIDADE DE CODÓ-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZCZD
Impresso em: 29/04/2024 às 11:02:50 por: , ip: 200.106.135.88

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240764710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMANUELLE SOUZA DE ARAÚJO TRINDADE - CPF: 010.416.273-27

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - CNPJ: 06.104.863/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **26/04/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8305461298**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCZCD
Impresso em: 29/04/2024 às 11:02:50 por: , ip: 200.106.135.88





MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS.

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, DISTRITO DE CAJAZEIRAS, CODÓ-MA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA



1. GENERALIDADES

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais e componentes necessários para a adequação de uma sala de aula para funcionamento de Laboratório de Ciências com área total de 79,86m² e ampliação de bloco de vestiário com 92,67 m² e recuperação de quadra poliesportiva.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

Retirada de tramas de madeira e telhas cerâmicas, retirada de parte elétrica, hidráulica e sanitária, retirada de esquadrias, conforme projeto básico.

3. SISTEMA ESTRUTURAL

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.



As vigas serão preferencialmente em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

Os pilares serão em concreto armado moldado in loco.

4. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto. Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

5. COBERTURAS

Refere-se ao conjunto de elementos necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura de madeira da cobertura, elementos como tesouras, terças, caibros e ripas.

A estrutura do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou em alvenaria, conforme o caso, obedecendo às especificações do fabricante de telhas com relação a inclinação e espaçamento.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

FIOS E CABOS

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento. A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.



INTERRUPTORES E TOMADAS

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirá o projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores.

LÂMPADAS

São previstas as instalações de lâmpadas fluorescentes ou outras equivalentes, observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/energética.

Serão acrescentadas tomadas a meia altura na parede onde cada bancada estará fixada e tomadas duplas a meia altura na bancada do fundo da sala. As tomadas serão de sobrepor, na cor branca, assentadas em barras de canaleta com fiação de cabos flexíveis de 2,5mm².

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão acrescentados pontos de água para instalação de 02 torneiras fixadas na bancada do fundo da sala onde funcionará o laboratório de ciências. Será instalado um chuveiro de emergência na lateral do fundo da sala.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados. Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

8. ESQUADRIAS

As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com





folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

As portas dos banheiros serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco.

9. REVESTIMENTO INTERNO, EXTERNO E PISO

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação.

Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

As paredes receberão chapisco e reboco. Os cantos internos e externos serão retos. Serão aplicadas camadas de emboço para assentamento de placas cerâmicas na cor branca em pastilhas de 20x20 ou similar em toda a sua altura.

As paredes que forem rebocadas e não receberem revestimento cerâmico, receberão 02 demãos de tinta acrílica com cor Branco Gelo da marca Verbrás, Suvinil ou similar.

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

Na quadra serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço

1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção aos pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada. O acabamento será feito com pintura com tinta própria para piso.

10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Para as bacias sanitárias, cubas e lavatórios, adotar todas as louças na cor branca.



No laboratório de ciências serão executadas bancadas em granito cinza andorinha assentadas sobre alvenaria de sustentação com argamassa colante. As bancadas serão lisas enquanto a bancada do fundo da sala terá abertura para colocação de 02 cubas inox.

As divisórias e bancadas dos banheiros serão em granito cinza andorinha nas dimensões indicadas em projeto.



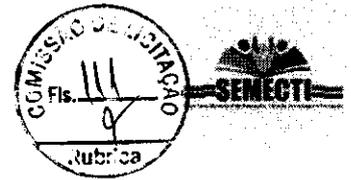
11. DIVERSOS

Será executado forro em placas de gesso acartonado de medidas 60x60 ou similar, conforme especificações do fabricante. Pintura PVA cor Branco Neve (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA. Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

Será realizado cercamento em muro ao redor da escola com arame farpado 3 pernas. A área da quadra de areia deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado ou alvenaria e irá conter camada de areia depositada no local.

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.





ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no Distrito de Cajazeiras, Codó-MA, processo administrativo nº /2024.

1) INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para “Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no Distrito de Cajazeiras, Codó-MA”.

2) DESENVOLVIMENTO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Codó-MA através do processo nº /2024 irá abrir licitação na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura, solucionar os problemas de contenção de encostas em área com risco de deslizamentos e melhorias nas condições de habitabilidade do município.

A obra contemplada neste projeto será executada em logradouros no Distrito de Cajazeiras, e irão abranger os serviços de Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis. Com estes serviços executados, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade, condições de educação e segurança.

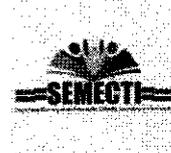
O Município de Codó bem como vários outros municípios do Estado do Maranhão, necessita de investimentos educacionais para crianças e adolescentes para ajudar no seu desenvolvimento e o Distrito de Cajazeiras possui uma população grande a ser beneficiada com tal investimento.

Ressalta-se que a equipe de engenheiros e arquitetos da SEMECTI elaborou as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento. Desse modo, a execução desses serviços no Distrito de Cajazeiras trará inúmeros benefícios não só à população local como as do seu entorno.

a) META I – Abertura de Processo Licitatório para execução dos serviços. Informamos que todos os documentos relacionados à tramitação constam anexados aos autos do processo administrativo nº /2024.

Assim, a contratação, para cumprimento da META I, evidencia na necessidade de se elaborar o orçamento juntamente com sua memória de cálculo, plantas e projeto básico. Em vista disso, esse Estudo Técnico Preliminar focará no exame da viabilidade e da razoabilidade da contratação de empresa para execução dos serviços do objeto acima descritos.

Na requerida contratação, os serviços não são considerados “comuns”, pois não se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, tratando-se de contratação de obra de engenharia.



II – ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e tecnologia, na figura da sua Secretária sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços bem como da obra.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura, solucionar os problemas de falta de espaço esportivo na região e melhorias nas condições de habitabilidade do município.

A obra contemplada neste projeto será executada em logradouros do Distrito de Cajazeiras, e abrangerão os serviços Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis.

Com estes serviços executados, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade, condições de educação e segurança.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SBC, SINAP, ORSE E SEINFRA supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no Distrito de Cajazeiras no Município de Codó-MA, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguinte requisitos:

- a) Definição do local dos serviços: Distrito de Cajazeiras;
- b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, Reforma e Adequação da Escola

Machado de Assis.

- 1 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
- 3 MOVIMENTO DE TERRA
- 4 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA
- 5 PAINEL DE VEDAÇÃO
- 6 PAVIMENTAÇÃO
- 7 REVESTIMENTOS
- 8 COBERTURA
- 9 INSTALAÇÃO ELETRICA
- 10 INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS
- 11 PINTURA
- 12 ESQUADRIA
- 13 DIVERSOS



- c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.
- d) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.
- f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas SBC, SINAP, ORSE E SEINFRA, e constarão informados na memória de cálculo.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela SBC, SINAP, ORSE E SEINFRA, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

IX – CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

X – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios com o Projeto Básico aprovado pela equipe técnica da SEMECTI.

Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para o exercício de 2024, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de R\$ 699.454,30 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização das obras, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade, educação e segurança.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

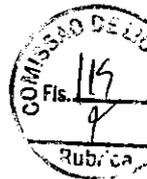


XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, deverá ser providenciada pela contratada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os serviços seguirão as determinações constantes no Projeto Básico.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.



XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Codó-MA, 29 de Abril de 2024.

EMANUELLE SOUZA DE ARAUJO TRINDADE
ENG CIVIL - RESP. TÉCNICA
CREA – MA 111875031-4

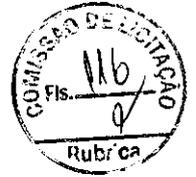
MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ-MA



Gabinete da Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI**



1- DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-MA no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

1.2. A contratação referente à Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis tem natureza de obra, tendo em vista que, que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1A Constituição Federal de 1988 trouxe no art, 205 da Constituição Federal do Brasil de 1988 ressalta a importância fundamental da educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família. Este artigo enfatiza que a promoção e incentivo à educação devem ser realizados com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse contexto, a reforma e adequação da Escola Machado de Assis se

Gabinete da Secretária

alinham diretamente com os princípios expressos neste artigo constitucional. Ao proporcionar uma infraestrutura escolar adequada e moderna, estamos contribuindo para o pleno desenvolvimento dos alunos, oferecendo-lhes um ambiente propício para o aprendizado e crescimento pessoal, com o intuito de garantir a execução desse direito constitucional.



A Escola Machado de Assis, instituição de ensino fundamental localizada no município de Codó no distrito de cajazeiras, desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento educacional de nossos alunos. Contudo, ao longo do tempo, identificamos a necessidade premente de realizar uma reforma e adequação em suas instalações físicas, visando proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e propício ao aprendizado.

Neste sentido, a Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-Ma no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, é uma medida essencial que traria inúmeros benefícios educacionais, sociais para a comunidade escolar e para a população em geral. Dentre os motivos que fundamentam essa iniciativa, destacamos os seguintes:

Infraestrutura precária: As instalações físicas da escola apresentam sinais de desgaste e deterioração, comprometendo a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. Problemas como infiltrações, falhas na rede elétrica e hidráulica, e deterioração de estruturas comprometem o funcionamento adequado da instituição.

Inadequação às normas de acessibilidade: A escola não está completamente adaptada às normas de acessibilidade estabelecidas pela legislação vigente. A ausência de rampas adequadas, corrimãos e banheiros adaptados dificulta o acesso e a permanência de pessoas

Gabinete da Secretária

com deficiência, ferindo princípios básicos de inclusão.

Necessidade de modernização: A estrutura física da escola não acompanhou as demandas pedagógicas e tecnológicas dos tempos atuais. É imprescindível promover uma modernização dos espaços, incluindo salas de aula equipadas com recursos audiovisuais, laboratórios de ciências atualizados e espaços de convivência adequados.



Segurança dos alunos: A falta de manutenção adequada das instalações coloca em risco a integridade física dos alunos e demais membros da comunidade escolar. É essencial garantir ambientes seguros, livres de riscos de acidentes, para proporcionar um ambiente propício ao aprendizado.

Diante do exposto, torna-se imperativo realizar a reforma e adequação da Escola Machado de Assis, a fim de assegurar a qualidade do ensino oferecido e o bem-estar de todos os envolvidos na comunidade escolar. A abertura de um processo licitatório permitirá a contratação de uma empresa especializada, garantindo transparência, eficiência e qualidade na execução dos serviços.

O Município de Codó bem como vários outros municípios do Estado do Maranhão, necessita de investimentos educacionais para crianças e adolescentes para ajudar no seu desenvolvimento e o distrito de Cajazeiras possui uma população grande a ser beneficiada com tal investimento.

Portanto, a reforma e adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI seria um investimento significativo no desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos, bem como

Gabinete da Secretária

um recurso valioso para toda a comunidade.

A obra contemplada neste projeto será executada em logradouros do distrito de Cajazeiras, e irão abranger os serviços de reforma e adequação de uma sala de aula para funcionamento de Laboratório de Ciências com área total de 79,86m² e ampliação de bloco de vestiário com 92,67 m² e recuperação de quadra poliesportiva. Com estes serviços executados, serão oferecidos, melhorias na qualidade de vida, acessibilidade, condições de educação e segurança.



Ressalta-se que a equipe de engenheiros e arquitetos da SEMECTI elaborou as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento. Desse modo, a execução desses serviços no distrito de Cajazeiras trará inúmeros benefícios não só à população local como as do seu entorno.

2.1. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	FUNDEB
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	4,00	FUNDEB
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	4,00	FUNDEB
1.3	TAXA DO CREA	UND	1,00	FUNDEB
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	RETIRADA DE PORTAS	UN	7,00	FUNDEB

Gabinete da Secretária

2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	142,38	FUNDEB
2.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	6,13	FUNDEB
2.4	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS	M²	432,00	FUNDEB
2.5	RETIRADA TELHAS DE BARRO	M²	432,00	FUNDEB
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	432,00	FUNDEB
2.7	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	4,00	FUNDEB
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	M³	54,34	FUNDEB
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M³	16,38	FUNDEB
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	M³	19,80	FUNDEB
4.2	BALDRAME ALVENARIA TIJOLOS 10X20X20CM ESP.0,30M(0,3X0,6M)	M	101,40	FUNDEB
4.3	MURO H=2,0MX20CM-TIJOLO 10X20X20-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3M	M	30,08	FUNDEB
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M²	33,00	FUNDEB
5	PAINEL DE VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA TIJOLO FURADO CIM./CALGEO/AREIA 1:2:9	M²	700,00	FUNDEB
6	PAVIMENTAÇÃO			
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M²	61,92	FUNDEB
6.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M²	403,05	FUNDEB
6.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M²	135,14	FUNDEB



Gabinete da Secretária

6.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M²	111,34	FUNDEB
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M²	30,00	FUNDEB
6.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	M	32,24	FUNDEB
6.7	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	257,94	FUNDEB
7	REVESTIMENTOS			
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	231,16	FUNDEB
7.2	RODAMEIO EM GRANITO PRETO, LARG=4 CM, ESP=2 CM, PARA ACABAMENTOS	M	231,16	FUNDEB
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M²	78,39	FUNDEB
7.4	REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0,5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA	M²	1.350,00	FUNDEB
8	COBERTURA			
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	455,00	FUNDEB
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	455,00	FUNDEB
8.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	78,02	FUNDEB
8.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	M²	455,00	FUNDEB
8.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	M²	455,00	FUNDEB
8.6	CHAPIM DE CONCRETO	M	40,00	FUNDEB
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -	UN	1,00	FUNDEB



Gabinete da Secretária



	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
9.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	40,00	FUNDEB
9.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	53,00	FUNDEB
9.4	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W	UN	11,00	FUNDEB
9.5	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, SEM FIAÇÃO	UN	1,00	FUNDEB
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	FUNDEB
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS			

10.1	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	3,00	FUNDEB
10.2	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	1,00	FUNDEB
10.3	PONTO DE AGUA FRIA PARA BEBEDOURO	UN	1,00	FUNDEB
10.4	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA VASO SANITARIO	UN	7,00	FUNDEB
10.5	PONTO DE AGUA FRIA TUBO PVC SOLDAVEL PARA PIAS	UN	1,00	FUNDEB
10.6	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA TANQUE	UN	1,00	FUNDEB
10.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	FUNDEB
10.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	FUNDEB
10.9	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	FUNDEB
10.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	FUNDEB

Gabinete da Secretária



10.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	FUNDEB
10.12	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	FUNDEB
10.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	FUNDEB
10.14	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	15,00	FUNDEB
10.15	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	FUNDEB
10.16	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	FUNDEB
10.17	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00X0,53M GHHELP	UN	1,00	FUNDEB
10.18	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	FUNDEB
10.19	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	FUNDEB
10.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M²	4,00	FUNDEB
10.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	FUNDEB
11	PINTURA			
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²	1.439,00	FUNDEB
11.2	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES/EXTERIORES - CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MÁQUINA, TONS CLAROS (MARFIM, PÉROLA, ETC) -REV 01	M²	1.439,00	FUNDEB
11.3	PINTURA DE GRADIL METÁLICO, CONFECCIONADO COM BARRAS CHATA 1 1/4" X 3/16", EM MÓDULOS 16X16CM, OU TIJOLINHO 20X10CM, COM 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA - ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO (MEDIR SOMENTE UMA VEZ)	M²	43,00	FUNDEB

Gabinete da Secretária

11.4	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UN	16,00	FUNDEB
11.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE CORALGESSO OU SIMILAR	M²	455,00	FUNDEB
11.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	18,48	FUNDEB
12	ESQUADRIAS			
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	FUNDEB
12.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	FUNDEB
12.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	FUNDEB
12.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	FUNDEB
12.7	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	M²	43,00	FUNDEB
12.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	17,60	FUNDEB
12.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,56	FUNDEB
12.10	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	M²	1,80	FUNDEB
13	DIVERSOS			
13.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	28,00	FUNDEB



Gabinete da Secretária



13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,88	FUNDEB
13.4	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20M	M	23,84	FUNDEB
13.5	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	FUNDEB
13.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	6,30	FUNDEB
13.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	1,60	FUNDEB
13.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	450,00	FUNDEB

3.2 Para a Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-MA no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, foram definidas as normas de execução dos materiais e serviços a serem realizados que tem por finalidade descrever os materiais e componentes necessários para a adequação de uma sala de aula para funcionamento de Laboratório de Ciências com área total de 79,86m² e ampliação de bloco de vestiário com 92,67 m² e recuperação de quadra poliesportiva.

NORMAS DE EXECUÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura. Retirada de tramas de madeira e telhas cerâmicas, retirada de parte elétrica, hidráulica e sanitária, retirada de

Gabinete da Secretária



esquadrias, conforme projeto básico.

SISTEMA ESTRUTURAL: Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução. Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação. As vigas serão preferencialmente em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm. Os pilares serão em concreto armado moldado in loco.

ALVENARIAS DE VEDAÇÃO: As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto. Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo. As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes. A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações, etc.

COBERTURAS: Refere-se ao conjunto de elementos necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura de madeira da cobertura, elementos como tesouras, terças, caibros e ripas. A estrutura do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou em alvenaria, conforme o caso, obedecendo às especificações do fabricante de telhas com relação a inclinação e espaçamento.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

FIOS E CABOS: Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento. A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

INTERRUPTORES E TOMADAS: Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirá o projeto arquitetônico de layout. Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores.

LÂMPADAS: São previstas as instalações de lâmpadas fluorescentes ou outras equivalentes, observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética. Serão acrescentadas tomadas a meia altura na parede onde cada bancada estará fixada e tomadas duplas a meia altura na bancada do fundo da sala. As tomadas serão de sobrepor, na cor branca, assentadas em barras de canaleta com fiação de cabos flexíveis de 2,5mm².

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Serão acrescentados pontos de água para instalação de 02 torneiras fixadas na bancada do fundo da sala onde funcionará o laboratório de ciências. Será instalado um chuveiro de emergência na lateral do fundo da sala. As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em

Gabinete da Secretária

tubos reforçados. Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.



ESQUADRIAS: As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns. As portas dos banheiros serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco.

REVESTIMENTO INTERNO, EXTERNO E PISO: Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior. As paredes receberão chapisco e reboco. Os cantos internos e externos serão retos. Serão aplicadas camadas de emboço para assentamento de placas cerâmicas na cor branca em pastilhas de 20x20 ou similar em toda a sua altura. As paredes que forem rebocadas e não receberem revestimento cerâmico, receberão 02 demãos de tinta acrílica com cor Branco Gelo da marca Verbrás, Suvinil ou similar. As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco. O piso será revestido em

Gabinete da Secretária

cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência. Na quadra serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção aos pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada. O acabamento será feito com pintura com tinta própria para piso.



LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS: Para as bacias sanitárias, cubas e lavatórios, adotar todas as louças na cor branca. No laboratório de ciências serão executadas bancadas em granito cinza andorinha assentadas sobre alvenaria de sustentação com argamassa colante. As bancadas serão lisas enquanto a bancada do fundo da sala terá abertura para colocação de 02 cubas inox. As divisórias e bancadas dos banheiros serão em granito cinza andorinha nas dimensões indicadas em projeto.

DIVERSOS: Será executado forro em placas de gesso acartonado de medidas 60x60 ou similar, conforme especificações do fabricante. Pintura PVA cor Branco Neve (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA. Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura. Será realizado cercamento em muro ao redor da escola com arame farpado 3 pernas. A área da quadra de areia deverá ser demarcada com meio-fio de concreto préfabricado ou alvenaria e irá conter camada de areia depositada no local. A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Gabinete da Secretária

3.3 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia realizado pela equipe técnica com a elaboração de planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde segue discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas



4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

4.2 O regime de execução da obra será o de empreitada por preço global.

4.3 A contratação referente à Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis tem natureza de obra, tendo em vista que, que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021

4.4 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Gabinete da Secretária

4.5 Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).



4.6 Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

4.7 Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, devendo conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):

4.8 Capacidade profissional (pessoa física): certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado.

4.9 Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

Gabinete da Secretária



- b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida.
- c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-MA no distrito de cajazeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

5.2. A solução mais viável para a contratação seria conforme estabelecido nos artigos 6º (inciso XXXVIII), 17 (§ 2º) e 34 da Lei nº 14.133/2021, modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, é justificada pela necessidade de garantir um processo transparente, ágil e eficiente na contratação da Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis. A modalidade de Concorrência é adequada para contratos de grande vulto e complexidade, como é o caso de obras públicas, e permite a participação de um maior número de concorrentes, fomentando a competitividade e a obtenção do melhor preço para a administração pública.

5.3. Quanto ao critério de julgamento por menor preço global, é uma escolha comum quando se busca a economicidade na contratação, garantindo que o órgão público possa obter a obra pelo menor custo possível. Isso assegura a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios

Gabinete da Secretária

da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal brasileira.



5.4. A contratação referente à Reforma e Adequação da Escola Machado de Assis tem natureza de obra, tendo em vista que, que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021

5.5. Os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 citados (artigos 6º, 17 e 34) respaldam essa escolha, fornecendo diretrizes e regras para a realização da licitação de forma a garantir a legalidade, a igualdade entre os concorrentes e a obtenção do melhor resultado para a administração pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.6. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	de	1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAF 1542000000 – Transf do FUNDEB – Comple. União – VAAT
Órgão		11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Unidade		01 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Função		12 – Educação
Subfunção		361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade e		1021 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
Natureza da Despesa	da	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento da Despesa		4.4.90.51.99 – Outras Obras e instalações

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Gabinete da Secretária

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.



8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

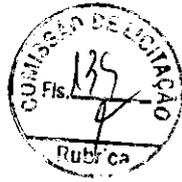
Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

Gabinete da Secretária

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais

Gabinete da Secretária

demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Gabinete da Secretária

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

Gabinete da Secretária

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Emanuelle Souza de Araujo Trindade, nomeado sob a portaria nº 007/2022 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Maria Do Carmo Costa Cruz Pires, nomeado sob a portaria nº 663/2023, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização,

Gabinete da Secretária

especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;



10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias,

Gabinete da Secretária

contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.



11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

12.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

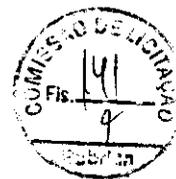
12.1.3 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

12.1.4 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal,

Gabinete da Secretária

licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

- 12.1.5 Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 12.1.6 Executar os serviços de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;
- 12.1.7 Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 12.1.8 Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 12.1.9 Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços;
- 12.1.10 Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART's, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos;
- 12.1.11 Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto;
- 12.1.12 Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 12.1.13 Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus;



Gabinete da Secretária

- 12.1.14 Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto;
- 12.1.15 Providenciar, junto ao CAU/CREA, todas as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's/ RRT's) referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, sob pena de retenção de medição; bem como a respectiva CNO;
- 12.1.16 Cumprir o previsto nos Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Normas de Concessionárias de Serviços Públicos;
- 12.1.17 Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações;
- 12.1.18 Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas e planilhas de medição;
- 12.1.19 Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme;
- 12.1.20 Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA;
- 12.1.21 Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o



Gabinete da Secretária

qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto;



- 12.1.22 Fornecer projeto "As Built", com todas as modificações executadas relativas ao projeto executivo aprovado, para concretizar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra;
- 12.1.23 Respeitar e cumprir todas as recomendações estabelecidas nas Licenças Ambientais emitidas pelos órgãos competentes;
- 12.1.24 Dada a ordem de serviço pela contratante, é obrigatório, por parte da CONTRATADA, a abertura do "Diário de obras", no modelo fornecido pela CONTRATANTE, mantendo-o devidamente atualizado durante a execução da obra e presente no canteiro de obras que seja de fácil acesso para a fiscalização;
- 12.1.25 As Normas Regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória por parte da empresa vencedora, bem como as demais leis e normas vigentes, em especial a NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e seus desdobramentos;
- 12.1.26 A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, poderá a critério de seu corpo técnico, determinar a paralisação da obra e/ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela empresa vencedora, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A empresa vencedora se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

Gabinete da Secretária

12.1.27 Visando o início dos trabalhos deverão ser tomadas as seguintes providências:



12.1.28 A CONTRATADA deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, após a contratação, o Plano de Trabalho, contendo: relatório analítico do projeto executivo completo; planejamento geral das atividades envolvidas no desenvolvimento dos serviços; a relação, as precedências e a duração das atividades; a metodologia construtiva e índice de documentos, então apenas após a apresentação será assinada a Ordem de Serviço autorizando o início das obras;

12.1.29 Também deverá conter o cronograma físico financeiro detalhado dos serviços com extensão em .mpp. (Microsoft Office Project, ou similar);

12.1.30 A Contratada deverá fornecer mensalmente os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras em questão, atendendo ao recomendado nas Normas Brasileiras, além das normas ambientais vigentes e as exigências de contrato, inclusive executando ensaios referentes às obras e serviços, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização;

12.1.31 A Contratada deverá efetuar permanentemente as obras e serviços de controle tecnológico dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade das obras e serviços executados, através de empresa especializada, a ser aprovada pela Fiscalização;

12.1.32 As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, sem implicar alterações do prazo contratual;

Gabinete da Secretária

12.1.33 Os relatórios de controle tecnológico deverão ser apresentados até a entrega da medição seguinte, sob a pena sofrer as sanções previstas no contrato;

12.1.34 Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;

12.1.35 Os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou pelas especificações técnicas/memorial descritivo, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI. Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, estando os custos incluídos nos preços propostos para as respectivas obras e serviços, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários ou solicitados pela Fiscalização, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição das obras e serviços correspondentes até a sua regularização.

12.1.36 Para a apreciação e aprovação da empresa indicada para a realização dos ensaios e testes, a Contratada deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos: Credenciamento/autorização do INMETRO, em vigor; Comprovação, por meio de Atestados Técnicos, da realização dos ensaios e testes compatíveis com todos as obras e serviços objeto do contrato.

12.1.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, excetona condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



Gabinete da Secretária

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



- 13.1.1 Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;
- 13.1.2 Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 13.1.3 Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Codó-MA, veiculado no site oficial;
- 13.1.4 Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato;
- 13.1.5 Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato;
- 13.1.6 Disponibilizar à CONTRATADA todos os dados, projetos, especificações técnicas, licenças e instruções complementares, indispensáveis para a execução do objeto;
- 13.1.7 Fiscalizar a execução dos serviços, por representante habilitado da CONTRATANTE, a fim de determinar a regularização de serviços previamente executados em desacordo com o Projeto e Memorial Descritivo aprovado, bem como submeter a autoridade competente, ações que ultrapassem a sua competência;
- 13.1.8 Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início;
- 13.1.9 Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas

Gabinete da Secretária

avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE;



13.1.10 Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser readequado, conforme a necessidade da secretaria de educação, no decorrer do contrato.

13.1.1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos serviços prestados, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá

Gabinete da Secretária

ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Codó-MA reserva-se no direito de impugnar os serviços prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.415/2023.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Codó-Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Codó-Ma), em 17 de maio de 2024.



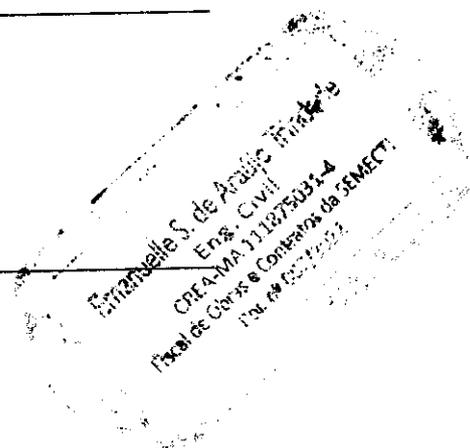
Maria Do Carmo Costa Cruz Pires
Secretaria Municipal De Educação



Emanuelle Souza de Araujo Trindade

Fiscal de Obras e Contratos

Portaria nº 007/2022



Fls. Nº

Proc. nº

Rubrica

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 17 / 05 / 2024

Sumari

Do Setor de Recursos para as devidas providências

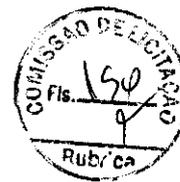
Codó-MA 17/05/2024



Francisca Fátima da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0398



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ – MA
CNPJ: Nº 06.104.863/0001-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Dotação Orçamentária

Fonte de Recurso	1540000000 – Transf. do FUNDEB 30% - impostos 30% 1451000000 – Transf. do FUNDEB 30% - Comple União VAAF 1442000000 – Transf. do FUNDEB 30% - Comple União VAAF
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. Bass. e Val. Prof. Da Educ.
Unidade	01 - Fundo de Man. e Des. da Educ. Bás. e Val. Prof. Da Educ.
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	1.021 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento da Despesa	4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

CODÓ – MA, 21 DE MAIO DE 2024.


DENIS ARAÚJO EDUARDO
CRC – MA Nº 0264310-4
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0201/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ: 06.104.863/001-95



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(AUTORIZAÇÃO)

Objeto: Reforma e adequação da ESCOLA MACHADO DE ASSIS, localizada no Município de Codó-MA, no Distrito de Cajazeiras, visando a atender as necessidades da SEMECTI.

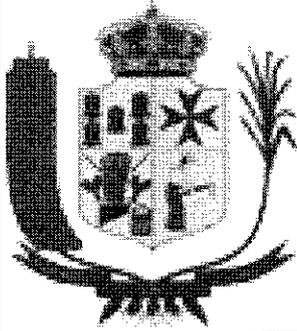
Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Codó - MA, 21 de maio de 2024



Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação,
Ciência, Tecnologia e Inovação.



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Codó - MA
 Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
 CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
 Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
 Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
 Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Adriana Pereira da Silva;

II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete

PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código identificador:

144d4fcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99
f61408e39ae5962eba1feb7b273682cf5e9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441> - Volume 5, N°.210/2024





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Adriana Pereira da Silva;
- II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

JOSE FRANCISCO Assinado de forma
LIMA digital por JOSE
NERES:37253778391 FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391 NERES:37253778391



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.



Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSE FRANCISCO
LIMA
NERES:37253778391

Assinado de forma
digital por JOSE
FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4870/2024

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Codó – MA, 21 de maio de 2024


Adriana Pereira da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



CONCORRÊNCIA

XXX/XXXX



CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Prefeitura Municipal de Codó - Maranhão

OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para reforma e adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-MA no distrito de Cajazeiras, visando atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, de acordo com edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] [global]

MODO DE DISPUTA:

ABERTO e FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

XXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
8. DOS RECURSOS	18
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA**, por intermédio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO - CCL**, doravante denominada **COMISSÃO**, designada pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, **QUE FARÁ REALIZAR NO DIA ____ de _____ de 2024, ÀS ____ HORAS**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de execução, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo menor preço, devidamente autorizada em despacho do Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, com Decreto municipal n. 4.415, de 28 de agosto de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para reforma e adequação da Escola Machado de Assis, localizada no município de Codó-MA no distrito de Cajazeiras, visando atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, de acordo com edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item (preço global).*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio*;
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1. Será exigido garantia de proposta de 1% do valor estimado respectivo da contratação de cada lote, nos termos do Art. 58. § 1, em culminância ao § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/21.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.15.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *Valor total - global*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que deixar de apresentar garantia nos termos do item 3.2.1.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 100. (CEM REAIS)*.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



5.21.2.5. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.7 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.

6.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



6.10.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes das mesmas, os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA OU ORGÃO COMPETENTE desse profissional

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

7.3 Habilitação jurídica

7.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

7.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

7.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

7.4.7 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.8 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.9 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

7.4.10 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.11 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.12 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5 Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

7.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;

7.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.6 Qualificação Técnica

7.6.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do ENGENHEIRO indicado como responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA OU ORGÃO COMPETENTE), da localidade da sede da PROPONENTE.

7.6.2 Qualificação Técnico-Operacional - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA OU ORGÃO COMPETENTE, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas serviços semelhantes/compatíveis ao objeto licitado.

7.6.3 Qualificação Técnico-Profissional - Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA OU ORGÃO COMPETENTE, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA OU ORGÃO COMPETENTE da região onde os



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, com planilha de quantitativos expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos ao objeto licitado.

- 7.6.4 Os atestados referenciados nos itens 7.6.2 e 7.6.3 deveram apresentar 50% dos quantitativos respectivos, dos itens de maior relevância, levando em consideração o critério estabelecido no art. Art. 67, § 1º e § 2º da Lei. 14.133/21:

Itens de relevância:

valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.	quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas
4.1 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA.	9,90 M³
5.1 ALVENARIA TIJOLO FURADO CIM/CALGEO/AREIA 1:2:9	350 M²
6.2 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURAS DE 8MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	201,75 M²
7.4 REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0,5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA	675 M²
8.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTIFICAL	227,50M²
8.4 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	227,5M²
11.2PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES/EXTERIORES – CORES ESPECIAIS MISTURADOS EM MAQUINA, TONS CLAROS, (MARFIM, PEROLA, ETC)	719,50M²

- 7.6.5 Os quantitativos evidenciados nas planilhas dos itens de maior relevância em referência a exigência do item 7.6.4, poderá ser demonstrada através da soma de atestados apresentados.

- 7.6.6 No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA OU ORGÃO COMPETENTE da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

7.6.6.1 Entende-se para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: O empregado comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregados" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

7.6.6.2 Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

- 7.6.7 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.6.7.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail. (diretoriainfraestruturasemecti@gmail.com), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.6.7.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF desde que esse esteja atualizado.

7.8 Será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo órgão realizador do certame ou pelo SICAF, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e esteja atualizado.

7.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.13 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).



7.15 A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.15.1.

7.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 9.1.2.4 deixar de apresentar amostra; ou
- 9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5 fraudar a licitação
- 9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1 advertência;
- 9.2.2 multa;
- 9.2.3 impedimento de licitar e contratar; e
- 9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda no <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

..... de de 20.....

Secretária municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretario municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E À EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA»

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade «MODALIDADE», de número «NO_LICITACAO», que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do processo acima descrito e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS_CONTRATO»

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

4. DA VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato.

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

II - Prejuízos diretos causados à Administração de correntes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

IV - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

5.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

5.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica indicada pela Administração, com correção monetária.

5.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

5.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição.

5.8. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.9. Será considerada extinta a garantia:

I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- VIII - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IX - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- X - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XI - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 6.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 6.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

7.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do INCC, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

13.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO».

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



PARECER 953/2024

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4870/2024**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. **CONCORRÊNCIA. MENOR PREÇO GLOBAL. LEI Nº 14.133/2021.** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo oriundo da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI** que tem por **finalidade a contratação de empresa especializada para a reforma e adequação da Escola Machado de Assis localizada no Distrito de Cajazeiras no Município de Codó-MA**, mediante licitação pública, na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Ofício da secretária municipal nº 975/2024;*
- II) Documento de formalização da demanda;*
- III) Estudo técnico preliminar - ETP;*
- IV) Termo de Referência;*
- V) Memorial Descritivo*
- VI) Planilha orçamentária;*
- IX) Termo de Dotação Orçamentária;*



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



X) Adequação de Declaração Orçamentária e Financeira;

XI) Portaria nº 032/2024;

XII) Minuta do Edital, contrato e anexos.

XIII) Diário Oficial.

É a síntese do necessário.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
DAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade **Concorrência**, conforme o art. 6º XXXVIII da referida Lei, o objeto a ser licitado deve ser utilizado para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser: a) menor preço; b) melhor técnica ou conteúdo artístico; c) técnica e preço; d) maior retorno econômico; e) maior desconto;

No processo administrativo em análise a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, concorrência, conforme dispositivo abaixo transcrito:

*Art. 28. São modalidades de licitação: (...)II - concorrência; (...)
Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços*



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A / Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço/global" e o modo de disputa "aberto/fechado", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório obedecerá a uma fase preparatória que estabelecerá requisitos legais para a instauração do certame, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico financeira, justificativa dos critérios de

4



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei". (Grifou-se).

O dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

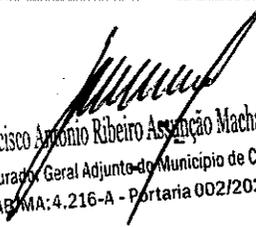
Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a planilha orçamentária, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Por fim, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.4 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

“1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - requisitos da contratação; IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina”.

O estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, dessa forma encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



2.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborada a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, descrição dos serviços a serem executados; justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, bem como normas de execução (materiais e serviços) contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária.*

2.6 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A / Portaria 002/2021





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, planilha orçamentária, o termo de referência e a especificação técnica da obra e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

2.7 DA MINUTA DO CONTRATO

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XLX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

A minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo concorrência em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, atendendo o disposto nos incisos XII, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o critério de seleção da proposta como sendo o **menor preço global** mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

3. DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



prosseguimento do presente processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta no bairro Nova Jerusalém no Município de Codó-MA, visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.

Cumpra anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

CODÓ – MA, 24 de maio de 2024.

Dr a. *Joelma Neres Moura*
Advogada
OAB-MA 15970

JOELMA NERES MOURA – ASSESSORA JURÍDICA CPL CODÓ – MA.

Visto e de acordo: *c*

Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO - PROCURADOR
GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.

